



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 136

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	21	
Vice-Governadoria.....		28	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	29	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7		47
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	7	29	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	30	49
Secretaria de Estado de Educação.....	13	35	51
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	38	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	14	40	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		40	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		40	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15	41	62
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		41	63
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	41	64
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			64
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	15	42	64
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		42	64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	15	42	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	44	65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		45	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16	45	66
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	19		
Secretaria de Estado de Turismo.....			72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	45	73
Controladoria-Geral.....		46	
Defensoria Pública.....			74
Procuradoria-Geral.....		46	
Tribunal de Contas.....	20		
Ineditorial.....			74

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.293, DE 19 DE JULHO DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Rogério Morro da Cruz)

Dispõe sobre a prioridade na tomada de recursos destinados ao microcrédito pelo Governo do Distrito Federal aos grupos de mulheres que especifica e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os seguintes grupos de mulheres têm prioridade na tomada de recursos destinados ao microcrédito pelo Governo do Distrito Federal:

I – mães solo;

II – mulheres vítimas de violência doméstica;

III – mulheres negras;

IV – mulheres de baixa renda.

Parágrafo único. A priorização prevista no caput não afasta a análise de crédito, que deve levar em conta as necessidades e a capacidade de pagamento do empreendimento, nos termos da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, e dos decretos regulamentadores do Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, compreende-se por:

I – mãe solo: mulher provedora de família monoparental registrada no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo e dependente de até 14 anos de idade;

II – mulher vítima de violência doméstica: mulher vítima de modalidade de violência doméstica e familiar prevista na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, desde que comprove ao menos 1 das seguintes hipóteses:

a) ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei federal nº 11.340, de 2006;

b) tramitação do inquérito policial instaurado ou certidão de tramitação de ação penal instaurada;

c) relatório elaborado por assistente social membro do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

III – mulher negra: mulher que se autodeclara preta e parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou que adota autodefinição análoga;

IV – mulher de baixa renda: mulher que reside em núcleo familiar com renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 salários mínimos;

V – família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuem laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico;

VI – renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família;

VII – colaterais sociais: garantia baseada na confiança e na reputação da pessoa ou empresa, exercida por meio do uso, em conjunto ou isoladamente, de aval, inclusive o solidário, de contrato de fiança, de alienação fiduciária ou de outras modalidades e formas alternativas de garantias admitidas em regulamento desta Lei.

Art. 3º É assegurado à tomadora do recurso:

I – taxas de juros reduzidas em relação às praticadas em empréstimos para outros segmentos;

II – carência e prazos para pagamento orientados para as necessidades produtivas;

III – possibilidade da substituição das garantias reais por colaterais sociais;

IV – desburocratização e simplificação dos procedimentos;

V – acompanhamento e orientação educativa sobre o planejamento do negócio, para definição das necessidades de crédito e melhor aproveitamento dos recursos.

Art. 4º O Poder Executivo deve promover ampla divulgação, inclusive no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal, do número e do valor de concessões de crédito e do prazo médio e das taxas médias e medianas de juros dessas concessões, para pessoa física e jurídica, incluindo informações sobre o perfil étnico-racial das tomadoras, entre outras informações relevantes para o estudo da inclusão produtiva das mulheres.

Art. 5º Incumbe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

LEI Nº 7.294, DE 19 DE JULHO DE 2023

(Autoria do Projeto: Joaquim Roriz Neto)

Altera a Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, que "institui programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, denominado Cartão Prato Cheio".

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 2º, o prazo para a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio, a partir da sua concessão, não é inferior a 12 meses.

§ 5º Fica proibida a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio para aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou qualquer outro produto que não tenha natureza estritamente alimentar, sob pena de perda do benefício para os beneficiários e de descredenciamento para os estabelecimentos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

LEI Nº 7.295, DE 19 DE JULHO DE 2023
(Autoria do Projeto: Deputada Dayse Amarílio)

Institui diretrizes para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui objetivos e diretrizes para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 2º A Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem tem por finalidade promover a inserção desses profissionais no mercado de trabalho.

Art. 3º A Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem orienta-se pelos seguintes objetivos:

- I – inserir pessoas aptas no mercado de trabalho;
- II – promover a capacitação profissional das pessoas com esta formação;
- III – estimular parcerias com entidades do terceiro setor;
- IV – contribuir para a existência de uma cultura de respeito aos direitos trabalhistas desses indivíduos;
- V – estimular organismos governamentais e privados na geração de emprego e renda para este público.

Art. 4º A Política Distrital de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- I – assegurar a esses profissionais a proteção da legislação trabalhista e das convenções ou acordos coletivos de trabalho ou decisões normativas aplicáveis à categoria profissional a que estejam vinculados;
- II – assegurar a esses profissionais acesso ao ensino e jornada de trabalho compatível com seu horário de ensino;
- III – assegurar que as relações de emprego beneficiadas com incentivos estejam regulares perante a legislação federal do trabalho e da previdência, cabendo ao empregador todos os ônus legais, inclusive os encargos sociais;
- IV – assegurar que o encaminhamento a postos de trabalho obedeça à ordem cronológica de inscrição, respeitadas as prioridades para preenchimento das vagas estabelecidas nesta Lei;
- V – assegurar que profissionais oriundos de famílias em situação de pobreza e que estejam cursando o ensino fundamental tenham prioridade para preenchimento dos postos de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.745, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o

artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.745, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORA - ASSESSORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Chefe, CNE-01, 01.

DECRETO Nº 44.746, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00018741/2023-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal dos cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023
134º da República e 64º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.746, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05800321) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00703128); Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 00701280, 00701281 e 00703232).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.746, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 04 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - OUVIDORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.747, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00018786/2023-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.747, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00702373).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.747, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - Assessor Especial, CPE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Assessor Especial, CPE-06, 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS E EMPREGOS PÚBLICOS - Assessor Especial, CPE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 02.

DECRETO Nº 44.748, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00250711/2023-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disposta no Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica criada na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Subsecretaria de Compras e Contratações, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, integrada pelas seguintes unidades:

- I - Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual;
 - II - Diretoria de Instrução para Aquisição;
 - III - Gerência de Análise e Preparação, subordinada à Diretoria de Instrução para Aquisição;
 - IV - Gerência de Pesquisa de Preços, subordinada à Diretoria de Instrução para Aquisição;
 - V - Diretoria de Aquisições;
 - VI - Gerência de Elaboração de Instrumentos em Licitações, subordinada à Diretoria de Aquisições;
 - VII - Central de Compras, subordinada à Diretoria de Aquisições;
 - VIII - Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
 - IX - Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, subordinada à Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
 - X - Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos, subordinada à Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
 - XI - Gerência de Instrução e Cálculos de Contratos e Atas, subordinada à Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
- Art. 3º Ficam extintas na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes unidades:

- I - a Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação;
- II - a Diretoria de Instrução para Aquisição;
- III - a Gerência de Pesquisa de Preços da Diretoria de Instrução para Aquisição
- IV - a Gerência de Análise e Preparação da Diretoria de Instrução para Aquisição;
- V - a Diretoria de Aquisições;
- VI - a Central de Compras da Diretoria de Aquisições;
- VII - a Diretoria de Aquisições Especiais;
- VIII - a Gerência de Aquisições Especiais da Diretoria de Aquisições Especiais;
- IX - a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
- X - a Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
- XI - a Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
- XII - a Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
- XIII - a Gerência de Prestação de Contas de Convênio da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;
- XIV - a Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
- XV - a Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres da Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Convênios;
- XVI - a Gerência de Acompanhamento de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos da Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Convênios;
- XVII - a Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura da Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Convênios;
- XVIII - a Gerência de Acompanhamento de Contratos Assistenciais de Diagnóstico e Terapia da Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Convênios;
- XIX - a Gerência de Acompanhamento de Contratos de Terceirização e Concessionárias da Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Convênios;
- XX - a Gerência de Acompanhamento de Contratos de Fornecimentos e de Aluguéis da Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Convênios;
- XXI - a Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio;
- XXII - a Gerência de Monitoramento de Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio;
- XXIII - a Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio.

Art. 4º Ficam criadas na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes unidades:

- I - a Assessoria de Análise e Instrução de Sanções em Contratações;
- II - a Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios;
- III - a Gerência de Administração de Contratos Assistenciais Complementares, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios;
- IV - a Gerência de Administração de Contratos de Gestão e de Resultados, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios;
- V - a Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneres, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios;

VI - a Gerência de Administração de Contratos de Laboratório e de Fornecimento, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios;

VII - a Diretoria de Administração de Contratos;

VIII - a Gerência de Administração de Contratos de Infraestrutura e Aluguéis, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos;

IX - a Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos;

X - a Gerência de Administração de Contratos de Terceirização e Concessionárias, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos;

XI - a Gerência de Administração e Controle de Contas Vinculadas, subordinada à Diretoria de Administração de Contratos;

XII - a Diretoria de Orçamento;

XIII - a Gerência de Execução da Despesa de Pessoal, subordinada à Diretoria de Orçamento;

XIV - a Gerência de Conformidade Contábil, subordinada à Diretoria de Contabilidade;

XV - a Gerência de Prestação de Contas, subordinada à Diretoria de Contabilidade;

XVI - a Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento;

XVII - a Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços, subordinada à Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento;

XVIII - a Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços com Dedicção de Mão de Obra, subordinada à Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento;

XIX - a Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Fornecimentos, subordinada à Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento;

XX - a Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços Assistenciais de Saúde, subordinada à Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento;

XXI - a Gerência de Monitoramento e Controle de Bens, subordinada à Diretoria de Patrimônio;

XXII - a Gerência de Aquisição e Desfazimento, subordinada à Diretoria de Patrimônio.

Art. 5º Ficam remanejadas da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, as seguintes unidades:

I - a Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária para a Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, mantendo o atual ocupante;

II - o Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária para a Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Administração Geral;

III - o Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária para a Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - a Diretoria de Contabilidade para a Subsecretaria de Administração Geral, mantendo o atual ocupante.

Art. 6º Ficam extintas na Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal:

I - a Diretoria de Análise e Execução Orçamentária;

II - a Gerência de Análise Orçamentária da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária;

III - a Gerência de Contabilidade dos Recursos do SUS da Diretoria de Contabilidade;

IV - Gerência de Liquidação da Diretoria Financeira;

V - a Gerência de Acompanhamento de Ingresso de Recursos da Diretoria Financeira;

VI - a Gerência de Programação e Pagamento da Diretoria Financeira;

VII - a Gerência de Análise Financeira de Despesas Executadas por Empenho da Diretoria Financeira;

VIII - a Gerência de Conformidade Contábil e Análise de Custos da Diretoria de Contabilidade;

IX - a Gerência de Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados da Diretoria de Contabilidade;

X - a Diretoria Financeira.

Art. 7º Ficam criadas na Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal:

I - a Unidade de Gestão de Recursos;

II - a Unidade Orçamentária;

III - a Unidade de Pagamento;

IV - a Unidade de Contabilidade.

Art. 8º Ficam remanejadas da estrutura da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, mantidos os atuais ocupantes, as seguintes unidades e cargos comissionados:

I - a Diretoria de Gestão Regionalizada para Subsecretaria de Planejamento em Saúde;

II - a Gerência de Contratualização Regionalizada para a Diretoria de Gestão Regionalizada da Subsecretaria de Planejamento em Saúde;

III - a Gerência de Custos Regionais da Diretoria de Gestão Regionalizada para a Diretoria de Gestão Regionalizada da Subsecretaria de Planejamento em Saúde;

IV - a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência para a Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

V - a Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados para a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

VI - a Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares para a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência da

Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde.

Art. 9º Ficam extintas na estrutura da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, as seguintes unidades:

I - a Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

II - a Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares;

III - a Gerência de Contratos de Gestão e de Resultados da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares;

IV - a Gerência de Contratos Assistenciais Complementares da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 10. Ficam extintas na estrutura da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde as seguintes unidades:

I - a Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária da Coordenação de Atenção Primária à Saúde;

II - a Gerência de Normalização de Serviços de Atenção Primária da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária da Coordenação de Atenção Primária à Saúde;

III - a Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária da Coordenação de Atenção Primária à Saúde.

Art. 11. Ficam criadas na estrutura da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde as seguintes unidades:

I - a Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais;

II - a Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, subordinada à Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de compras e contratações assistenciais;

III - a Gerência de Planejamento e Organização dos Serviços Assistenciais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, subordinada à Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais;

IV - a Gerência de Elaboração dos Instrumentos de Compras e Contratações Assistenciais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais subordinada à Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de compras e contratações assistenciais;

V - a Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais subordinada à Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais.

Art. 12. Fica remanejada a Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde para a Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, mantendo o mesmo ocupante.

Art. 13. Fica extinta a Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde.

Art. 14. Ficam criadas na Subsecretaria de Logística em Saúde as seguintes unidades:

I - a Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, subordinada à Subsecretaria de Logística em Saúde;

II - a Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado, subordinada à Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde.

Art. 15. Fica criada a Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde, subordinada à Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde.

Art. 16. Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 17. Os cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 18. O Anexo I do Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018 e o Art. 3º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, ficam alterados na forma do Anexo III deste Decreto.

Art. 19. O Regimento Interno das unidades alteradas será publicado em até 90 dias após a publicação deste decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023

134ª da República e 64ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 16, do Decreto nº 44.748, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/
QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE
CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Coordenador, CPE-03, 01 (SIGRH
00000640); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 55005965) - DIRETORIA DE CONTRATOS DE
GESTÃO E CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES - Diretor, CPE-07,
01 (SIGRH 02900359) - GERÊNCIA DE CONTRATOS DE GESTÃO E DE

RESULTADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005453) - GERÊNCIA DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005957) - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 55006018); Assessor, CPC-08, 04 (SIGRH 55002921, 55006020, 55006029, 55006030); Assessor, CC-06, 04 (SIGRH 55000091, 55004907, 55004908, 55004909); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 55002927); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 55005944); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 55006031) - DIRETORIA DE ANÁLISE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55002929) - GERÊNCIA DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55002930) - DIRETORIA FINANCEIRA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55002934) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55002935) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55002938) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005459) - GERÊNCIA DE ANÁLISE FINANCEIRA DE DESPESAS EXECUTADAS POR EMPENHO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005460) - GERÊNCIA DE CONFORMIDADE CONTÁBIL E ANÁLISE DE CUSTOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55002941) - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DOS RECURSOS DO SUS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55002942) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005015) - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 55003067) - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55003071) - GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55003072) - GERÊNCIA DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55003073) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-08, 02 (SIGRH 00000825, 55004965); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 55004915, 55005491); Apoio Técnico, CC-06, 01 (SIGRH 55005822); Apoio Técnico, CPC-06, 04 (SIGRH 00000961, 55005825, 55005826, 55005827); Assessor, CPC-06, 02 (SIGRH 55004913, 55005999); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 55006000); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 55005955); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 55006001) - ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 55005897) - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55005492) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005493) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005494) - GERÊNCIA DE SANÇÕES E INTERCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55005942) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55005496) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55005497) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005498) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005499) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005500) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS DE DIAGNOSE E TERAPIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005501) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONCESSIONÁRIAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005502) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E DE ALUGUÉIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005503) - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55005916) - GERÊNCIA DE ANÁLISE E PREPARAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005941) - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55006003) - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55005507) - CENTRAL DE COMPRAS - Pregoeiro, CPE-07, 06 (SIGRH 00000702, 55005508, 55005509, 55005511, 55005513, 55006002) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE INVENTÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005518) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTROLE DE ACERVO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005517) - GERÊNCIA DE TROCA E DESFAZIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 55005519) - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES ESPECIAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55005850) - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES ESPECIAIS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 55005194) - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 55004992) - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55006014).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 17, do Decreto nº 44.748, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-06, 01; Assessor, CPC-05, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE

RECURSOS - Chefe, CPC-08, 01 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Chefe, CPC-08, 01 - UNIDADE DE PAGAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 - UNIDADE DE CONTABILIDADE - Chefe, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 03; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E PREPARAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS EM LICITAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 - CENTRAL DE COMPRAS - Pregoeiro, CPE-08, 07; Pregoeiro, CNE-08, 01; Apoio Técnico, CPC-04, 05; Apoio Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CÁLCULOS DE CONTRATOS E ATAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ADITIVOS E APOSTILAMENTOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 04 - ASSESSORIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE SANÇÕES EM CONTRATAÇÕES - Chefe, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO, CONTRATOS ASSISTENCIAIS E CONVÊNIOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO E DE RESULTADOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE LABORATÓRIO E DE FORNECIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA E ALUGUÉIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONCESSIONÁRIAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS VINCULADAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE - GERÊNCIA DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE LIQUIDAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE BENS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO E DESFAZIMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ASSISTENCIAIS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ASSISTENCIAIS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ASSISTENCIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAÚDE - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO E ALMOXARIFADO - Gerente, CPC-08, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA - ASSESSORIA DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - Chefe, CPC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 18, do Decreto nº 44.748, de 19 de julho de 2023)

Art. 3º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, as unidades listadas abaixo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ficam alteradas da seguinte forma:

- 1 Secretaria-Adjunta de Assistência em Saúde
 - 1.1 Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde (...)
 - 3 Gabinete (...)

5 Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal

5.1 Unidade de Gestão de Recursos

5.2 Unidade Orçamentária

5.3 Unidade de Pagamento

5.4 Unidade de Contabilidade

(...)

8 Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

(...)

8.7 Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais

8.7.1 Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais

8.7.1.1 Gerência de Planejamento e Organização dos Serviços Assistenciais

8.7.1.2 Gerência de Elaboração dos Instrumentos de Compras e Contratações Assistenciais

8.7.1.3 Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais

8.7.2 Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência

8.7.2.1 Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

8.7.2.2 Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares

9 Subsecretaria de Planejamento em Saúde

(...)

9.3 Diretoria de Gestão Regionalizada

9.3.1 Gerência de Contratualização Regionalizada

9.3.2 Gerência de Custos Regionais

10 Subsecretaria de Administração Geral

10.1 Assessoria de Análise e Instrução de Sanções em Contratações

10.2 Diretoria de Orçamento

10.2.3 Gerência de Execução da Despesa de Pessoal

10.2.4 Gerência de Execução Orçamentária

10.2.4.1 Núcleo de Empenho

10.2.4.2 Núcleo de Programação Orçamentária

10.3 Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento

10.3.1 Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços

10.3.2 Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços com Dedicção de Mão de Obra

10.3.3 Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Fornecimentos

10.3.4 Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços Assistenciais de Saúde

10.4 Diretoria de Contabilidade

10.4.1 Gerência de Prestação de Contas

10.4.2 Gerência de Conformidade Contábil

10.5 Diretoria de Administração de Contratos

10.5.1 Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos

10.5.2 Gerência de Administração de Contratos de Infraestrutura e Aluguéis

10.5.3 Gerência de Administração de Contratos de Terceirização e Concessionárias

10.5.4 Gerência de Administração e Controle de Contas Vinculadas

10.6 Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios

10.6.1 Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneros

10.6.2 Gerência de Administração de Contratos de Laboratório e de Fornecimento

10.6.3 Gerência de Administração de Contratos Assistenciais Complementares

10.6.4 Gerência de Administração de Contratos de Gestão e de Resultados

10.7 Diretoria de Patrimônio

10.7.1 Gerência de Tombamento e Movimentação

10.7.2 Gerência de Monitoramento de Controle de Bens

10.7.3 Gerência de Aquisição e Desfazimento

10.8 Diretoria de Documentação

10.8.1 Gerência de Arquivo

10.8.2 Gerência de Protocolo Geral

(...)

12 Subsecretaria de Logística em Saúde

12.1 Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação

12.2 Diretoria de Logística

12.2.1 Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais de Laboratório

12.2.2 Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalar e Odontológicos

12.2.3 Gerência de Almoxarifado Central

12.2.4 Gerência de Armazenamento e Distribuição de OPME e DMI

12.3 Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde

12.3.1 Gerência de Programação de Medicamentos

12.3.2 Gerência de Programação de Insumos para a Saúde

12.3.3 Gerência de Programação de Órteses e Próteses

12.3.4 Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado

13. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

(...)

13-A Subsecretaria de Compras e Contratações

13-A.1 Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual

13-A.2 Diretoria de Instrução para Aquisição

13-A.2.1 Gerência de Análise e Preparação

13-A.2.2 Gerência de Pesquisa de Preços

13-A.3 Diretoria de Aquisições

13-A.3.1 Gerência de Elaboração de Instrumentos em Licitações

13-A.3.1 Central de Compras

13-A.4 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

13-A.4.1 Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

13-A.4.2 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

13-A.4.3 Gerência de Instrução e Cálculos de Contratos e Atas

(...)

DECRETO Nº 44.749, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04009-0000855/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.749, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 01000154) - COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGH 01000065).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.749, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 44.750, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00094-00004340/2023-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01100874, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, para o Núcleo do Gama e Santa Maria, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100754, de Assessor, da Gerência de Segurança e Telefonia, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, para a Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100753, de Assessor, da Gerência de Segurança e Telefonia, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência para a Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência.

Art. 5º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.750, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - NÚCLEO DE BANCO DE DADOS - Chefe, CC-06, 01 (SGRH 01100748) - NÚCLEO DE SISTEMAS - Chefe, CC-06, 01 (SGRH 01100749) - COORDENAÇÃO DE GEORINFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 01100757) - NÚCLEO DE EQUIPAMENTOS - Chefe, CPC-06, 01 (SGRH 01100758) - NÚCLEO DE MONITORAMENTOS E SERVIÇOS - Chefe, CPC-06, 01 (SGRH 01100759).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.750, de 19 de julho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GERÊNCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E TELEFONIA - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Assessor, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GEORINFORMAÇÃO - Assessor, CPC-06, 01 - SUBCOORDENAÇÃO DE GRANDES GERADORES - Assessor, CC-08, 01.

ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 44.709, de 05 de julho de 2023, publicado no Suplemento do DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, página 03, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-06, 01 (SGRH 01400824) - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01, (SGRH 01400918)..."; LEIA-SE: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-06, 01 (SGRH 01400824) - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01, (SGRH 01400918)...".

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 14 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Área Externa do Museu Nacional da República, pelo Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade, CNPJ: 23.036.803/0001-00, para a realização do evento SAMBA URGENTE ocorrido nos dias 15/07/2023 e 16/07/2023, objeto dos autos do processo nº 00141-00002115/2023-10

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 14 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Asa Norte - DF - SDN - Setor de Diversões Norte - Em Frente a Torre de TV de Brasília - Eixo Monumental, pelo Pronto RJ Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ: 18.127.262/0001-87, para a realização do evento APRESENTAÇÃO DO CORO TURETSKY ocorrido no 29 de julho de 2023; das 17h00 às 22h00, objeto dos autos do processo nº 00141-00002184/2023-23

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas para fins de aplicação do Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital - EFD- ICMS/IPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, e no art. 34 do Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

....."

§ 8º A obrigatoriedade de que trata o caput não se aplica, a partir de 1º de janeiro de 2023, aos contribuintes exclusivamente do ISS, nos termos do art. 34 do Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 c/c Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008 alterada pela Lei nº 6.763, de 22 de dezembro de 2020, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020 e no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, no que couber, e considerando o constante no processo 00080-00203652/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para a contratação temporária de Professores Substitutos para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2025, com a anuência prévia desta Secretaria de Estado, limitado a 400.000 (quatrocentas mil) horas semanais e ao montante anual autorizado para o presente exercício.

Art. 2º Delegar competência à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal para dar continuidade à realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício, devendo existir adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Estado de Educação a observância ao disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações.

Art. 5º No Edital do Processo Seletivo Simplificado, a ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, devem ser observados os termos desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 484, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00413-00002970/2023-47,

00110-00000598/2020-13, 00196-00001034/2023-85 e 04001-00000476/2023-03, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						10.602
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.30	0	1500.100	10.602	10.602
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						10.010
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018671 0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.100	10.010	10.010
2023AC00257 TOTAL						20.612

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						4.350.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1899.220	4.350.000	4.350.000
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						7.020.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018989 0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1801.206	10.000	10.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						10.000
Ref. 018984 0036 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1801.206	10.000	10.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						10.000
Ref. 019095 0037 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	1801.206	7.000.000	7.000.000
2023AC00257 TOTAL						11.370.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ACRÉSCIMO						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						10.602
18.541.6210.4086 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref. 018291 0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.92	0	1500.100	10.602	10.602
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						10.010
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018671 0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.100	10.010	10.010
2023AC00257 TOTAL						20.612

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ACRÉSCIMO						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						4.350.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1899.220	4.350.000	4.350.000
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						7.020.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018989 0034 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.94	0	1801.206	10.000	10.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						10.000
Ref. 018984 0036 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.94	0	1801.206	10.000	10.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						10.000
Ref. 019095 0037 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.94	0	1801.206	7.000.000	7.000.000
2023AC00257 TOTAL						11.370.000

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DO TESOURO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE JULHO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, conforme a Portaria nº 140, de 17 maio de 2021, resolve:
Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF Nº 97, de 23 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FELIPE RODRIGUES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 814ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.,
REALIZADA EM 29/05/2023

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em 29/05/2023, às 15h03, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, as seguintes decisões: "(...) ITEM 04: Revisão da composição da Diretoria Colegiada do BRB. Propostas: a) Destituição da Diretora Executiva de Finanças e Controladoria: consoante artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, o Conselho resolveu destituir do cargo de Diretor Executivo de Finanças e Controladoria, a senhora CYNTHIA JUDITE PERCIANO BORGES, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 392.***.***.49 e da Carteira de Identidade nº 9*.**5 - SSP/DF, expedida em 08/01/2009, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, com efeito a partir da data da sua posse como Diretora na BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRB DTVM), permanecendo designada para responder pela Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria neste ínterim. b) Remanejamento do Diretor Executivo de Varejo: em consonância com o Artigo 31 do Estatuto Social do BRB e considerando as boas práticas de Governança Corporativa, o Conselho decidiu pelo remanejamento do senhor DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF nº 524.***.***.53 e da Carteira de Identidade nº 1.***.770 - SSP/DF, expedida em 02/05/1988, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, da Diretoria Executiva de Varejo para a Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria, com efeito a partir vacância da Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria, que se dará a partir da posse da senhora Cynthia Judite Perciano Borges como Diretora na BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRB DTVM). c) Eleição do Diretor Executivo de Varejo: o Presidente do Conselho, em consonância com o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Diogo Ilário de Araújo Oliveira, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Varejo. Após ter sido dado conhecimento ao postulante ao cargo dos preceitos fixados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970/2021, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017 e no Estatuto Social do BRB, como também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 149ª reunião, de 19/05/2023, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho elegeu, por unanimidade, para cumprir o restante do mandato 2022/2024, o senhor DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 715.***.***.91 e da Carteira de Identidade nº 19*.**41 - SSP/DF, expedida em 22/06/1999, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Varejo. Ato contínuo, o Conselho designou o senhor DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, portador do CPF nº 524.***.***.53 e da Carteira de Identidade nº 1.2*.**70 - SSP/DF, expedida em 02/05/1988, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF para continuar respondendo pela Diretoria Executiva de Varejo até a posse do eleito para ocupar a pasta. d) Eleição do Diretor Executivo de Negócios Digitais: o Presidente do Conselho, em consonância com o artigo 29, inciso V, do Estatuto Social, submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos, para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Negócios Digitais. Após ter sido dado conhecimento ao postulante ao cargo dos preceitos fixados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970/2021, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017 e no Estatuto Social do BRB, como também, procedido ao exame da documentação por ela apresentada, e levando em conta que o Comitê de Elegibilidade opinou favoravelmente à indicação por preencher os requisitos necessários e por ter declarado a ausência de vedações, conforme registro em sua 149ª reunião, de 19/05/2023, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho elegeu, por unanimidade, para cumprir o restante do mandato 2022/2024, o senhor HUGO ANDREOLLY ALBUQUERQUE COSTA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF nº 977.***.***.68 e da Carteira de Identidade nº 2.07*.**0 - SSP/DF, expedida em 23/02/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF, designando-o para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Negócios Digitais. (...) Marcelo Talarico - Presidente; André Luiz de Mello Perezino - Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu - Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende - Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves - Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa - Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro - Conselheiro;

Romes Gonçalves Ribeiro - Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária. (...) Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária Executiva Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 2126546 em 11/07/2023 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFN2395254339 - 10/07/2023. Autenticação: BC9D5B66DF3C235F9487D83913CC3B3ED53AE37. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/085.379-0 e o código de segurança XIZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 814ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.,
REALIZADA EM 29/05/2023

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em 29/05/2023, às 15h03, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, entre outras, as seguintes decisões: "(...)ITEM 05: Eleição do Comitê de Elegibilidade. Deliberação: Em face do término do mandato do atual Comitê de Elegibilidade do BRB, o Presidente do Conselho submeteu à apreciação de seus pares os nomes dos senhores Luís Fernando de Lara Resende, Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo, para exercerem o cargo de membro efetivo do Comitê de Elegibilidade do BRB, e cumprirem o mandato de 02 anos. Em seguida, considerando que os indicados possuem amplo conhecimento das condições estabelecidas nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e no Decreto Distrital nº 37.967/2017, por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que os indicados preenchem as exigências fixadas pelos citados instrumentos normativos. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante Artigo 29, Inciso XX do Estatuto Social, elegeu, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Elegibilidade, os senhores: LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Servidor Público, portador do CPF nº 186.***.***.72 e da Carteira de Identidade nº 46*.**5 - SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Bloco C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF; FERNANDA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, bancária, portadora do CPF nº 720.***.***.72 e da Carteira de Identidade nº 19*.**40, expedida em 20/04/1996, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Bloco C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF; JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do CPF nº 766.***.***.91 e da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 00264343901 - Detran/DF, expedida em 04/07/2019, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF. (...) (...) Marcelo Talarico - Presidente; André Luiz de Mello Perezino - Conselheiro; Hugo Ferreira Braga Tadeu - Conselheiro; Luis Fernando de Lara Resende - Conselheiro; Paulo Cesar Pagi Chaves - Conselheiro; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa - Conselheiro; Reinaldo Busch Alves Carneiro - Conselheiro; Romes Gonçalves Ribeiro - Conselheiro; Danielle Samarina dos Santos Lemos - Secretária. (...) Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária Executiva Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 2129151 em 13/07/2023 da Empresa BRB - BANCO DE BRASILIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2300145464 -12/07/2023. Autenticação: 9A6E5F09E833D5240CFE7C4C5EE13F01E39B9C6. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/088.789-9 e o código de segurança IZA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, o Regimento Interno da COMISSÃO REGIONAL PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE EM SERVIÇO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

ANEXO
REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO REGIONAL PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE
EM SERVIÇO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE -
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço (CRPIAS) do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), instituída por ordem de serviço expedida pela Superintendência da Região de Saúde Central e pelo Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, tem por finalidade apurar e processar todos os casos de acidentes em serviço ocorridos na abrangência da Superintendência da Região de Saúde Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e, posteriormente, encaminhar à junta médica da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para apreciação da existência de nexo causal.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES E SIGLAS

Art. 2º Para fins deste Regimento, acidente em serviço é definido, conforme o Decreto Nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, em seu Art.23, como aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que ocasione a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 1º Equipara-se ao acidente em serviço:

I – O acidente relacionado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, tenha contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II – O acidente sofrido pelo servidor no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) Ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
- b) Ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- c) Ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
- d) Ato de pessoa privada do uso da razão;
- e) Desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III – A doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício do cargo;

IV – O acidente sofrido pelo servidor, ainda que fora do local e horário de serviço:

- a) Na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) Em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Distrito Federal, dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do servidor;
- c) No percurso da residência para o local de trabalho, ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor.

§ 2º Não será considerado acidente em serviço, os infortúnios ocorridos durante atividades físicas, desportivas ou de competição não oficiais realizadas no período destinado a refeições ou descanso, durante a jornada de trabalho.

§ 3º Pode ser caracterizado como:

- a) Acidente Típico: Aquele que ocorre no exercício do trabalho.
- b) Acidente de Trajeto: Aquele que ocorre no percurso de casa para o trabalho e vice-versa.
- c) Doença Ocupacional:

Doença Profissional: É entendida como produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar de determinada atividade.

Doença do Trabalho: É entendida como adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Art. 3º Comissão, segundo a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, em seu Art1º inciso IV, constitui um agrupamento de indivíduos com papéis independentes, designados por uma autoridade para realizar estudos e acompanhar determinados assuntos ou temas, além de fornecer subsídios técnicos à formulação, avaliação e implementação de políticas de saúde e deliberar, quando houver expressa delegação, sobre os assuntos a ela atribuídos.

Art. 4º São siglas mais comumente utilizadas pela CRPIAS:

COSST: Coordenação de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor

DODF: Diário Oficial do Distrito Federal;

GAE: Guia de Atendimento de Emergência;

GP: Gerência de Pessoas;

GPSS: Gerência de Promoção à Saúde do Servidor;

JAS: Junta de Acidente em Serviço;

NGPAPS: Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Central;

NGPSEC: Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Central;

NGPESP-AN: Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte;

NHEP: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia;

NSHMT: Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

SEI: Sistema Eletrônico de Informações;

SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação;

SESEDF: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

SEPLAD: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

SRSCE: Superintendência da Região de Saúde Central;

SUBSAÚDE: Subsecretaria de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 5º Sindicância é qualquer processo administrativo pelo qual servidores são incumbidos de realizar uma investigação administrativa, reunindo num caderno processual as informações obtidas, com o objetivo de esclarecer um determinado ato ou fato, cujo esclarecimento e apuração são de interesse da autoridade que determinou sua instauração. Tem também como finalidade apurar os fatos para que não haja uma injustiça contra qualquer pessoa, prejudicando, assim, a imagem ou a moral da empresa, repartição e/ou pessoa.

Art. 6º Apuração é o ato de examinar minuciosamente, averiguar.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º A CRPIAS será composta por servidores públicos de cargos efetivos, lotados no HRAN e indicados pela Superintendência da Regional de Saúde Central.

Art. 8º O Presidente da CRPIAS/HRAN deverá ser representante do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, e será indicado em comum acordo entre os membros da CRPIAS/HRAN, juntamente com o Vice-presidente. Quanto ao secretário, a cada reunião será escolhido, dentre os membros, o que desempenhará as atribuições do mesmo.

Art. 9º A CRPIAS deverá possuir no mínimo 03 (três) servidores, sendo pelo menos 01 (um) efetivo, indicados pelo dirigente máximo do respectivo órgão.

Art. 10. Nos casos de ausência, de qualquer natureza, dos servidores integrantes da comissão, o coordenador das comissões do HRAN junto à direção indicará, de imediato, seu substituto temporário ou permanente.

Art. 11. As atualizações dos membros da CRPIAS deverão ser encaminhadas à Superintendência da Região de Saúde Central, que as efetivará através de Ordem de Serviço publicada no DODF.

Art. 12. Caberá à chefia imediata proporcionar, obrigatoriamente, aos integrantes da CRPIAS os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para tais atividades.

Art. 13. Os servidores membros da Comissão de Sindicância deverão ser capacitados para realizar a investigação, seguindo o Relatório de Investigação e Análise de Acidente.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 14. Compete à CRPIAS a apuração do acidente em serviço ocorrido com servidores ativos com vínculo estatutário, adotando as seguintes providências:

I - Solicitar ao Setor de Gestão de Pessoas a classificação funcional e a escala de serviço do servidor acidentado;

II - Tomar o depoimento do servidor acidentado;

III - Convocar as testemunhas para prestarem depoimento mediante intimação, que será expedida também às respectivas chefias imediatas para conhecimento;

IV - Inquirir separadamente as testemunhas;

V - Concluir pela existência ou não do acidente, registrando em Ata de Confirmação de Acidente de Serviço;

VI - Encaminhar o processo adequadamente instruído à respectiva Unidade de Saúde Ocupacional, para análise quanto ao nexo causal; e,

VII – Após o retorno do processo da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, proceder à conclusão da sindicância e remetê-lo ao Setor de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Compete à Gerência de Promoção à Saúde do Servidor:

I - Proceder ao exame clínico do servidor e responder aos quesitos;

II - Emitir laudo conclusivo sobre possível incapacidade laborativa do servidor, parcial ou total;

III - Estabelecer ou não o nexo causal;

IV - Determinar os períodos de licenças concedidas por ocasião do acidente;

V - Informar sobre a aptidão para o retorno ao trabalho do servidor acidentado;

VI - Prestar as demais informações que se fizerem necessárias; e

VII - Restituir o processo à Comissão de Sindicância de Acidente em Serviço.

Art. 16. Atribuições do Presidente:

I - Orientar e supervisionar as atividades;

II - Expedir convites especiais;

III - Assinar documentos;

- IV - Designar seu substituto legal, quando autorizado pelo Superintendente da Região;
 V - Convocar reuniões;
 VI - Votar quando houver empate;
 VII - Representar a comissão em outros (as) comitês/comissões e perante a Administração Superior.

Art. 17. Atribuições do Secretário:

- I – Coordenar os trabalhos;
 II – Garantir a elaboração de plano de trabalho;
 III – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;
 IV – Elaborar relatórios de desempenho;
 V – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;
 VI – Apresentar e publicar os resultados;
 VII – Redigir e disponibilizar as atas das reuniões em sistema eletrônico.

Art. 18. Atribuições dos membros:

- I – Participar das reuniões;
 II – Acompanhar as atividades, dispor sobre os assuntos tratados e assinar documentos;
 III – Executar estudos e/ou atividades demandadas pelo Presidente da CRPIAS.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Art. 19. As ocorrências de fatos que caracterizem, em tese, acidente em serviço, deverão ser apuradas de acordo com os artigos 23 ao 28, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, com a utilização do Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 20. O servidor que sofrer acidente em serviço deverá abrir processo SEI – Gestão Administrativa: Apuração de Acidente em Serviço, anexar o documento Requerimento – Apuração de Acidente em Serviço, assiná-lo e coletar a assinatura de sua chefia imediata.

§ 1º O servidor deverá dirigir-se à Unidade de Perícias Médicas para realizar o exame clínico inicial e a homologação de atestado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o acidente, de posse do Requerimento referido no caput deste artigo, juntamente com a guia de inspeção médica, o atestado e o laudo médico emitidos pelo profissional que prestou a primeira assistência ao servidor.

§ 2º O servidor que se encontrar impossibilitado de comparecer à respectiva Unidade de Perícias Médicas no prazo acima estipulado, poderá utilizar-se de terceiros para apresentá-lo ao médico perito.

§ 3º Expirado o prazo sem que o servidor, terceiro ou chefia imediata compareça à Unidade de Perícias Médicas, a abertura de sindicância restará prejudicada.

§ 4º Após o atendimento inicial, a CRPIAS deverá proceder com a sindicância;

§ 5º A sindicância deverá obedecer ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

§ 6º Somente após a Ata de Confirmação do Acidente em Serviço, a comissão encaminhará o processo à junta médica da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor (JAS/GPSS) para avaliação dos dados colhidos, novo exame físico, avaliação de exames realizados, averiguação da existência ou não de sequelas, verificação de capacidade laboral, estabelecimento ou exclusão do nexo de causalidade pelo médico do trabalho e resposta aos quesitos.

§ 7º Após a avaliação do servidor pela JAS/GPSS, o processo retornará para a CRPIAS, que procederá com a elaboração do termo de encerramento e com o envio ao Setor de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e registros nos assentos funcionais do servidor.

§ 8º A Comissão deverá encaminhar a conclusão do processo à chefia imediata do servidor e à Unidade de Saúde Ocupacional, para fins de registros estatísticos.

Art. 21. No caso de servidor vinculado ao Regime Geral de Previdência Social ou empregado público, caberá à chefia imediata o preenchimento do formulário “Comunicado de Acidente de Trabalho” até o primeiro dia útil após o acidente, bem como, o formulário “Guia de Inspeção Médica”, e o encaminhamento do servidor, juntamente com o respectivo atestado médico, à Perícia Médica Oficial.

Parágrafo único. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o acidente de trabalho, a chefia imediata, ou seu representante legal, encaminhará o acidentado à respectiva Unidade de Perícias Médicas, para fins de exame médico pericial e posterior encaminhamento à Agência do INSS.

Art. 22. No caso de acidente em serviço resultar em óbito do servidor, a chefia imediata deverá comunicar o fato, imediatamente, à autoridade policial e ao Setor de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO

Art. 23. A Comissão reunirá as informações necessárias para a apuração do fato relatado pelo servidor no processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 1º Os processos de apuração de acidente em serviço deverão apresentar os documentos necessários comprobatórios da ocorrência do fato com o servidor interessado na investigação;

§ 2º A Comissão utilizará, no mínimo, os seguintes documentos para a investigação: Ata de Abertura, Mandado de Intimação, Depoimento, Ata de Confirmação, Despacho para JAS e Termo de Encerramento.

§ 3º A conclusão da Comissão poderá configurar em acidente em serviço, acidente de trajeto, necessidade de estabelecimento de nexo causal para confirmar doença ocupacional ou ocorrência sem amparo legal;

Art. 24. As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, em dia, horário e local previamente informados pelo Presidente da Comissão, podendo ser antecipadas ou adiadas, conforme o número de presentes.

§ 1º Poderão ocorrer reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade de análise ou decisões para os trâmites processuais.

§ 2º Deverão ser lavradas atas de todas as reuniões, geradas em Sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região.

§ 3º Todas as atas deverão ser dispostas em um único processo SEI.

§ 4º Deverá constar, minimamente, em cada ata, as seguintes informações:

I - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Elaborado por:

Em:

II - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data:

Horário de Início:

Horário de Término:

Local:

III – PARTICIPANTES:

NOME	ÁREA/SETOR	E-MAIL

IV - PAUTA:

ORDEM	DESCRIÇÃO

V - AÇÕES A SEREM TOMADAS:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

Art. 25. Poderá ser convocada reunião extraordinária por qualquer membro da Comissão, se possível, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

CAPÍTULO VII

DA NOTIFICAÇÃO

Art. 26. Todos os acidentes de trabalho com exposição a material biológico e os acidentes de trabalho devem ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, nos termos da Portaria GM/MS Nº 217, de 1º de março de 2023;

§ 1º Notificação compulsória é comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública;

§ 2º A notificação dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico deverá ser realizada com periodicidade semanal (em até sete dias, a partir do conhecimento da ocorrência);

§ 3º A notificação dos acidentes de trabalho deverá ser realizada de imediato pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao servidor, em até 24 (vinte e quatro) horas desse atendimento, pelo meio mais rápido disponível.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Este Regimento deverá ser atualizado conforme legislação e normativos vigentes e/ou alterado por decisão da maioria dos membros da Comissão, aprovada em ata, e entra em vigor a partir de sua data de publicação em DODF.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 819, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 254/2021, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 117107368 do processo SEI nº 00060-00354949/2020-65, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 19 de julho de 2023, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de Fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Distrital de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 196 a 198, Lei Federal nº 8.080/90 e art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Conforme as normas pertinentes quanto a tabela de complementariedade a PRC nº 6/2017, não serão utilizados para complementação, valores provenientes de verbas federais repassadas fundo a fundo, a fim de não caracterizar duplicidade de remuneração para o mesmo serviço.

Art. 3º Aprovar complementariedade financeira através da fonte do Tesouro do Distrito Federal, conforme anexo TABELA DE COMPLEMENTARIEDADE FINANCEIRA DO SUS/DF.

Parágrafo único. Após a aprovação da proposta pelo Ministério da Saúde, se um dos prestadores não apresentar produção aprovada ou apresentá-la em quantitativo insuficiente, poderá ser feita repactuação, com possibilidade de definição de novos prestadores, visando o melhor cumprimento da estratégia.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

TABELA COMPLEMENTARIEDADE PORTE ANESTÉSICO E CONSULTA AMBULATORIAL DO SUS/DF

PORTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
1	PO 3A	Serviço	R\$ 164.6131
2	PO 3C	Serviço	R\$ 218.4248
3	PO 4C	Serviço	R\$ 319.2700
4	PO 6B	Serviço	R\$ 472.0400
5	PO 7C	Serviço	R\$ 729.9171
6	PO 9B	Serviço	R\$ 1.017.2982
7	PO 10C	Serviço	R\$ 1.445.2427
8	PO 12A	Serviço	R\$ 1.905.5910
9	Consulta AMBULATORIAL	Serviço	R\$ 10.0000

TABELA COMPLEMENTARIEDADE CIRURGIAS ELETIVAS DO SUS/DF

VALOR REFERÊNCIA SUS DISTRITO FEDERAL - DF						
Coloproctologia						
BLOCOS	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Proced Principal SIGTAP	Valor total SIGTAP + financiamento MS	VALOR FONTE 100	VALOR REFERÊNCIA SUSDF DE
1	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 450,46	R\$ 363,90	R\$ 814,36	R\$ 47,61	R\$ 861,97
2	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 443,28	R\$ 315,94	R\$ 759,22	R\$ 400,00	R\$ 1.159,22
Otorrinolaringologia						
BLOCOS	Especificação do Procedimento	VALOR SIGTAP UNITÁRIO	Valor Proced Principal SIGTAP	Valor total SIGTAP + financiamento MS	VALOR FONTE 100	VALOR REFERÊNCIA SUSDF DE
1	ADENOIDECTOMIA	R\$ 475,52	R\$ 348,18	R\$ 823,70	R\$ 3.781,83	R\$ 4.605,53
2	AMIGDALECTOMIA	R\$ 474,69	R\$ 306,57	R\$ 781,26	R\$ 2.069,91	R\$ 2.851,17
3	ADENOAMIGDALECTOMIA	R\$ 546,12	R\$ 337,22	R\$ 883,34	R\$ 2.325,56	R\$ 3.208,90
4	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	R\$ 577,83	R\$ 450,49	R\$ 1.028,32	R\$ 4.372,52	R\$ 5.400,83
Urologia						
BLOCOS	Especificação do Procedimento	VALOR SIGTAP UNITÁRIO	Valor Proced Principal SIGTAP	Valor total SIGTAP + financiamento MS	VALOR FONTE 100	VALOR REFERÊNCIA SUSDF DE
1	Ureterolitotripsia transureteroscópica + Extração endoscópica de corpo estranho/cálculo de ureter	R\$ 872,55	R\$ 756,15	R\$ 1.628,70	R\$ 8.487,70	R\$ 10.116,40
2	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	R\$ 978,92	R\$ 851,58	R\$ 1.830,50	R\$ 5.636,84	R\$ 7.467,34
3	VASECTOMIA	R\$ 463,67	R\$ 438,87	R\$ 902,54	R\$ 782,26	R\$ 1.684,80
Cirurgia Cabeça e Pescoço						
BLOCOS	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Proced Principal SIGTAP	Valor total SIGTAP + financiamento MS	VALOR FONTE 100	VALOR REFERÊNCIA SUSDF DE
1	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 578,71	R\$ 451,37	R\$ 1.030,08	R\$ 5.897,26	R\$ 6.927,34
2	EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	R\$ 877,43	R\$ 750,09	R\$ 1.627,52	R\$ 7.799,82	R\$ 9.427,34
3	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R\$ 552,97	R\$ 425,63	R\$ 978,60	R\$ 3.900,43	R\$ 4.879,03
Vitrectomia Posterior com Infusão e Vitrectomia Posterior, Facoemulsificação, Correção Cirúrgica de Estrabismo						
BLOCOS	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Proced Principal SIGTAP	Valor total SIGTAP + financiamento MS	VALOR FONTE 100	VALOR REFERÊNCIA SUSDF DE
1	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.832,82	R\$ 4.701,84	R\$ 4.832,82	R\$ 0,00	R\$ 4.832,82
2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.798,27	R\$ 2.667,29	R\$ 2.798,27	R\$ 0,00	R\$ 2.798,27
3	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 975,34	R\$ 771,60	R\$ 975,34	R\$ 0,00	R\$ 975,34
4	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCÚLOS)	R\$ 1.780,88	R\$ 1.661,76	R\$ 1.780,88	R\$ 0,00	R\$ 1.780,88
5	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO	R\$ 1.181,64	R\$ 1.074,86	R\$ 1.181,64	R\$ 0,00	R\$ 1.181,64
6	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)	R\$ 1.286,94	R\$ 1.167,82	R\$ 1.286,94	R\$ 0,00	R\$ 1.286,94
Varizes						
BLOCOS	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Proced Principal SIGTAP	Valor total SIGTAP + financiamento MS	VALOR FONTE 100	VALOR REFERÊNCIA SUSDF DE
1	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 920,04	R\$ 833,48	R\$ 1.753,52	R\$ 1.114,63	R\$ 2.868,15
		FONTE 138			FONTE 100	FONTE 100+138

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 547/SEEDF, de 14 de junho de 2023, publicada no DODF nº 111, de 15 junho de 2023, página 14, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista João Paulo II, situado no SGAN 702, Conjunto B, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido por União Sul Brasileira de Educação e Ensino, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 92.706.308/0001-75, com sede na Rua Irmão José Otão, nº 11, Bairro Bonfim, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do parecer...", LEIA-SE: "...Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista João Paulo II, situado no SGAN 702, Conjunto B, S/N, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Meridional de Educação SOME, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 92.023.159/0043-07, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer..."

Na Portaria nº 595, de 27 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 7, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio do Colégio Futuro, situado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio do Colégio Futuro Educação, situado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal..."

No Termo de Homologação, referente ao Parecer nº 245/2023-CEDF, publicado no DODF nº 111, de 15 junho de 2023, página 15, ONDE SE LÊ: "...a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista João Paulo II, situado no SGAN 702, Conjunto B, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido por União Sul Brasileira de Educação e Ensino, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 92.706.308/0001-75, com sede na Rua Irmão José Otão, nº 11, Bairro Bonfim, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer...", LEIA-SE: "...a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista João Paulo II, situado no SGAN 702, Conjunto B, S/N, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Meridional de Educação SOME, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 92.023.159/0043-07, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer..."

No Termo de Homologação, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 9, ONDE SE LÊ: "...a) autorizar a oferta do Ensino Médio do Colégio Futuro, situado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...a) autorizar a oferta do Ensino Médio do Colégio Futuro Educação, situado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal..."

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 283, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, 22 de setembro de 2022, p. 18, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00074368/2022-30, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 19 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 115, de 25 de maio de 2022, publicada no DODF nº 98, 26 de maio de 2022, p. 34, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00124188/2022-14, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 19 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 16, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00010134/2023-45, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 19 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 2º, artigo 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 17, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, p. 44, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00010141/2023-47, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 19 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no § 2º, artigo 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 21, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, 25 de janeiro de 2023, p. 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00005170/2023-97, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 107, de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 130, de 12 de junho de 2023, página 33, ONDE SE LÊ: "...LUCAS GUSTAVO DANZMAN...", LEIA-SE: "...LUIZ GUSTAVO DANZMANN..."

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º, do artigo 255 e no artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante das questões de fato e de direito analisadas na Decisão nº 44/2023 (Doc. SEI/GDF/117695954), Processo nº 00055-00004627/2021-55, resolve:

Art.1º Arquivar o Processo nº 00055-00004627/2021-55 em razão de atipicidade da conduta, nos termos do 244, § 1º incisos I e III e § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 533, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de julho de 2023, na seguinte função e período:

I. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Adriano Gama da Silva; André Soares Alcântara; Andréa Angélica de Oliveira; Daniele da Hora Santos; Fabrício Lima de Andrade Moura; Jardel Joaquim Rodrigues; Joabe Colonna dos Santos; Magda de Melo Brandão; Marcelo Vinícius Granja; Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio Albuquerque; Raimundo Martiniano dos Santos Júnior; Renato Domingos Bertolino; Rosimeire Paiva da Silva.

II. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Creusení Aparecida Pereira de Assis e Isabel Cristina da Silva Guthier.

III. Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho.

IV. Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Ellen Souza dos Santos; Mardem William de Sousa Silva e Nádia Mohamad Sarah.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 1º de julho de 2023, a nomeação do Examinador Teórico-Prático de Instrutoria: Anthony Leonardo Moreira Grillo e Ionise Barreto Nogueira Cavalcante.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 1º de julho de 2023, a nomeação de Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria: Monise Barreto Cavalcante do Amaral, Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio Albuquerque e Sueli Aparecida Montarele.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 585, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, na forma do inciso I, do artigo 1º da Instrução nº 587/2022-Detran/DF, e do inciso III, do §1º, do artigo 4º da Instrução nº 83/2023-Detran/DF, tendo em vista o disposto na Lei 12.977, de 20 de maio de 2014, nos termos do processo SEI nº 00055-00055563/2023-12, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa MARCOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.926.689/0001-01, a partir da data da publicação, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 586, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00070600/2023-12, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2023, da empresa BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A., CNPJ 61.190.658/0001-06, para o uso de código de gravames financeiros de I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; IV - arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, e Portaria nº 80, de 15 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 13, § 1º, inciso II, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13....."

.....

II - Carteira profissional expedida pelos Conselhos de Fiscalização emitida há menos de 10 anos completos;"

Art. 2º O artigo 13, § 1º, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido dos incisos V, VI e VII, com a seguinte redação:

"Art. 13....."

.....

V - Carteira de Trabalho emitida há menos de 10 (dez) anos;

VI - Passaporte emitido há menos de 10 (dez) anos;

VII - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida há menos de 10 (dez) anos."

Art. 3º O artigo 23, caput, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar:

"Art. 23. As visitas sociais presenciais ocorrerão em blocos de horário, nos seguintes formatos:

I - das 08h00min às 10h00min;

II - das 11h00min às 13h00min;

III - das 14h00min às 16h00min.

Art. 4º. O artigo 23, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 23....."

.....

§ 3º Não será permitida a entrada de visitante em caso de atraso superior a 60 (sessenta) minutos."

Art. 5º O artigo 9º, incisos I, II e III, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º....."

I - biscoitos industrializados, do tipo água e sal, "cream cracker", maisena tradicional ou rosquinha sabor leite ou coco, com peso máximo de 1.000 (mil) gramas, vedada a entrega de biscoitos recheados, caseiros, do tipo "clube social", "petas de polvilho", sequilhos e semelhantes, bem como com a embalagem original danificada;

II - doces industrializados, do tipo pé de moleque crocante ou doce de leite em sachê, até 28 (vinte e oito) unidades, embalados individualmente e lacrados pelo fabricante;

III - castanhas de caju ou castanhas-do-pará inteiras, em embalagem única de até 300 (trezentos) gramas, podendo ser a granel."

Art. 6º O artigo 9º, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 9º....."

.....

IV - 01 (um) pacote de torradas tradicionais industrializadas, com peso máximo de 200 (duzentas) gramas, em embalagem lacrada pelo fabricante."

Art. 7º O artigo 11, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11....."

§ 1º Em complemento aos produtos fornecidos pela Administração Pública, o visitante poderá entregar mensalmente os seguintes itens:

I - 01 (um) frasco de sabonete líquido transparente, com peso máximo de 500 (quinhentos) mililitros;

II - 01 (uma) pasta de dente líquida em embalagem transparente.

§ 2º Em relação às pessoas privadas de liberdade custodiadas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal e na Ala de Tratamento Psiquiátrico Feminina, o visitante também poderá entregar mensalmente os seguintes itens:

I - 500 (quinhentos) mililitros de creme corporal em embalagem transparente;

II - 500 (quinhentos) mililitros de shampoo em embalagem transparente;

III - 500 (quinhentos) mililitros de creme de cabelo em embalagem transparente;

IV - 01 (um) pacote de cera fria para depilação em embalagem transparente;

V - 02 (dois) rolos de papel higiênico; e

VI - 02 (dois) pacotes de absorvente íntimo, com até 16 (dezesseis) unidades cada."

Art. 8º. O artigo 11, da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar acrescido de § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 11....."

.....

§ 3º Todos os produtos de limpeza e de higiene pessoal serão inspecionados em suas embalagens originais e serão transferidos para invólucro transparente na presença de Policial Penal."

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 50, de 19 de maio de 2023.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 237, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, bem como disposição da Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022 e considerando o teor do processo 04026-00018733/2023-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de duração do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 164, de 18 de maio de 2023, em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de julho de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando nº 277/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230001/2023-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 30 de julho de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230001/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00044896/2022-05 e sigiloso nº 04026-00003469/2023-40), instaurado por meio da Portaria nº 23, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 31 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com fundamento no inciso III do artigo 258 da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o teor do Relatório Final, instaurada pela Portaria nº 102, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 16, de 18.01.2023, publicada no DODF nº 15, de 18 de janeiro de 2023, página 08, reconduzida pela Portaria nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 56, prorrogada pela Portaria nº 46, de 17 de março de 2023, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 18, reconduzida pela Portaria nº 61, de 17 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, página 40, prorrogada pela Portaria nº 75, de 19 de maio de 2023, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 17, reconduzida pela Portaria nº 86, de 20 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21 de junho de 2023, página 36, que apura ocorrência constante no processo nº 0361-000200/2017.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do artigo 207, II e 215, I, da Lei complementar 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Da Resolução nº 158, de 18 de julho de 2023, publicada no DODF Nº 135, de 19/07/2023, ONDE LÊ: "...no, Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de julho de 2023, conforme anexo...", LEIA-SE: "...Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, nos meses, abril e maio de 2023, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas: Publicado no DODF..."; ONDE LÊ-SE: "...Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185...", LEIA-SE: "...Art. 2º Intimar, no caso de improvemento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no. SIA Trecho 03, lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de julho de 2023

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, publicado no DODF nº 135, de 19 de julho de 2023, página 55.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa SN SERRALHERIA LTDA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa SN SERRALHERIA LTDA, CNPJ: 10.941.819/0001-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE JULHO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa METAL DESIGN FERRAGENS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa METAL DESIGN FERRAGENS LTDA, CNPJ: 15.017.408/0001-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

JULGAMENTO Nº 21/2023

Processo: 0431-000886/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Sindicância Investigativa. Ante todo o exposto, pautado na competência a mim conferida pelo art. 255, II, c, da LC 840/2011, e no art. 213, § 2º, inciso I c/c o 215 da LC 840/2011, inciso I, DECIDO: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante - Relatório SEI-GDF nº 6/2023 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR. II) ARQUIVAR o presente processo, com fundamento no art. 244, II, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

Chefe, Substituto

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2023

Convoca a VI Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - VI CDSAN.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL – Consea/DF, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 5º da Lei nº 4.085, de 10 de Janeiro de 2008, visando regulamentar o disposto na Resolução nº 03, de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista a deliberação na Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Propor ao Governador do Distrito Federal a convocação da VI Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - VI CDSAN, em Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 26 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF definirá os parâmetros de composição, organização e funcionamento da VI CDSAN, expressos em regulamento a ser aprovado pelo pleno da conferência, com os objetivos de:

- I - analisar a conjuntura distrital e nacional em relação à Segurança Alimentar e Nutricional;
- II - abordar temas de interesse da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III - propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Caisan/DF, com base nas deliberações da Conferência Distrital, as diretrizes e prioridades para o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV - eleger os delegados que representarão o Distrito Federal na VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A VI Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", em consonância com o tema da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e o objetivo de fortalecer os compromissos políticos com a democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º A VI Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida por conferências livres que poderão ser realizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, como também outros segmentos da sociedade civil, com o objetivo de debater o tema de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

Parágrafo único. As atividades previstas no caput do art. 3º deverão observar o seguinte calendário:

I - Prazo limite para realização de Conferências livres: até 12 de setembro de 2023.
 II - Prazo limite para envio dos relatórios das conferências livres para a Comissão Organizadora da VI CDSAN: até 15 de setembro de 2023.
 Art. 4º Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora da VI CDSAN.
 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 ANTONIA SHEILA GOMES LIMA
 Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 19 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido no inciso II, do art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (112282649) que tratou da apuração dos fatos constantes no Processo de Investigação Preliminar nº 00390-00002134/2023-03, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 234/2023 - SEDUH/GAB/AJL (117246530), pelos fundamentos de fato e de direito constantes na Decisão nº 4/2023 - SEDUH/GAB (117361484).
 Art. 2º Determinar a adoção de providências com vistas à proposição de medidas administrativas que visem ao aprimoramento da gestão, sobretudo no que diz respeito aos fatos constantes no processo em questão.
 Art. 3º Determinar o arquivamento, com fulcro no inciso I do art. 89 da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 17 DE JULHO DE 2023(*)

Altera a Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista o que dispõe o art. 23, inciso VII, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, a Lei Distrital nº 2.954, de 22 de abril de 2002, o Contrato de Concessão nº 001/2006-Adasa, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e os elementos constantes no Processo SEI nº 00197-00003362/2019-10 e do Processo da Audiência Pública SEI nº 00197-00003733/2022-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, que disciplina os procedimentos a serem observados nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a correção de irregularidades praticadas por usuários ou a aplicação de sanções a estes, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Resolução tipifica as infrações e disciplina os procedimentos a serem observados nas ações de fiscalização e nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo:

.....
 III – assegurar, quando necessária, a correção das irregularidades pelo próprio prestador de serviços.”

.....
 “Art. 2º No curso das ações de fiscalização e do processo administrativo o usuário tem os seguintes direitos, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados, respeitados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa:

.....
 II - ter ciência das ações de fiscalização e da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem;

.....
 III - formular alegações e apresentar documentos para sua defesa ou recurso, os quais serão objeto de consideração pelo prestador de serviços;

.....
 V - recorrer à ADASA, em última instância recursal administrativa, das decisões do prestador de serviços observando os procedimentos e os prazos estabelecidos nesta Resolução;

VII - ser informado pelo prestador de serviços do seu direito de solicitação de prorrogação de prazo, quando for o caso, para a correção de irregularidades contidas no Termo de Ocorrência de Irregularidade, desde que devidamente justificada.”

“Art. 3º São deveres dos usuários nas ações de fiscalização e no processo administrativo, sem prejuízo de outros previstos em demais atos normativos:

.....
 V - assegurar ao prestador de serviços livre acesso às suas instalações prediais, mediante recebimento de aviso com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando da vistoria, de forma a permitir:

.....
 VI - permitir o acesso da fiscalização da ADASA a suas instalações prediais para colher informações relacionadas aos fatos constantes do processo administrativo mediante recebimento de aviso com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando a data da fiscalização.

.....
 VII - manter os dados cadastrais e de correspondência atualizados junto ao prestador de serviços.”

Capítulo III DA FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

“Art. 4º. O prestador de serviços, quando da observância do disposto no art. 45, inciso X da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, fiscalizará as instalações e as formas de utilização dos serviços pelos usuários, orientando-os formal e expressamente para a realização das correções e impondo-lhes, quando for o caso, as devidas sanções por descumprimento de normas legais, regulamentares e contratuais referentes à relação de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.”

Art. 5º
 “Parágrafo único. (Revogado).

“Art. 5º-A Sem prejuízo de outras estabelecidas em normas legais e regulamentares, constitui infração passível de aplicação de penalidade de multa a prática pelo usuário das ações ou omissões estabelecidas no Anexo I.”

“Art. 5º-B O Prestador de Serviços poderá adotar, ainda, as seguintes medidas administrativas:

I – suspensão dos serviços do abastecimento de água;
 II – retirada e apreensão de equipamento e artifícios utilizados para adulterar hidrômetro ou que interfiram no sistema de abastecimento de água;
 III – substituição de peças ou equipamentos adulterados;
 IV – cobrança de ressarcimento dos valores não faturados em razão de irregularidades no uso dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
 V – cobrança de ressarcimento dos valores referentes aos prejuízos arcados pelo prestador de serviços decorrentes de danos de responsabilidade daquele.”

“Art. 5º-C Eventuais irregularidades cometidas pelo usuário na utilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão averiguadas pelo prestador de serviços, respeitados o devido processo legal, o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 1º O valor da multa será calculado como o produto do valor da parte variável da tarifa de água correspondente a 7 m3 da categoria em que se enquadra a unidade usuária, pelo fator de multiplicação e o pelo fator de consumo previsto na Tabela II, ambas do Anexo I, apurada da seguinte forma:

Valor da Multa: FM x VB x FC

Sendo:

FM: Fator de multiplicação, correspondente a gravidade de cada infração, constante da Tabela I do Anexo I;

VB: Valor base, igual ao valor da tarifa de água correspondente a 7m3 da categoria em que se enquadra a unidade usuária; e

FC: Fator de consumo, relacionado à faixa do consumo médio do usuário, conforme Tabela II do Anexo I.

§ 2º O valor base será igual a parte variável da tarifa de água correspondente a 7 m3 da categoria em que se enquadra a unidade usuária, vigente no momento de emissão do Termo de Ocorrência de Irregularidade.

§ 3º O Fator de consumo previsto na Tabela II, será apurado considerando o consumo médio dos últimos 12 (doze) meses da data de emissão do Termo de Ocorrência de Irregularidade.

§ 4º Não havendo consumo medido nos últimos 12 (doze) meses, o consumo médio será calculado com base nos últimos dados medidos, limitados a 12 (doze) medições.”

“Art. 6º
 § 1º Todo ato de vistoria deverá, obrigatoriamente, ser realizado por empregado do quadro próprio do prestador de serviços, devidamente identificado.”

.....
 “Art. 7º Instruirão o processo administrativo o Termo de Ocorrência de Irregularidade, a documentação e as provas que se fizerem necessárias, inclusive o laudo da perícia técnica, quando houver, o registro fotográfico, o relatório e o comprovante de notificação ao usuário.

§ 1º Os atos do processo deverão ser registrados em papel ou, preferencialmente, em meio digital.

§ 2º O prestador de serviços deverá criar e manter sistemas que possibilitarão ao usuário a obtenção de cópias de documentos contidos no processo e a realização de atos inerentes à sua defesa em qualquer posto de atendimento presencial ou por outro meio que venha a ser disponibilizado pelo prestador de serviços.”

“Art. 8º
 III – endereço e as coordenadas geográficas da unidade usuária;
 VI – identificação e assinatura do agente responsável pela ação fiscalizatória;
 VIII – descrição pormenorizada da irregularidade constatada, incluindo, quando for o caso, a identificação e a leitura do hidrômetro e dos selos e lacres encontrados, ou o registro de ausência ou remoção deles;”
 “Art. 9º O Termo de Ocorrência de Irregularidade deverá ser lavrado em 2 (duas) vias e assinado pelo agente devidamente identificado do prestador de serviços e pelo usuário.
 “Art. 11. Na hipótese de ser concedido ao usuário prazo para correção da irregularidade nos termos do inciso X do Art. 8º, o prestador de serviços deverá realizar nova vistoria na unidade usuária após decorrido esse prazo, fazendo obrigatoriamente a juntada de provas que comprovem se a correção foi ou não realizada pelo usuário.
 § 1º Caso o usuário necessite de prazo adicional para realizar as correções das irregularidades apontadas no Termo de Ocorrência de Irregularidade, este poderá solicitar a prorrogação dentro do prazo inicialmente concedido em qualquer das unidades de atendimento presencial ou por qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado pelo prestador de serviços, desde que devidamente justificado.
 I - (Revogado).
 II - (Revogado).
 III - (Revogado).
 § 2º Caso seja verificado o atendimento das determinações constantes do Termo de Ocorrência de Irregularidade no prazo estabelecido e inexistir a necessidade de dar prosseguimento ao processo, o prestador de serviços deverá:
 I – certificar o atendimento no próprio termo;
 II – dar ciência ao usuário do atendimento das recomendações; e,
 III – arquivar o Termo de Ocorrência de Irregularidade.
 IV – (Revogado).
 § 3º Não atendidas as determinações de correções constantes do Termo de Ocorrência de Irregularidade dentro do prazo concedido, e quando for o caso de aplicação de sanção, de apuração de ressarcimento ou de outras medidas administrativas, o prestador de serviços deverá:
 I – autuar o processo administrativo;
 II – produzir as demais provas necessárias para comprovação da(s) irregularidade(s) identificada(s);
 III – elaborar relatório; e
 IV – notificar o usuário para apresentar defesa nos termos desta Resolução.”
 “Art. 12
 V - número de inscrição da unidade usuária;
 VI - categoria da unidade usuária;
 VII - exposição dos fatos que levaram à lavratura do Termo de Ocorrência de Irregularidades;
 VIII - informação sobre laudo da perícia realizada em bancada certificada pelo INMETRO, quando for o caso;
 IX - tipificação da infração cometida e disposição regulamentar ou contratual infringida;
 X - valor máximo da penalidade prevista para a infração;
 XI - valor do ressarcimento, quando for o caso;
 XII - prazo para apresentação da defesa;
 XIII - indicação do local ou qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado onde a defesa poderá ser apresentada;
 XIV - cópias do relatório; e
 XV - informações sobre o direito do usuário à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e demais documentos que o integram, bem como o prazo e as condições para o atendimento de tais solicitações
 §2º No caso do inciso XV do parágrafo anterior, o prestador de serviços poderá cobrar do usuário apenas os custos das cópias reprográficas.”
 “Art. 13. As notificações poderão ser efetuadas por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado que assegure a certeza da ciência do interessado.”
 “Art. 14
 § 1º O usuário pode solicitar com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data informada pelo prestador de serviço, uma única vez, novo agendamento para realização da avaliação técnica do hidrômetro para viabilizar o seu acompanhamento.
 § 2º O prestador de serviços deve observar o previsto nos §§2º a 4º, do art. 96, da Resolução nº 14/2011.”
 “Art. 15. O usuário poderá apresentar defesa ao prestador de serviços por escrito ou por outro meio formalmente disponibilizado, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da ciência da notificação.
 § 2º O usuário poderá requerer em sua defesa:

III – readequação da penalidade;
 IV – as circunstâncias atenuantes;
 V – os fatos ou justificantes da sua conduta; e
 VI – outro pleito.
 § 4º A defesa deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial com foto que comprove a assinatura do usuário, podendo ser protocolada em qualquer unidade de atendimento presencial ou por qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado pelo prestador de serviços.”
 “Art. 20
 “§ 2º Considera-se circunstância agravante a reincidência na mesma infração, caso em que culminará na majoração em 50% do valor da penalidade de multa a ser aplicada.”
 “§ 3º (Revogado).”
 “§ 4º Consideram-se circunstâncias atenuantes:
 I – existência, em domicílio de baixa renda, de usuário que necessite de cuidados especiais ou de outro morador nestas condições e que dele dependa economicamente;
 II – correção de irregularidade até a data de apresentação da defesa;
 III – reduzida capacidade de pagamento ou de faturamento;
 IV – adimplência financeira com o prestador de serviços;
 Parágrafo Único. Havendo circunstâncias atenuantes, o prestador de serviços deverá aplicar, concomitantemente, os seguintes percentuais:
 a) 10% para as circunstâncias previstas nos incisos I, II e III; e
 b) 20% para a circunstância prevista no inciso IV.”
 “Art. 20-A. A apuração das circunstâncias atenuantes previstas nos incisos I a IV, do artigo anterior, será realizada mediante análise da documentação que venha a ser apresentada pelo usuário, nas instâncias recursais, e que motivem a sua aplicação.
 § 1º A circunstância atenuante de reduzida capacidade de pagamento ou de faturamento será comprovada quando o valor multa, acrescida a circunstância agravante, ultrapassar 40% do valor total mensal da remuneração ou faturamento do usuário.
 § 2º A circunstância atenuante de adimplência financeira com o prestador de serviços será apurada nos 12 (doze) meses anteriores ao recebimento da notificação inicial pelo usuário e não será considerada nos casos em que a infração cometida busca, notadamente, burlar a apuração adequada do consumo de água.”
 “Art. 21.
 VIII – o prazo para o usuário recorrer da decisão junto à Comissão Permanente de Análise de Recursos do prestador de serviços ou a ADASA, quando for o caso.
 Parágrafo único. O usuário será notificado, nos termos do art. 13 desta Resolução, da decisão administrativa do prestador de serviços.”
 “Art. 22
 II – quando houver a quitação da multa aplicada e dos eventuais ressarcimentos devidos, desde que a irregularidade tenha sido devidamente corrigida;
 § 1º O usuário será notificado nos termos do art. 13 desta Resolução, quando a decisão determinar o arquivamento do processo sem imposição de quaisquer penalidades ou de outras medidas.
 § 3º A vedação de instauração de novo processo de que trata o parágrafo anterior não se aplica aos casos em que um processo tenha sido arquivado pelos motivos elencados nos incisos III e IV, desde que se trate de irregularidade de natureza contínua que cause risco à saúde pública, danos ao meio ambiente ou à prestação do serviço.”
 “Art. 23
 § 1º O prazo para interposição do recurso será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação informando a Decisão do Julgamento da Defesa.
 § 2º O recurso será dirigido à Comissão Permanente de Análise de Recursos do prestador de serviços.
 § 3º (Revogado).
 § 4º O recurso poderá ser protocolado pelo usuário em qualquer unidade de atendimento presencial ou por qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado pelo prestador de serviços.”
 § 7º No caso de não interposição de recurso junto ao prestador de serviço as sanções impostas da decisão de primeira instância serão aplicadas e o valor pecuniário devido será incluído integralmente e de forma discriminada na fatura subsequente.”
 “Art. 24. A decisão colegiada do prestador de serviços deverá observar os requisitos contidos nos arts. 21 e 22 desta Resolução, devendo nela ainda constar:”
 § 1º O usuário será notificado da decisão colegiada nos termos do Artigo 13 desta Resolução.
 §3º Caso a decisão colegiada do prestador de serviços mantenha a imposição de multa, de ressarcimento ou de outra medida administrativa, o valor pecuniário da penalidade será incluído integralmente e de forma discriminada na fatura subsequente.”
 “Art. 25.

§1º O Recurso de Revisão deverá ser protocolado junto ao prestador de serviços que dele tomará conhecimento e o encaminhará à ADASA no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 3º O Recurso de Revisão poderá ser protocolado pelo usuário em qualquer unidade de atendimento presencial ou por qualquer outro meio que venha a ser disponibilizado pelo prestador de serviços.

§ 4º Em nenhuma hipótese o Recurso de Revisão poderá ser protocolado na ADASA, cabendo ao prestador de serviços a correta orientação ao usuário.

§ 5º O prestador de serviços e o usuário recorrente deverão enviar à ADASA sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da data da sua solicitação formal, eventuais informações complementares que não estejam presentes no processo administrativo.”

“Art. 28.

III – perante órgão ou entidade incompetente.”

“Art. 31. O prestador de serviços deverá aplicar a penalidade de multa sem a necessidade de iniciar os procedimentos para apuração de irregularidades quando o usuário:

I – impedir o acesso ao hidrômetro para a suspensão do fornecimento de água;

II – (Revogado).

III – impedir o acesso dos agentes do prestador de serviços às instalações hidrossanitárias para a realização da inspeção;

IV – violar o corte; e

V – recusar em conectar sua edificação a rede de esgoto disponível.

Art. 2º A ementa da Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tipifica as infrações e disciplina os procedimentos a serem observados nos processos administrativos instaurados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que tenham por objetivo a apuração de irregularidades praticadas por usuários.”

Art. 3º O §2º do art. 89 da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89.

“§ 2º Caso o usuário, após a notificação, não tenha tomado as providências previstas no §1º no prazo de 30 (trinta) dias, o prestador aplicará multa nos termos de Resolução específica.”

Art. 4º Ficam revogados o art. 141 e o Anexo VI, da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 115, DE 21 de junho de 2023

ANEXO I

TABELA I - INFRAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

INFRAÇÕES AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fator de Multiplicação (FM)
1. Retirada ou inversão de hidrômetros.	5
2. Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligados ao ramal predial.	15
3. Uso de dispositivo que prejudique o abastecimento de água ou a medição do consumo, especialmente quando instalado no alimentador predial ou não previsto no padrão de ligação.	5
4. Uso de dispositivos ou equipamentos intercalados no alimentador predial que prejudiquem o abastecimento público de água, a medição do consumo ou o funcionamento do hidrômetro.	5
5. Impedir a realização da leitura ou o acesso ao hidrômetro para vistoria, manutenção ou substituição.	5
6. Impedir o acesso ao hidrômetro para a suspensão do fornecimento de água.	10
7. Intervenção indevida no ramal predial.	10
8. Impedir o acesso dos agentes do prestador de serviços às instalações hidrossanitárias para a realização da inspeção.	5
9. Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água.	5
10. Intervenção e/ou utilização de hidrantes para fins não autorizados.	15
11. Intervenção indevida nas redes públicas de água.	5
12. Interligação de outras fontes de abastecimento à instalação hidráulica predial alimentada pela rede pública de distribuição de água.	10
13. Revenda ou abastecimento de água a terceiros.	10

14. Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro.	5
15. Violação de selos e de lacres do hidrômetro.	10
16. Violação do corte.	5
17. Construção sobre as redes públicas de água.	5
INFRAÇÕES AO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Fator de Multiplicação (FM)
1. Ligações clandestinas à rede pública de esgoto.	15
2. Construções sobre redes públicas de esgotos.	10
3. Despejo de águas pluviais diretamente na rede coletora de esgotos sanitários ou indiretamente por meio das instalações prediais de esgoto sanitário.	15
4. Despejo de esgotos nos logradouros, nas instalações prediais de águas pluviais e em galerias de águas pluviais.	15
5. Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública.	15
6. Lançamentos não autorizados de resíduos com características não domésticas.	15
7. Uso não autorizado do Sistema de Esgotamento Sanitário	15
8. Interconexões das instalações de água e esgotos.	15
9. Mau uso das instalações da unidade usuária com danos ao ramal e à rede pública.	10
10. Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários.	10
11. Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto.	5
12. Lançamento de materiais que causem obstrução ou interferência no sistema de esgotamento.	15
13. Impedir o acesso dos agentes do prestador de serviços às instalações hidrossanitárias para a realização da inspeção.	5
14. Recusa do usuário em conectar sua edificação a rede de esgoto disponível.	15
15. Lançamento de esgotos gerados pela utilização de água proveniente de poços, de captação em manancial superficial ou de aproveitamento de água não potável na rede coletora de esgotos, sem a celebração de contrato específico.	15
16. Despejo de resíduos oriundos de limpeza de fossas ou de caixas de gordura nas redes coletoras de esgotos ou redes de águas pluviais.	15

TABELA II - FATOR DE CONSUMO POR CATEGORIA

Categoria	Consumo Médio	Fator de consumo (FC)
Residencial Padrão	0 a 7	1
	8 a 13	2
	14 a 20	4
	21 a 30	8
	31 a 45	10
	Acima de 45	12
Não Residencial	0 a 4	1
	5 a 7	2
	8 a 10	4
	11 a 40	8
	Acima de 40	10

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 13 DE JULHO DE 2023

Estabelece o procedimento do Comunicado de Irregularidades Ambientais no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Estabelecer, por esta Instrução Normativa, o procedimento do Comunicado de Irregularidades Ambientais (CIA) previsto no art. 34, inciso XI do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, no âmbito desta Autarquia Ambiental.

Art. 2º O CIA constitui o instrumento preparatório adequado para relatar as possíveis irregularidades ambientais praticadas por pessoas físicas ou jurídicas nas Unidades de Conservação, sob gestão do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Parágrafo único. Compete aos Técnicos de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da especialidade Agentes de Unidades de Conservação de Parques, o preenchimento do CIA, nos termos do formulário padrão contido no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º Havendo a identificação da prática de ato contrário às normas da legislação ambiental ou normas vigentes da Unidade de Conservação sob gestão do Brasília Ambiental, o Agente de Unidade de Conservação de Parques, confeccionará o CIA e o enviará à autoridade superior.

Art. 4º Nos casos flagrantes, entre os quais aqueles que representem grande risco ambiental ou demandem ação emergencial, o Agente de Unidade de Conservação de

Parques acionará diretamente o Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, para que sejam tomadas as providências junto às unidades do Brasília Ambiental e demais órgãos competentes da estrutura do GDF, para que sejam sanadas as irregularidades imediatamente.

Art. 5º O CIA deverá conter:

I - data, hora e local da ocorrência do fato, com coordenadas geográficas no formato Graus Decimais;

II - identificação do autor do fato ou, nos casos de impossibilidade, elementos que possam indicar sua autoria;

III - descrição dos fatos; IV indicação dos petrechos utilizados para prática irregular, fazendo-se constar seus elementos identificadores, como número de registro e placas, nos casos de veículos e maquinários;

IV - indicação de norma administrativa ou ambiental supostamente infringida, vedada a sua indicação genérica;

V - assinatura do (s) Agente (s) responsável (is) pelo preenchimento do CIA;

§ 1º Será facultada a ciência do autor, mas sempre que possível, o Agente fará constar, no CIA, assinatura (s) de testemunha (s) dos fatos.

§ 2º Os petrechos descritos no CIA, encontrados nas Unidades de Conservação, deverão ser recolhidos.

§ 3º Armadilhas de caça identificadas nas Unidades de Conservação, deverão ser prontamente destruídas visando a segurança da fauna, dos servidores e visitantes.

Art. 6º Em cada Unidade de Conservação, será criado um processo autônomo, no sistema SEI, para cada CIA elaborado.

§ 1º Os processos criados deverão ser encaminhados à respectiva Diretoria Regional de Unidades de Conservação (DIRUC) que a Unidade de Conservação, local do fato, está vinculada.

§ 2º O Diretor(a) da DIRUC deverá analisar o CIA e dar o encaminhamento necessário à demanda apresentada.

§ 3º Havendo a necessidade de acionamento da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM), o Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água o fará diretamente ao titular da pasta, ou ao servidor por ele designado.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 14 de 30 de junho de 2022.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, o inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18, ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo SEI nº 04003-00000121/2022-79, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica com a finalidade de analisar e avaliar os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, conforme critérios predefinidos, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 002/2022 - SEPE, que visa à estruturação de projeto de concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e particulares em áreas a serem definidas no Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito de sua finalidade:

I - consolidar as informações provenientes do Procedimento de Manifestação de Interesse, podendo combiná-las com as informações técnicas fornecidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, sem prejuízo daquelas obtidas junto a outras entidades e a consultores externos porventura contratados para esse fim;

II - acompanhar, realizar ajustes e prestar informações adicionais durante todas as etapas processuais, principalmente referentes à Audiência Pública, Consulta Pública e à análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

III - apoiar na elaboração dos procedimentos preparatórios, bem como proceder quaisquer ajustes necessários no projeto final, visando a licitação do empreendimento.

Art. 3º A Comissão Técnica terá a seguinte composição:

I - 2 servidores da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;

II - 2 servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal;

III - 2 servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

IV - 2 servidores da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal; e

V - 2 servidores do Instituto Brasília Ambiental.

§ 1º A indicação dos membros da Comissão Técnica dar-se-á por ato interno das secretarias e entidades acima indicadas, podendo ser substituídos a critério de seus titulares.

§ 2º A coordenação da Comissão Técnica será exercida por representante indicado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

§ 3º A participação das atividades da Comissão Técnica é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente do Instituto Brasília Ambiental

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 4 de novembro de 2014, o inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18, ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo SEI nº 04003-0000082/2023-91, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica instituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 14 de março de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma.

I - 2 servidores indicados pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;

II - 2 servidores indicados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal;

III - 2 servidores indicados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal; e

IV - 2 servidores indicados pelo Instituto Brasília Ambiental.

§ 1º A indicação dos membros da Comissão Técnica dar-se-á por ato interno das Secretarias e Entidades acima indicadas, podendo ser substituídos a critério de seus titulares.

§ 2º A coordenação da Comissão Técnica será exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, sob a supervisão de servidor indicado em ato próprio pelo titular da pasta.

Art. 2º Alterar o Art. 5º da Portaria Conjunta nº 01, de 14 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros Órgãos, Entidades Públicas ou Privadas e Consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Parágrafo único: As reuniões serão realizadas, obrigatoriamente, com a participação de pelo menos 1 dos representantes indicados pelas secretarias e entidades constantes no Art. 4º."

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria Conjunta, para validação e apresentação de relatório consolidado das informações adicionais colhidas durante as etapas referentes à Audiência Pública e Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 02/2021, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado de Projetos Especiais

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana

RÔNEY TANIOS NEMER

Presidente do Instituto Brasília Ambiental

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL

E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3713º; Realizada em: 13/07/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000198/2005; Interessado: ELIENE RIBEIRO GUALBERTO DORNELA - ME. - Decisão nº: 450/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura

Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Eliene Ribeiro Gualberto Dornela - ME, CNPJ nº 07.189.761/0001-82, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 24/10/2017, referente ao imóvel nº 493271-4, denominado Lote 14, Conjunto F, Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 06/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

FABIANO AUGUSTO KOERICH
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3713ª; Realizada em: 13/07/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000662/2006; Interessado: TALENTUS ESQUADRIAS LTDA. - Decisão nº: 449/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Talentus Esquadrías Ltda. EPP, CNPJ nº. 03.732.945/0001-96, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 11/05/2016, referente ao imóvel nº 425626-3, denominado Lote 04, Conjunto "B", Área Complementar 101 - Santa Maria/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 017/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

FABIANO AUGUSTO KOERICH
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3713ª; Realizada em: 13/07/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002551/1999; Interessado: JS PEÇAS E REGULAGENS LTDA. ME. - Decisão nº: 452/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica, por meio da Resolução nº 90 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 20/08/2019, com a empresa JS Peças e Regulagens Ltda. ME, CNPJ nº 01.748.894/0001-65, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 493389-3, denominado Lote 17, Conjunto F, Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, e consequentemente à alteração da condição de sua disponibilidade;

FABIANO AUGUSTO KOERICH
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3713ª; Realizada em: 13/07/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002769/1994; Interessado: BISPO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME - Decisão nº: 451/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Bispo Serviços Gráficos Ltda. ME, CNPJ nº 37.056.116/0001-52, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 31/08/2016, referente ao imóvel nº 245314-2, denominado Lote 19, Conjunto B, Quadra 02, Área de Desenvolvimento Econômico M/Norte - Taguatinga/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 020/2023, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos das Leis Distritais nº 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

FABIANO AUGUSTO KOERICH
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3713ª; Realizada em: 13/07/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000284/2008; Interessado: ELETROPISO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - Decisão nº: 453/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa Eletropiso Materiais Elétricos Ltda. EPP, CNPJ nº. 01.353.055/0001-48, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 13/11/2017, referente ao imóvel nº 524686-5, denominado Lote 16, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 050/2022 - Retificada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada; b) condicionar a assinatura da escritura pública à apresentação da documentação a ser solicitada pela

COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal;

FABIANO AUGUSTO KOERICH
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 26/2023

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, DOS DIAS 24 A 28 DE JULHO DE 2023(*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Virtual Nº 68
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00007611/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00011547/2021-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006999/2022-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00013830/2022-42-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00007182/2023-76-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00008126/2023-59-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 6) 00600-00008435/2023-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008447/2023-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00008458/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRA ANILCEIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00008311/2022-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005399/2022-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001831/2023-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00002290/2023-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007125/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007132/2023-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007141/2023-80-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00007170/2023-41-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 9) 00600-00007461/2023-30-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 10) 00600-00007543/2023-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007554/2023-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007568/2023-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007590/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007606/2023-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007726/2023-08-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010333/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003032/2023-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007119/2023-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007538/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007540/2023-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007655/2023-35-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00007571/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007583/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00006664/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007565/2023-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007566/2023-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007599/2023-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007600/2023-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007614/2023-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007625/2023-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007635/2023-64-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 19/07/2023

Sandro Cunha Coelho – Secretário das Sessões Substituto.

REPUBLICAÇÃO

DECISÃO Nº 2637/2023 (*)

PROCESSO Nº 00600-00000351/2023-47-e - Exame do Edital nº 01 – SEPLAD/DF, cujo objeto é a realização concurso público visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Cargo de Auditor de Controle Interno da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, nas especialidades Finanças e Controle e Planejamento e Orçamento. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 198/2023-GCMA, emitido no dia 16.06.2023, para os efeitos do art. 277, § 1º, do RI/TCDF. DECISÃO Nº 2637/2023 - O Tribunal, por unanimidade, decidiu: I) referendar o mencionado despacho singular, proferido nos seguintes termos: "I. tomar conhecimento do Ofício nº 3030/2023 – SEPLAD/GAB (peça 17) e anexos (peças 18/21), da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD/DF, considerando cumprido o item II da Decisão nº 1284/2023; II. alertar a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD/DF que o arredondamento para duas casas decimais não pode ser utilizado na definição do valor das questões das provas objetivas do certame (no caso de anulação de questões), mas sim na determinação das notas das provas que irão compor a nota final do candidato, nos termos do subitem 17.6 do edital normativo do certame; III. autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para as devidas providências"; 2) diante do ingresso da denúncia encaminhada por meio do Ofício nº 280/2023 – G2P, determinar o retorno dos autos à área técnica para exame de admissibilidade, nos termos do art. 229 do RI/TCDF.

(*) DECISÃO Nº 2637/2023, republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 39.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR ALINE DE PIERI LEÔNICIO LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe, da Assessoria da Pessoa com Deficiência, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ADIR MENDES FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 63.915-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65202019, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2023.

NOMEAR CAIO GUILHERME JALES DE ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.667-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65202019, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CÉLIA LUCIA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.452-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005547, de Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a contar de 14 de julho de 2023.

EXONERAR ANA MARIA VIEIRA, Enfermeira, matrícula 1586181, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005746, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 17116821, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005746, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO MÁRCIO DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1982613, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004557, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16801911, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004557, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYANNE AUGUSTA PARENTE PAULA, Enfermeira, matrícula 17049520, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003573, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº I do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, Fisioterapeuta, matrícula 01510835, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003573, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº I do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE DE MELO SOARES, Psicóloga, matrícula 01355473, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003409, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2023.

NOMEAR HELEN TALITA SANTOS NUNES, Assistente Social, matrícula 14428520, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003409, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA DE FARIA NUNES, Administradora, matrícula 14429543, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 00000640, de Coordenador, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE DA HORA DUARTE, matrícula 17104718, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55005965, de Assessor, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA CALVET GUIMARAES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1693864X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900359, de Diretor, da Diretoria de Contratos de

Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA SOBRAL DA SILVA PINTO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 198920-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005453, de Gerente, da Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA COTA PEREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1435578-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005957, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ESTER LIMA DA SILVA, matrícula 17140218, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55006018, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14353253, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002921, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBEKA BARROS SOARES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1441712X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55006020, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, Administrador, matrícula 16577965, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55006029, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16799275, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55006030, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFERSON SANTANA DE SALLES, matrícula 17039894, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55500091, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANO DE OLIVEIRA NEGREDO, matrícula 17137888, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004907, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAELLA FERNANDES BONFIM, matrícula 16897404, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004908, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA NUNES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 16908163, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004909, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, WARLAS MEDEIROS AGUIAR DA COSTA, matrícula 16944801, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55002927, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAVI MARINHO VENÂNCIO, Contador, matrícula 1711215X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005944, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCO AURÉLIO DE SOUSA, Contador, matrícula 17112125, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55006031, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO PINTO SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1983792, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55002930, de Gerente, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTONIO BARRETO LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1981633, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002934, de Diretor, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA BARBOSA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14432560, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002935, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO PIRES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14012235, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002938, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ingresso de Recursos, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERSON TELES DE MENEZES NETO, matrícula 14343851, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005459, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14432854, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005460, de Gerente, da Gerência de Análise Financeira de Despesas Executadas por Empenho, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula 16943791, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55002941, de Gerente, da Gerência de Conformidade Contábil e Análise de Custos, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NADIA ROMEIRO LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16931882, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002942, de Gerente, da Gerência de Contabilidade dos Recursos do SUS, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1432959X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005015, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados, da Diretoria de Contabilidade, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLA VALENÇA DAHER, Fonoaudiólogo, matrícula 17043727, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003067, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GLAUCO PONTES POLONINI, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14430754, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003071, de Diretor, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, Enfermeiro, matrícula 183536X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003072, de Gerente, da Gerência de Normalização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALICE DE SOUZA MAITO COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1726498, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003073, de Gerente, da Gerência de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 17096715, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000825, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16799127, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004965, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 16934040, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55004915, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO HENRIQUE CUNHA AMANCIO DA SILVA, matrícula 17002990, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55005491, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DE OLIVEIRA DELMONDES, matrícula 17085667, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 55005822, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14370115, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000961, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS PAULO SANTOS GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16870174, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005825, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14430363, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005826, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA ALVES DE SANTANA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1335561, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005827, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14370271, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004913, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948335, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55005999, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA GABRIELLE ROCHA DANTAS, matrícula 17129184, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55006000, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SAMUEL ALVES DOS SANTOS, Contador, matrícula 1711229X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55005955, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IGOR ANTUNES DOS REIS, Administrador, matrícula 17070279, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55006001, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS RODRIGUES LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16879341, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005897, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16888669, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005492, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA FREITAS PARENTE, Administradora, matrícula 17014301, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005494, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALANIA DE OLIVEIRA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948726, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005493, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 16992733, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005942, de Gerente, da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBECA FACUNDES MUNIZ, matrícula 17128919, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005496, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Convênio, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS SARMENTO AMARAL, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14434695, do

Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005497, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO MORENO JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16947800, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005498, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELI MARQUES DE LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1680314-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005499, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERSON FERNANDES SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1677834-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005500, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDINO MORAIS SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16865170, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005501, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos Assistenciais de Diagnose e Terapia, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16874838, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005502, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Terceirização e Concessionárias, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO OLIVEIRA MORAIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16866169, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005503, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Fornecimento e de Aluguéis, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO SILVA CURSINO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16828682, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005916, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARLENE DA SILVA LUCAS, Administradora, matrícula 17092639, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005941, de Gerente, da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DHENISE DE ALMEIDA GALVÃO, matrícula 1709786X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 55006003, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA SILVA ANDRADE, Administrador, matrícula 14401932, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005507, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, matrícula 14359367, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00000702, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CERIZE HELENA SOUZA SALES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1294628, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005508, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16818237, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005509, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA ARAUJO E SOUZA, Enfermeira, matrícula 1440981X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005511, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Enfermeira, matrícula 14351366, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005513, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14314908, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55006002, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14432552, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005518, de Gerente, da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14342871, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005517, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA ANTINORO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14428059, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55005519, de Gerente, da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, Nutricionista, matrícula 1660024X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55005850, de Diretor, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR ANDRADE DE LUCENA, matrícula 16942094, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 55005194, de Gerente, da Gerência de Aquisições Especiais, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14329107, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 55004992, de Diretor, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA BUENO GERTRUDES, Técnica de Enfermagem, matrícula 1511823, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55006014, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ESTER LIMA DA SILVA, matrícula 17140218, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REBEKA BARROS SOARES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1441712X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14353253, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO PIRES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14012235, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Unidade de Gestão de Recursos, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO PINTO SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1983792, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Unidade Orgamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARBOSA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14432560, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Unidade de Pagamento, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NADIA ROMEIRO LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16931882, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Unidade de Contabilidade, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16888669, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELBERTH GONÇALVES MACAU, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1688795-6, para exercer o Cargo Público de Natureza

Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16799127, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 17096715, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS PAULO SANTOS GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16870174, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YURI BARROS BRANDANI, Administrador, matrícula 17093570, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 16934040, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS ALVES DIAS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948238, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REBECA FACUNDES MUNIZ, matrícula 17128919, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16948335, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SILVA CURSINO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16828682, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA GABRIELLE ROCHA DANTAS, matrícula 17129184, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DHENISE DE ALMEIDA GALVÃO, matrícula 1709786X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SILVA ANDRADE, Administrador, matrícula 14401932, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16802659, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Instrumentos em Licitações, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR ANDRADE DE LUCENA, matrícula 16942094, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, Nutricionista, matrícula 1660024X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CERIZE HELENA SOUZA SALES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1294628, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Enfermeira, matrícula 14351366, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ARAUJO E SOUZA, Enfermeira, matrícula 1440981X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, matrícula 14359367, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16818237, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14314908, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Pregoeiro, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA ALVES DE SANTANA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1335561, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14370115, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA ROSA DE REZENDE, Enfermeira, matrícula 17092779, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14430363, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16818482, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DE OLIVEIRA DELMONDES, matrícula 17085667, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Apoio Técnico, da Central de Compras, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO URBANO NETO, matrícula 16909437, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 17006775, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Instrução e Cálculos de Contratos e Atas, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA FREITAS PARENTE, Administradora, matrícula 17014301, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO AUGUSTO CARDOSO, Contador, matrícula 17095662, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA CRISTINA CORREA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DA HORA DUARTE, matrícula 17104718, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14370271, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA NOLETO NASCIMENTO, Contadora, matrícula 17141257, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO CASTRO DE SOUZA, Contador, matrícula 17112354, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO BEZERRA PEREIRA, Administrador, matrícula 17094852, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 16992733, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Análise e Instrução de Sanções em Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA CALVET GUIMARAES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1693864X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO MORENO JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16947800, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA SOBRAL DA SILVA PINTO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1989200, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA COTA PEREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14355787, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO OLIVEIRA MORAIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16866169, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Laboratório e de Fornecimento, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS SARMENTO AMARAL, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14434695, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUDICEA SILVA BARROS DE LIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16875591, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EVERSON FERNANDES SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16778340, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Infraestrutura e Aluguéis, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16874838, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Contratos de Terceirização e Concessionárias, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDINO MORAIS SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16865170, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração e Controle de Contas Vinculadas, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA ROSA FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14396157, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002929, de Diretor, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA ROSA FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14396157, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DA SILVA GALES, Contador, matrícula 1709061X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Execução da Despesa de Pessoal, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula 16943791, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Conformidade Contábil, da Diretoria de Contabilidade, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1432959X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Contabilidade, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO BARRETO LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1981633, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1443285-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Fornecimentos, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS RIOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16869923, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16799275, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços com Dedicção de Mão de Obra, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON TELES DE MENEZES NETO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14343851, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14342871, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Bens, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ANTINORO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1442805-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Aquisição e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DE FARIA NUNES, Administrador, matrícula 14429543, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 14395207, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14429098, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Organização dos Serviços Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA GALDINO DOS SANTOS, Administrador, matrícula 17048761, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração dos instrumentos de Compras e Contratações Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA GABRIELA SILVA BRANDÃO, Administrador, matrícula 17068835, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL JUNIO PEREIRA, Administrador, matrícula 17093317, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS RODRIGUES LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16879341, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WÉLIKA FARIA SANTOS, Assistente de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnica em Laboratório e Histocompatibilidade, matrícula 16832795, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA BUENO GERTRUDES, Técnica de Enfermagem, matrícula 1511823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Chefe, da Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 14395207, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55003146, de Gerente, da Gerência de Modelagem Organizacional, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16949080, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005966, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEILLY FRANCIELLY DE ALMEIDA ALVES, Contadora, matrícula 17049547, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005966, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISADORA SOUSA LIMA, matrícula 17064597, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55005938, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA FERNANDES BONFIM, matrícula 16897404, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55005938, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16802659, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CRISTINA DA SILVA, Administradora, matrícula 17048788, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55003159, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO URBANO NETO, matrícula 16909437, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 55005917, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA SOUSA LIMA, matrícula 17064597, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 55005917, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUDMILLA ROSA DE REZENDE, Enfermeira, matrícula 17092779, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55004916, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARYSSA BORGES SILVA MACHADO, Contadora, matrícula 17141591, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55004916, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS DA SILVA GALES, Contador, matrícula 1709061X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002932, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA DE OLIVEIRA HOLANDA, Administradora, matrícula 17043433, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002932, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KEILLY FRANCIELLY DE ALMEIDA ALVES, Contadora, matrícula 17049547, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002933, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16949080, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002933, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RINALDO SOUZA NEVES, Enfermeiro, matrícula 0123702-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500052, de Gerente, da Gerência de Avaliação, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 03 de julho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO ESPER, matrícula 02763958, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55500041, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO ESPER, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01476327, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500052, de Gerente, da Gerência de Avaliação, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR KÁSSIA OLIVEIRA DIAS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 131744X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55500041, de Assessor Técnico, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLLYNE GUIMARAES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05800321, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO FELIPE CARVALHO BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00703128, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00701280, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NILVANDO GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00701281, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA LEANDRO DE CAMARGO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703232, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLLYNE GUIMARAES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO FELIPE CARVALHO BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA LEANDRO DE CAMARGO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR NILVANDO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA BRANQUINHO RESPLANDE VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILUCIA RATIER DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00702373, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702835, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR MARILUCIA RATIER DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR AMORIM DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE ABDALLA RODRIGUEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR LUZIA GONÇALVES BEZERRA, Técnica Fazendária, matrícula 43.374-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000116, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RONILDO ALVES VIEIRA, Técnico Fazendário, matrícula 91.321-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000116, de Chefe, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE MATEUS FIGUERÊDO DO NASCIMENTO MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000154, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DOMINGUES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de julho de 2023, publicado no DODF nº 134, de 18 de julho de 2023, página 12, o ato que exonerou ADELINO ROCHA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000717, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de julho de 2023, publicado no DODF nº 134, de 18 de julho de 2023, página 12, o ato que nomeou GILMAR DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000717, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001206, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001206, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR SIDINEY BARBOSA DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800395, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2023.

NOMEAR JULIANO ABRANTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00800395, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação no Decreto de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, página 47, o ato que exonerou, por extinção de cargo, EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEFANY PEREIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100748, de Chefe, do Núcleo de Banco de Dados, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO SABINO AMURIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100749, de Chefe, do Núcleo de Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100757, de Gerente, da Gerência de Integração, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100758, de Chefe, do Núcleo de Equipamentos, da Gerência de Integração, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR GABRIEL MIRANDA SERRÃO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100759, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento dos Serviços, da Gerência de Integração, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR STEFANY PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FERNANDO SABINO AMURIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Segurança e Telefonia, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUCIVAL NUNES DA CRUZ, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 276559-4,0 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MURILO DE OLIVEIRA CAIXETA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subcoordenação de Grandes Geradores, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, ALINE DE PIERI LEÔNICIO LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 17500074, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 17500115, de Superintendente, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo, Símbolo CNE-01, SGRH 17500074, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília. NOMEAR ESNOMERO SABINO BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 17500115, de Superintendente, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, THIAGO CESAR SANTOS DA SILVA, matrícula 279.001-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101203, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2023.

NOMEAR GUSTAVO RIBEIROS LIMA da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03101203, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 271.724-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100741, de Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03100741, de Diretor, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HEBERT ONOFRE AYRES DA FONSECA RIOS, matrícula 1714650-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09400079, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2023.

NOMEAR MARCELO LIMA DA COSTA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, matrícula 1.438.466-3, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 09400079, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07800087, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300190, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE SILVA RODRIGUES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH08300190, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR LUIZA SOUSA DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR AMANDA CRISTINA DA SILVA GUERRA para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, titular, representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, de acordo com o art. 11, § 2º, IX, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR SUSANA DA SILVA TOSTES para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, suplente, representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, de acordo com o art. 11, § 2º, IX, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

RECONDUZIR ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, titular, representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, de acordo com o art. 11, § 2º, IX, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

RECONDUZIR DANIELLE CRISTINE RIBEIRO BASTARDO para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, suplente, representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, de acordo com o art. 11, § 2º, IX, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR, para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF titular, representante do Conselho Regional de Administração, de acordo com o art. 11, §2º, inciso VI da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR EMANUELLA SILVA RODRIGUES, para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, suplente, representante do Conselho Regional de Administração, de acordo com o art. 11, §2º, inciso VI da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR GLENDA SOUSA MARQUES para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, Titular, representante da Associação Comercial e Empresarial do Distrito Federal - ACDF, de acordo com o art. 11, §2º, inciso VIII, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR LIANA MARIA FRANÇA SILVA ALAGEMOVITS para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, Suplente, representante da Associação Comercial e Empresarial do Distrito Federal - ACDF, de acordo com o art. 11, §2º, inciso VIII, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

DESIGNAR LUIZ EUGÊNIO FERNANDES DUARTE para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, Suplente, representante da Associação Comercial e Empresarial do Distrito Federal - ACDF, de acordo com o art. 11, §2º, inciso VIII, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

RECONDUZIR EDUARDO DA SILVA VIEIRA para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, Titular, representante da Associação Comercial e Empresarial do Distrito Federal - ACDF, de acordo com o art. 11, §2º, inciso VIII, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 17 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo 00054-00113191/2022-01, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DODF Edição Extra nº 61, de 22 de agosto de 2018, página 1, o ato que promoveu ao Posto de

TENENTE-CORONEL QOPM, por antiguidade, o MAJOR QOPM, à época, IRANILDO CLAUDINO DE OLIVEIRA, Matrícula 50.484/X, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 22 de abril de 2018, nos termos dos artigos 14, 15, parágrafo único, incisos I e V, 16 e 17, todos da Lei Federal nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, em conformidade com a Informação Técnica nº 92/2023 - CM/AJL (112097729) e respectiva Cota de Aprovação (112113937).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 04 de março de 1994, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 1994, página 21, o ato que nomeou a candidata para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Walquíria Xavier da Silva...", LEIA-SE: "...Walquíria Xavier da Silva...".

No Decreto de 18 de maio de 2023, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, página 46, o ato que nomeou MONALIZA SOUZA, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: "...MONALIZA SOUZA...", LEIA-SE: "...MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA...".

No Decreto de 30 de maio de 2023, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2023, página 43, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC OLÁRIO ABNER DA AROCHA HOLANDA, da Vice-Governadoria, ONDE SE LÊ: "...OLÁRIO ABNER DA AROCHA HOLANDA...", LEIA-SE: "...OLARIO ABNER DA ROCHA HOLANDA...".

No Decreto de 14 de julho de 2023, publicado no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, página 89, o ato que exonerou STHEFANNY THAYZA RIBEIRO BEZERRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR STHEFANNY THAYZA RIBEIRO BEZERRA DA SILVA... ", "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, STHEFANNY THAYZA RIBEIRO BEZERRA DA SILVA... ", "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2023.",

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 13, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, pág. 26, a qual designou o servidor RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 1.712.558-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 21, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, pág. 23, a qual designou o servidor RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 1.712.558-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 1.712.835-8, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Designar o servidor RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 1.712.558-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir a servidora SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 1.712.835-8, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00014-00001013/2023-51.

JULIANA BONFANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 37.096/2016, com fundamento na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios da Tomada de Contas Especial instituída por meio da OS nº 050/2023, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2023, p. 93, instaurada para dar cumprimento à Decisão nº 629/2023, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que determina a apuração de responsabilidade sobre o possível prejuízo suportado pelo erário, em virtude da não localização de 134 bens patrimoniais da Administração Regional do Plano Piloto-RA-PP, situação verificada quando da realização do inventário patrimonial do exercício de 2015.

Art. 2º Designar ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula 1.690-974-7, JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, matrícula 1690740-X, lotadas na Administração Regional do Plano Piloto-RA-PP e RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula 282.979-7, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos/SEDUH, para sob presidência da primeira, conduzirem os procedimentos de tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 14 DE JULHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00002300/2023-12, protocolo (117337037), resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 1.713.269-X, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula SES 1.710.914-0, para substituir MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, SIGRH 07200182, no período de 12/07/2023 a 21/07/2022, por motivo de férias regulamentares da Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA GOMES DA SILVA LEITE, matrícula 1.700.360-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.694.469-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 31/07/2023 à 10/08/2023, por motivo de FÉRIAS do titular e 11/08/2023, gozo de abono do titular. Processo nº 131.0000.2820/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2023**

Designa os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação nos termos do Decreto nº 24.204/2003 e normas correlatas.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

- I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;
- II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - MIBSÁ MARTINS SILVA TAMIETTI, matrícula nº 1689413-8;

II - GISELLE LEAL DA SILVA, matrícula nº 1689449-9;

III - MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula nº 91309-X;

IV - VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula nº 1701400-X;

V - ROBERTA MARIA GURJÃO, matrícula nº 0027683-9;

VI - GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, matrícula nº 1693094-0;

VII - LORENA ASSIS DA COSTA, matrícula nº 1707397-9;

VIII - FABIANA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0125626-2;

IX - LUCIANA MOURA CARMO, matrícula nº 1689709-9.

Art. 4º A Comissão será presidida por MIBSÁ MARTINS SILVA TAMIETTI, matrícula nº 1689413-8 e, em seus impedimentos legais e eventuais, por GISELLE LEAL DA SILVA, matrícula nº 1689449-9.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF - Sistema de Arquivos do Distrito Federal, propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art.1º Alterar o ato constante na ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2023 que designou a Comissão Especial e Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 2º Dispensar a servidora THAISA DUARTE FERREIRA, Mat. 128.974-7;

Art. 3º Designar, respectivamente, os servidores GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, Mat. 126.857-0 para presidência da Comissão, AMPHRISIO ROMERO FILHO, Mat. 170.284-18 - Membro, GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU, Mat. 170.756-96 - Suplente, DAYSE LIMA DE CARVALHO Mat.174.812-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 478, DE 10 DE JULHO DE 2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming

Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber: I - WILSON FURTADO DE AZEVEDO, Assessor Militar, matrícula nº 1.714.659-3, para atuar como Executor Titular no âmbito da Casa Militar do Governo do Distrito Federal; e II - FERNANDO JOSÉ SILVA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.702.977-5, para atuar como Executor suplente no âmbito da Casa Militar do Governo do Distrito Federal; Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.712.403-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; e

II - EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula nº 1.709.867-X, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040237/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 00002-00001098/2023-61, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula nº 1.430.911-4, lotada na Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2022, marcadas de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de julho de 2023

PROCESSO: 00010-00001004/2023-72. INTERESSADO: LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 37.919-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CD-CG-SP-19, de Secretário Parlamentar, no gabinete da Dep. Bia Kiss (PL/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, §§ 1º, II, e 3º, 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE JULHO DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 0.196.789-4, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II - DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1.707.153-4, que exercerá a função de Secretária-Executiva;

III - LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1.435.849-2, membro;

IV - ANDERSON LOURENÇO COELHO, matrícula 170.971-3, membro;

V - DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1.703.529-5, membro;

VI - LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 1.679.666-7, membro;

VII - DANILO MORENO JÚNIOR, matrícula 1.694.780-0, membro.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação será presidido pela servidora SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 0.196.789-4, e, em suas ausências e impedimentos legais, pela servidora DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1.707.153-4, como substituta da titular.

Art. 3º A participação neste Comitê de Aplicação não enseja remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 266, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e, ainda,

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º/03/2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060-00137137/2021-38, resolve:

Art. 1º Dispensar LETÍCIA LOPES DORNELES, matrícula nº 1685678-3, da atividade de preceptoria e de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, com fulcro no inciso VIII, do art. 64, c/c o inciso I do art. 73, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de julho de 2023

PROCESSO Nº 0275-000121/2017. INTERESSADO: AMANDA VEIGA MARTINS PINHEIRO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) AMANDA VEIGA MARTINS PINHEIRO, matrícula nº: 142.798-9, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 439/2021, de 28/04/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 0275-000121/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00352420/2023-50. INTERESSADO: JOANA PERES DE JESUS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOANA PERES DE JESUS, matrícula nº: 16823400, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE (UNIDADE DE PEDIATRIA), a contar de 25 de junho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00357897/2023-21. INTERESSADO: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 01324101, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE (UNIDADE DE NEONATOLOGIA), a contar de 30 de junho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 12 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a DIEGO AUGUSTO QUEIJO matrícula: 1697398-4, cargo: Físico, no período de 01/08/2023 à 31/07/2026, pelo prazo de até 03 anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00288288/2023-15.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora LARYSSE LORENNAL ALVES DOS SANTOS, matrícula: 1675079-9, Enfermeiro(a), com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (data de emissão do laudo), com base no Laudo Médico Pericial 181/2023. Processo 00060-00367530/2022-35.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEONICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA BORGES DE SOUZA, matrícula 1983938, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPE - 07, do Núcleo de Judicialização da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00362070/2023-30.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado

pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 20 (vinte) horas da sua carga horária semanal, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, da servidora HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 157.110-9, no Programa de Doutorado em Patologia Molecular, na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília-UnB, Brasília-DF, de 01/08/2023 a 30/09/2024, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00096253/2023-51.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 923, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, enfermeiro(a), matrícula nº 1435604X, lotado (a) na Gerência de Risco em Serviços de Saúde, para participar do Congresso I Workshop de Vigilância, Alerta e Resposta à Surtos de Candida auris em Serviços de Saúde, no período de 29 a 31 de maio de 2023, em Recife - PE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00229555/2023-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 924, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pela SES/DF), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LORENNAL DE SOUZA BATISTA DO CARMO, matrícula 1889273, Fisioterapeuta, lotada na SES/HMIB/DAS/GEAM, pelo período de 27/06/2023 a 25/08/2023. Processo SEI nº 00060-00267854/2023-55.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, matrícula 1.443.943-3, MEDICO - CLINICA MEDICA, lotado na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-SAM, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador de Medicina de Emergência, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 1442313-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia - Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, Médica Psiquiatra, matrícula 172762-1, como Referência Técnica Assistencial em Psiquiatria, subordinada à Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores: CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO, matrícula 1443162-9, 2º quinquênio, 21/04/2018 a 19/04/2023, Processo SEI 00060-00176646/2021-86, MICHELE BENEVENUTO BALTHAZAR DA SILVA, matrícula 0138545-3, 4º quinquênio, 17/04/2015 a 17/04/2020, Processo SEI 00060-00356720/2021-46, LEONARDO NUNES SIMÃO, matrícula 1443216-1, 2º quinquênio, 29/05/2018 a 27/05/2023, Processo SEI 00060-00237686/2021-10, MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula 1436387-9, 2º quinquênio, 29/11/2016 a 07/12/2021, Processo SEI 00060-00193328/2023-41, CARLA RENATA DA SILVA CASTRO, matrícula 1436942-7, 2º quinquênio, 26/11/2016 a 04/12/2021, Processo SEI 00060-00480560/2020-74, GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI, matrícula 0198857-3, 2º quinquênio, 10/12/2015 a 07/12/2020, Processo SEI 00060-00310199/2023-62, NATERCIA CUNHA VIANA GEPP, matrícula 0140470-9, 4º quinquênio, 30/03/2016 a 28/03/2021, Processo SEI 00060-00335165/2018-13, CIRENE DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 0125528-2, 7º quinquênio, 10/06/2015 a 04/11/2020, Processo SEI 00060-00360339/2023-43, ROGERIO GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula 1441438-4, 2º quinquênio, 16/01/2018 a 21/01/2023, Processo SEI 00060-00253144/2023-48, FLAVIA GOMES SERRA, matrícula 1679985-2, 1º quinquênio, 12/06/2017 a 11/06/2022, Processo SEI 00060-00222157/2023-75, CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES, matrícula 0185967-6, 2º quinquênio, 08/03/2015 a 26/03/2020, Processo SEI 00060-00456194/2019-07, ITALA NEVES BARBOSA, matrícula 1657836-8, 2º quinquênio, 18/06/2018 a 10/07/2023, Processo SEI 00060-00458641/2018-73, MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1442966-7, 2º quinquênio, 01/04/2018 a 30/03/2023, Processo SEI 00060-00314641/2019-43, KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, matrícula 0137983-6, 4º quinquênio, 09/03/2015 a 05/04/2020, Processo SEI 00060-00472967/2021-17, CARLA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 0135647-X, 5º quinquênio, 08/05/2015 a 07/05/2020, Processo SEI 00060-00060558/2018-68, ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO, matrícula 1686317-8, 1º quinquênio, 19/06/2018 a 17/06/2023, Processo SEI 00060-00366537/2023-11.

RETIFICAR a publicação de Licença Prêmio publicada no DODF 126, de 06 de julho de 2023, página 27, Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 04 DE JULHO DE 2023, de EDMILSON DE SOUSA E SILVA, matrícula 0135265-2, ONDE SE LÊ "...5º quinquênio, 15/05/2018 a 13/05/2023, Processo SEI...". LEIA-SE "...5º quinquênio, 15/05/2018 a 13/05/2023, Processo SEI 00060-00293875/2023-26...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL – CRQVT/SRSCE.

Art. 2º O CRQVT/SRSCE será composto da seguinte forma:

- I – Coordenação: VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1442991-8, Médica - Clínica Médica como Coordenadora do CRQVT/SRSCE;
- II - Secretária: HEROÍNA VIEIRA DA SILVA, matrícula 118.294-3, cargo: Auxiliar de Enfermagem, Lotada no NSHMT-AN/HRAN;
- III – Membro Titular: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1684251-0, Supervisora de Enfermagem do HRAN;
- IV - Membro Suplente: MÔNICA AQUINO DE FREITAS, matrícula: 0139.325-1, cargo: Técnico(a) de Enfermagem, lotação: UCLC/GACIR/HRAN;
- V - Membro Titular: CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula: 190.345-4, Cargo: Médica-Pediatra, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GEAQAPS;
- VI - Membro Suplente: STANLEI LUIZ MENDES DE ALMEIDA, matrícula: 1709187-X, cargo: Enfermeiro, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS;
- VII - Membro Titular: ISABELA BORGES BOTELHO, matrícula: 1441252-7, lotação: DIRASE/SRSCE/SES, matrícula: 1658629-8, cargo: Enfermeira, lotação: SES/SRSCE/DIRASE;

VIII - Membro Suplente: RENATA KELLY DE ARAÚJO CASTRO, matrícula: 1.443.781-3, cargo: ADMINISTRADORA, lotação: DIRASE/SRSCE;

IX- Membro Titular: JANINE ARAÚJO MONTEFUSCO VALE, matrícula: 138345-0, Chefe do NQSP/HRAN;

X – Membro Titular: MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO, matrícula: 145788-8, cargo: Técnico(a) em Enfermagem, lotação: NCIH/HRAN;

XI - Membro Suplente: ISA ARAÚJO LEAL, matrícula: 16734866, cargo: Enfermeiro, lotação: NCIH/HRAN;

X - Membro Titular: GILMAR TORQUATO DE SOUZA, matrícula: 01317644, cargo: TECNICO ENFERMAGEM, lotação: NFL/HRAN;

XI – Membro Suplente: GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 16951689, cargo/lotação: CHEFE DO NFL/HRAN;

XII - Membro Titular: RANIÈRE MARIA DE LIMA, matrícula: 0140752-X, cargo: Técnico(a) de Enfermagem, lotação: NHEP/HRAN;

XIII - Membro Suplente: SILVANIA CRISTINA PEREIRA MARTINS, matrícula: 0147.037-X, cargo: Técnico(a) de Enfermagem, lotação: NHEP/HRAN;

XIV – Membro Titular: SANDRA CLÁUDIA MARTINS, matrícula: 1.443.016-9, cargo: ANALISTA EM GAPS, lotação: GAOESP-NA;

XV - Membro Suplente: CAMILLA SALGADO, matrícula: 0.198.923-5, cargo: ANALISTA, lotação: GAOESP-AN.

Parágrafo Único. Sobre dispensa de Carga Horária para o exercício de suas atribuições no CRQVT/SRSCE: os membros efetivos deverão dedicar, no mínimo, 25% da sua carga horária para o exercício das funções no comitê. Os membros suplentes substituirão os respectivos membros efetivos em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada em DODF Nº 65, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022, páginas 77 e 78.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, art. 13, incisos IV e V, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de março de 2021, publicada no DODF nº 41, de 03 de março de 2021, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RICARDO ROBERTO DE ARAUJO, matrícula nº 127.675-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...544 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de março de 1985 a 1º de agosto de 1986 e 29 de junho de 1987 a 28 de julho de 1987...", LEIA-SE: "...511 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de março de 1985 a 1º de agosto de 1986..." e ONDE SE LÊ: "... conforme processo nº 060004874/2020-01...", LEIA-SE: "... conforme processo nº 00060-00487472/2020-01...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, os períodos anteriormente averbados e número do processo, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00487472/2020-01.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 194, de 08 de outubro de 2004, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANA MACEDO BARCELOS, 141.641-3, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº0060-001684/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2018, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANA MACEDO BARCELOS, 141.641-3, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.966 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...2.965 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-001684/2014.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 16 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI 00060-00013469/2023-90, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, instituída pela Ordem de Serviço nº 295 de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2019, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço/Doença Ocupacional ocorrido com a servidora LUCIMEIRE DA SILVA MORAIS, matrícula 198.240-0.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00354151/2023-66, resolve:

DISPENSAR RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 1658399X, ocupante do cargo Técnico Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA, matrícula 16781139, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00542072/2022-20, resolve:

DISPENSAR CLAUDIANA JACOBINO LIMA, matrícula 1.432.430-X, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir a chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LILLIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA, matrícula 1.664.396-8, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, para substituir a chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso IX da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

VERA LUCIA NEVES, 1.707.279-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.582 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 17 dias, prestados ao Governo do Estado de Minas Gerais, no período de 10 de outubro de 2006 a 20 de janeiro de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00105422/2023-51.

LUCYMEIRE SOUSA ROCHA, 138.271-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.372 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22 de janeiro de 1993 a 28 de outubro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377024/2022-54.

LUCYMEIRE SOUSA ROCHA, 138.271-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10 de setembro de 1997 a 10 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377024/2022-54.

RAINNE PERLA CARDOSO DOS ANJOS FIDELES, 1.443.808-9, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.602 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de março de 2000 a 03 de julho de 2001, 03 de outubro de 2005 a 31 de janeiro de 2007 e 02 de maio de 2011 a 1º de fevereiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00291978/2022-71.

APARECIDA ISIDORIO DA SILVA, 1659638-2, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 3.364 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001, 02 de janeiro de 2002 a 30 de março de 2002, 05 de outubro de 2002 a 21 de fevereiro de 2003, 11 de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, 11 de agosto de 2004 a 24 de agosto de 2004, 1º de setembro de 2004 a 08 de novembro de 2004, 03 de janeiro de 2005 a 1º de novembro de 2006 e 02 de agosto de 2007 a 23 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00368833/2020-11.

SHEILER TORRES RESENDE, 199.690-8, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.476 dias, ou seja, 4 anos e 16 dias, prestados ao Ministério da Ação Social, no período de 27 de março de 1987 a 10 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00153620/2022-41.

SHEILER TORRES RESENDE, 199.690-8, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.250 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 5 dias, prestados ao Ministério do Bem-Estar Social, no período de 11 de abril de 1991 a 11 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00153620/2022-41.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 30, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, pág. 63, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora PATRICIA SALES GUIMARAES, matrícula nº 1703258-X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ONDE SE LÊ: "...30 de junho de 2022...", LEIA-SE: "...30 de junho de 2021...". Retificada a fim de corrigir a data do período averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00240192/2022-95.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora MARISA ARAUJO BRITO MELO - Matr. 0134098-0, Auxiliar de Enfermagem, com base no Artigo 3º, parágrafo 1º da EC 47/05, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. A partir de 01/02/2022. Processo SEI 00060-00113943/2021-11.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00023806/2023-57, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FERNANDA ROCHA OLIVEIRA ALVES, 180.163-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.035 dias, ou seja, 5 anos e 7 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de março de 1999, 1º de fevereiro de 2003 a 30 de março de 2006, 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, 1º de outubro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 1º de março de 2008 a 31 de julho de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de maio de 2009 a 30 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00527871/2020-12; KEDMA SILVA DE OLIVEIRA ALVES, 133.580-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 586 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho 1992 a 08 de setembro de 1993 e 09 de setembro de 1993 a 11 de janeiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00234663/2023-15; MARLI PEREIRA PINTO, 150.753-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.494 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1998 a 10 de fevereiro de 2003 e 11 de fevereiro de 2003 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00332327/2023-29; FELIPE SILVA ALVES BORGES, 1.711.774-7, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.238 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 04 de outubro de 2019 a 22 de fevereiro de 2023, contados para fins de adicional e aposentadoria conforme processo 00060-00267789/2023-68.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, pág. 84, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAUDIA DENISE DA SILVA, matrícula nº 165.425-X, Enfermeira do Trabalho, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...929 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 19 dias, prestados à Fundação Hemominas...", LEIA-SE: "...1.415 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 20 dias, prestados à Fundação Hemominas...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-001405/2013.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores: RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, matrícula 164.901-9, Médico - Nefrologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do curso de Ultrassonografia Básico em Medicina Interna – Abdome total, com ônus limitado, no período de 19 a 24 de setembro de 2023, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00345882/2023-11; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA, matrícula 190.372-1, Médico - Gastroenterologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Hepatologia, com ônus limitado, no período de 03 e 08 de outubro de 2023, a realizar-se em Campinas - SP, processo 00060-00359782/2023-71; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI, matrícula 188.690-8, Nutricionista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do Congresso Nutrição Brasil 2023, com ônus limitado, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2023, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00312108/2023-23; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 333, de 27 de junho de 2022, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, página 31, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 142.533-1, Médico - Reumatologia.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 820, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LUCAS ARNALDO OLHÉ, matrícula nº 1434608-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00284398/2023-16, por fatos ocorridos na Unidade de Clínica Cirúrgica/HRC, no mês de janeiro de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 821, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, matrícula nº 1685729-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00073901/2022-11, por fatos ocorridos na UTO/Hospital Regional de Planaltina, no mês de dezembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 822, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora RAFAELA ROCHA ARNALDE, matrícula nº 1709674-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00315447/2023-61, por fatos ocorridos na SES/SRSGO/HRT/GACL/UNEO, nos anos de 2020 a 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 823, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora IVETTE CECÍLIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA, matrícula nº 196.396-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00390260/2022-66, por fatos ocorridos na CEDIDOS - SEDESTMIDH/SAMIDH/SUBPM/COCMB, no mês de julho de 2017.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 824, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora PATRICIA PARRIÃO HAYNE, matrícula nº 189.049-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00076297/2023-65, por fatos ocorridos no SES/SRSGO/HRT, no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 825, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor SEGISMUNDO JOSÉ SEVERINO BORGES, matrícula nº 0.132.552-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00583249/2021-67, por fatos ocorridos no SES/SRSGO/HRT/GACIR/UGO, no mês de dezembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 826, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 758, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, página 33, o ato que designou JAQUELINE LOPES, matrícula 14327821, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 140/2020, Processo 00060-00066502/2019-06, em andamento na 36ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 827, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 14358492, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 140/2020, Processo 00060-00066502/2019-06, em andamento na 36ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DISPENSAR LARISSA FLAVIA ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula nº 188.824-2, de substituir o(a) Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 225, de 1º/08/2022, publicada no DODF nº 145, de 03/08/2022.

DESIGNAR POLYANNA DE MOURA BANDEIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula nº 1.433.014-8, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LARISSA FLAVIA ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, matrícula nº 188.824-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: OLÍMPIO RICARDO BORGES, MATRÍCULA: 01473298, CARGO EFETIVO: ANALISTA EM GAPS, PROCESSO SEI: 00060-00277467/2023-27, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 28/10/2008 a 26/10/2013; OLÍMPIO RICARDO BORGES, MATRÍCULA: 01473298, CARGO EFETIVO: ANALISTA EM GAPS, PROCESSO SEI: 00060-00277467/2023-27, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 27/10/2013 a 25/10/2018; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES, MATRÍCULA: 1442930-6, CARGO EFETIVO: ANALISTA EM GAPS, PROCESSO SEI: 00060-00254217/2018-51, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 01/04/2018a 31/03/2023; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 0154237-0, CARGO EFETIVO: MEDICO PSQUIATRA, PROCESSO SEI: 0288-000166/2011, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 03/04/2016 a 01/04/2021; LUZINETE BENTO DA SILVA, MATRÍCULA: 199159-0, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO SEI: 00060-00003320/2021-31, QUINQUÊNIO 1º, PERÍODO: 16/12/2010 a 30/10/2016; QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 31/10/2016 a 24/10/2022; DAIANY ALVES DE MORAIS ARAUJO, MATRÍCULA: 01456288, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO SEI: 0288-000064/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 30/03/2018 a 28/03/2023; EDNEI FERNANDES ANDRADE, MATRÍCULA: 01630237, CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO, PROCESSO SEI: 00060-00347145/2023-52, QUINQUÊNIO 3º, PERÍODO: 07/06/2017 a 05/06/2022.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 231 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 17014759-5, BÁRBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 16817486 e TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA/Mat. 1402210-9, como Gestores do Contrato nº 019/2023 - DCC/UNIAF/FHB, VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, matrícula 1697466-2, GABRIELE GARCIAS DE FARIA, matrícula 16818172 e ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO/Mat. 1402019-X como Gestores substitutos e ALINE CARDOSO BARBOSA, mat. 1.703.421-3, AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, mat. 1402055-6, ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, mat. 1697747-5, ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES, mat. 1697324-0, CAIO VINÍCIUS DE MOURA NERY, mat. 1401953-1, CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, mat. 1707539-4, DIEGO CASTANHEIRA SILVA, mat. 1401934-5, DIEGO FRANCIEL MARQUES MÜHLBEIER, matrícula 1.694.417-8, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, mat. 1681797-4, JULIANA RODRIGUES ALVES, mat. 1.703.372-1, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, mat. 1401943-4 e THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES CARNEIRO, mat. 1694404-6 como Fiscal Técnico Setorial objeto do processo nº 00063-00003645/2023-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO BATISTA PICANÇO, matrícula 1693342-7, e HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento/prestação de serviços de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, para as atividades de motorista executivo, para condução de veículo de representação, e de motorista de veículos pesados, para a condução de veículos próprios ou locados, a fim de atender as necessidade da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 724, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

AMANDA DA CUNHA PANIS, matrícula 247.724-6, para substituir KAYTE DA SILVA FERREIRA, matrícula 215.577-X, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 14/07/2023, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00169076/2023-65.

MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, matrícula 243.218-8, para substituir MARCIA GOMES CURADO, matrícula 249.258-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 24 a 28/07/2023 e de 31/07 a 2/08/2023, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00167637/2023-91.

RENATA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 248.297-5, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00159177/2023-28.

CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 225.499-9, para substituir GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO, matrícula 203.559-6, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 14/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00165546/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 725, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula 209.075-9, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.499-9, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR TELMA APÓSTOLO EVANGELISTA, matrícula 249.895-2, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR ISABELA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 253.585-8, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR MARIA RITA MELO DOS SANTOS, matrícula 247.897-8, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR RENATA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 248.297-5, ocupante do cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR SILMARA AYRES DE CARVALHO, matrícula 220.543-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR FRANCILENE DOS SANTOS LAURINDO, matrícula 229.504-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR GILVAN NUNES GUIMARÃES, matrícula 215.461-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR JONATHAS ANTUNES CAMPOS, matrícula 214.524-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00160255/2023-37.

DESIGNAR MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, matrícula 243.218-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00160255/2023-37.

DISPENSAR SUELAINÉ SORAIA CANTANHEDE PEREIRA, matrícula 239.881-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Fiscalização, Símbolo CC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00167637/2023-91.

DESIGNAR MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, matrícula 243.218-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização, Símbolo CC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00167637/2023-91.

DISPENSAR SILVIA ALVES FERREIRA PINTO, matrícula 207.106-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227885/2022-18.

DESIGNAR DANIELA APARECIDA DE CASTRO RUAS, matrícula 205.360-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, Diretoria de Educação em

Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227885/2022-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 726, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

SILVANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 20.330-0, para substituir MARTA GONÇALVES DA SILVA RAMOS, matrícula 23.023-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 416 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 12 a 26/07/2023 e de 1º a 30/08/2003, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00157759/2023-70.

NADIR TOLENTINO DOS SANTOS, matrícula 25.543-2, para substituir LILIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO BISPO, matrícula 225.540-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27 a 30/06/2023, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00124011/2023-91.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25.718-4, para substituir NILIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 31/07/2023 e de 1º a 10/08/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00075270/2023-81.

LAIS CRISTINA FRANCA DA SILVA, matrícula 243.286-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 26/07/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00004407/2020-70.

MARINA FÁRIA LIMA, matrícula 209.511-4, para substituir MILENA CARRER, matrícula 30.888-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00230513/2020-15.

VERÔNICA COELHO SANTOS, matrícula 49.987-0, para substituir KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, matrícula 209.316-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00158206/2023-34.

MARIA CRISTINA SIQUEIRA MELLO, matrícula 219.526-7, para substituir FABIOLA MACEDO DE CARVALHO, matrícula 225.574-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional à Distância de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00109284/2023-13.

MANOEL DE JESUS JUNIOR LARA, matrícula 239.943-1, para substituir LEILA RODARTE FRANCO, matrícula 30.853-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00164314/2023-46.

GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula 239.592-4, para substituir NIVALCIANA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 30.856-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 26 de Setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00165990/2023-37.

BIANCA CAMPOS SILVA, matrícula 48.866-6, para substituir MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS VIEGAS, matrícula 20.227-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3/07 a 1º/08/2023 e de 2 a 16/08/2023, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00154079/2023-02.

IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 215.747-0, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/06 a 2/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00276372/2022-31.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA, matrícula 253.843-1, para substituir MICHELLE RODRIGUES PIMENTA, matrícula 243.397-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25 a 31/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00133736/2023-70.

ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, matrícula 27.655-3, para substituir KEILA CRISTIAN AMADO DE LIMA, matrícula 215.371-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/07/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00048239/2023-77.

ANDREIA LUCIA NUNES DOS SANTOS, matrícula 215.362-9, para substituir OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 28.977-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/06/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00133031/2023-52.

ROSE CLEIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 32.618-6, para substituir DENILSON DUTRA SANT'ANNA, matrícula 38.768-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Jardim dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 17/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00081731/2023-54.

VALDETE MARIA SILVA SOUSA, matrícula 211.005-9, para substituir MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CURY, matrícula 32.298-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5/05 a 3/06/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00115626/2023-26.

CARLOS ULISSES MOURA NEVES, matrícula 219.725-1, para substituir JOSEFA JOSIENE DO NASCIMENTO, matrícula 26.052-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/05 a 12/06/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00163916/2023-86.

ALANA SOUZA LUZ, matrícula 239.152-X, para substituir ROBERTA LORETTI WERNECK PINTO, matrícula 300.442-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 26/06 a 10/07/2023 e de 11 a 30/07/2023, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00162146/2023-54.

ANDREIA SILVA COSTA, matrícula 200.392-9, para substituir THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, matrícula 243.322-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/06 a 09/12/2023, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00162216/2023-74.

GUSTAVO ROCHA DUTRA, matrícula 229.613-6, para substituir PEDRO PIMENTEL SEABRA, matrícula 213.188-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/06 a 23/08/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00037435/2023-16.

JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, para substituir KLIVIS BARBOSA DE LIMA, matrícula 26.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 26/07/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00009835/2021-70.

ERIC DE SALES, matrícula 229.149-5, para substituir LEANDRO RIBEIRO TONETE, matrícula 231.295-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 29/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00167647/2023-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 727, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00159113/2023-27, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLÁVIO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula 47.478-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25 - PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 728, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00133857/2023-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL MUNIZ DOS SANTOS, matrícula 253.004-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 729, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00164218/2023-06, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIANA FERREIRA REIS, matrícula 253.870-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 730, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00162772/2023-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THANA LARA RODRIGUES MARRA, matrícula 239.705-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B3-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 731, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00130234/2023-97, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA LUZINEIDE BORGES DOS SANTOS, matrícula 244.434-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 732, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00137072/2023-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS SOARES RODRIGUES, matrícula 241.669-7, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 733, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00164048/2023-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAIANE EDRIEVE MOREIRA REIS, matrícula 247.293-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 734, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00128891/2023-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 226.675-X, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição, Padrão D1-NT1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 735, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00142331/2023-22, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DÉRICK HANNEY BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 252.789-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 736, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00170273/2023-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SHIRLEY SILVA DIOGO, matrícula 221.113-0, para participar 20º Congresso Latino-Americano de Nutrição Sustentável e Inclusiva, a realizar-se entre os dias 21 a 26 de outubro de 2023, em Cuenca, Equador, com ônus limitado referente à remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "c", do inciso XVIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, da servidora CIBELE CHAVES DE QUEIROZ LACERDA GUIMARÃES, matrícula 211.285-X, para participar do curso de Didática para Professores de Espanhol como Língua Estrangeira, em Salamanca, na Espanha, no período de 21 a 28/10/2023, conforme Processo 00080-00165159/2023-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 19 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DIEGO SOARES SOUSA, matrícula 244.111-X, coexecutor titular, do Contrato nº 41/2018, celebrado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar MARCELO BRITO FERREIRA DA SILVA, matrícula 23.180-0, lotado na Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, coexecutor titular, do Contrato nº 41/2018, celebrado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes membros da Comissão de Recebimento de Gênero Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, designados pela Ordem de serviço publicada no DODF nº 36, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022: TITULAR - RAMON ALVES PEREIRA, matrícula nº 243.355-9, CPF 114.***.***-06; SUPLENTE: CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS COURA, matrícula nº 28.408-4, CPF 596.***.***-04.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios os seguintes membros: TITULAR: RENATA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 248.297-5, CPF 002.***.***-05; SUPLENTE: WASHINGTON TAVARES DA ROCHA, matrícula 253.307-3, CPF 004.***.***-02.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 83, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º Designar WAGRE FURTADO GOMES, matrícula 1.714.481-7, Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal como Encarregado Setorial e o servidor ALAN BLANCO CINNATI, matrícula 1.702.629-6, Ouvidor, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, como Encarregado Setorial Suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 118, de 12 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º
Art. 2º Designar WAGRE FURTADO GOMES, matrícula 1.714.481-7, Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e ALAN BLANCO CINNATI, matrícula 1.702.629-6, Ouvidor, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para comporem a Unidade Gestora da Lei de Proteção de Dados (UGLPGD), na qualidade de Encarregado Setorial e Encarregado Setorial Suplente, respectivamente.
....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada no Memorando Nº 229/2023 - SSP/SESP/SI (116609104), deferida pelo Despacho - SSP/SESP (116688266), resolve.

Art. 1º Suspender, a contar de 4 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, matrícula nº 1.88.505-7, Assessora, da Subsecretaria de Inteligência, referentes ao segundo período do exercício de 2023, marcadas para o período de 03 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, restando-lhe, deste segundo período de 2023, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 29 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada e deferida pelo Despacho - SSP/SESP (116815370), resolve.

Art. 1º Suspender, a contar de 06 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula nº 1.700.332-6, Chefe da Assessoria Executiva de Segurança Pública, referentes ao segundo período do exercício de 2023, marcadas para o período de 05 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, restando-lhe, deste segundo período de 2023, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 20 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentada no Memorando Nº 377/2023 - SSP/SESP/SUPREC (116912679), e deferida pelo Despacho - SSP/SESP (117024772), resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 04 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora NAIARA ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.697.410-7, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, referentes ao primeiro período do exercício de 2023, marcadas para o período de 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2023, 14 dias de férias, a serem usufruídas no período de 11 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2023.

Art. 2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 18 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula nº 1.696.923-5, Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios, referentes ao primeiro período do exercício de 2023, marcadas para o período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, restando-lhe, deste primeiro período de 2023, 04 dias de férias, a serem usufruídas no período de 24 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR o 2º Ten. QOBM/Cond. WILSON FURTADO DE AZEVEDO, Matrícula GDF 1.714.659-3, em substituição ao Maj. QOBM/Intd. CLEÔNIO DOURADO DE SOUZA, Matrícula GDF 1.669.601-8, como Membro do Grupo de Trabalho, instituído no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, com a finalidade de realizar estudos e elaborar Documento de Oficialização de Demanda visando a modernização da estrutura, dos acessórios e dos equipamentos de audiovisual do Salão Branco, do Salão Nobre, da Galeria Israel Pinheiro e da Sala de Gestão do Palácio do Buriti, devendo cumprir as demais disposições da Portaria nº 57, de 30 de março de 2023, publicada no DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, páginas 48 e 49. Processo SEI nº 00428-00000972/2023-23.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERALDA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00037282/2023-14, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 19 de julho de 2023, a 1º SGT QPPMC MARIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA, matrícula 23.109/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 542, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula

164.731-8, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 04 a 06/07/2023, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00045683/2023-10.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 544, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Instrução nº 485, de 20 de junho de 2023, publicada no DODF nº 117, de 23 de junho de 2023, páginas 108 e 109, que trata da dispensa de ponto dos servidores: CLÉVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1; FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, matrícula 242-9, e WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 65.566-X, para realização de visita técnica à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, bem como à Ciclofaixa de Lazer - CE, entre os dias 13 a 16 de julho de 2023, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 550, DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 28 de junho de 2023, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor THIAGO DA SILVA MACEDO, matrícula 250.893-1, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira Fiscalização e Policiamento de Trânsito, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00055-00063445/2023-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 576, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo público efetivo de Técnico em Atividade de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de posse em outro cargo inacumulável, do servidor VANDERLEI SILVA CARNEIRO, matrícula 182.330-2, a contar de 30 de junho de 2023, conforme Processo SEI nº 00055-00056760/2023-59.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 572, DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.398-6, para substituir MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.442-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 24 a 28/07/2023, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00069049/2023-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 576, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIELE DA HORA DOS SANTOS, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 199.262-7, para substituir RODRIGO SALGADO PIRES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.247-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Sinalização Estatigráfica - NUEST, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 26/07 a 04/08/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00028223/2023-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 577, DE 19 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2020, que delega competência, na forma do Art. 3º, inciso I, Alínea b, e do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à Servidora JUCÉLIA DA ROCHA MESQUITA, matrícula 250.794-3, Agente de Trânsito, pelo período 07/08 a 20/11/2023, com base no Art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 238, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, Policial Penal, mat. nº 178.385-8, Membro da Comissão da SINDICÂNCIA Nº 220230014/2023-SEAPE (04026-00021080/2023-86), instituída pela Portaria nº 179, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12/06/2023, pág. 67, conforme justificativa (117765816).

Art. 2º Isto posto, nomeio a servidora RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Policial Penal, mat. nº 193.535-6, como Membro da Comissão Sindicante, para substituir no período de 20/07/2023 ao dia 17/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR THADEU MOREIRA DE ARAÚJO, Policial Penal, matrícula nº 176.179-X, e ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.693-0, como responsáveis para o recebimento de doação junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Processo: 04026-00027731/2023-41.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de julho de 2023

Processo SEI: 04026-00026178/2023-20. Interessados: ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; MARLON D'ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA; FELIPE MARQUES SANTANA; ERICA MENEZES LEDUC e DANIELA MOREIRA ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ROGÉRIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1.688.571-6; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; MARLON D'ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 193.652-2, FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 197.732-6; ERICA MENEZES LEDUC, matrícula 178.492-7 e DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 1.698.954-3, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, ao servidor JOHN REIS DA SILVA GEBRIM, Policial Penal, matrícula 1.682.421-0, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 02 de julho de 2023, extinguindo-se em 01 de julho de 2026, sem remuneração, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 04026-00017785/2023-07.

ELTON FONTELE DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17/10/2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023. Processo SEI nº 00090-00013529/2023-62, resolve:

CONVERTER em pecúnia, 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula nº 23.960-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

III – ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE, matrícula 283220-8, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 48, de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 26, de 10/02/2016, pág. 23, referente à Averbção de Tempo de Serviço da servidora CRISTINA FIGUEIREDO MARIANO, matrícula nº 264.174-7, Analista de Transporte Urbano, ONDE SE LÊ: "...7321 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS...", LEIA-SE: "...7321 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, nos períodos de 21/10/1998 a 04/02/1993; 02/09/1993 a 14/05/1996; 15/05/1996 a 13/05/1997; 14/05/1997 a 21/02/2002; 22/02/2002 a 19/08/2004; 20/08/2004 a 19/04/2006; e, 01/08/2009 a 19/09/2012...". Processo nº 098.000.196/2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0224379-2, para atuar como Gestor da Ata 012/2023, e o servidor PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula 94.146-8, para Gestor Substituto da Ata 012/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/2023 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e a empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita - CGC/CNPJ: 29.573.676/0001-56, nos autos do Processo SEI nº 00113-00007432/2023-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de

competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANTONIO GILBERTO MENEZES MASCARENHAS, matrícula 02408643, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/06/2018 a 26/06/2023, conforme processo 00400-00047274/2023-81; DANIEL ALVES AUCELIO, matrícula 02247127, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/07/2018 a 16/07/2023, conforme processo 00400-00005262/2018-12; DANIELE XAVIER CHAVES, matrícula 02408570, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/06/2018 a 30/06/2023, prorrogado em 5 (cinco) dias em virtude de 5 (cinco) dias de afastamento, conforme processo 00400-00047275/2023-26; DARLENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 00387134, referente ao 6º quinquênio, no período de 15/07/2018 a 13/07/2023, conforme processo 00400-00003641/2018-78; DIEGO R. FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 0224389X, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2018 a 27/06/2023, prorrogado em 2 (dois) dias em virtude de 2 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00006301/2018-07; ELISANGELA MENDES PIRES, matrícula 02497417, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/06/2018 a 03/06/2023, conforme processo 00060-00399006/2018-47; FABIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 02489090, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00044537/2023-09; FRANCILENE JUSTINO DA SILVA DIAS, matrícula 01044494, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/05/2018 a 07/06/2023, prorrogado em 12 (doze) dias em virtude de 2 (doze) dias de afastamentos conforme processo 0417-000890/2013; GABRIELA CHIMITI MELO LEMOS, matrícula 02403471, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/04/2018 a 24/04/2023, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamento, conforme processo 00400-00047254/2023-19; GABRIELLE CRISTINE CUNHA DO VALE, matrícula 02408619, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/06/2018 a 26/06/2023, conforme processo 00400-00047298/2023-31; GLENIO ROSA GARCIA, matrícula 01981730, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/08/2017 a 16/08/2022, conforme processo 00417-00005845/2017-38; JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 02245981, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023, conforme processo 00400-00047301/2023-16; KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, matrícula 02403498, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2018 a 17/06/2023, conforme processo 00400-00027430/2022-15; LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula 02244047, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/05/2018 a 08/06/2023, conforme processo 00400-00034929/2019-75; MARCELE DOS SANTOS PASSOS MARTINS, matrícula 02246139, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2018 a 30/06/2023, conforme processo 00400-00047336/2023-55; MARCIO ANTONIO DE CALDAS BATISTA, matrícula 01044362, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/06/2018 a 09/06/2023, conforme processo 0417-001755/2012; MARCOS AURELIO NASCIMENTO BARROS, matrícula 02458756, referente ao 1º quinquênio, no período de 27/02/2018 a 25/06/2023, prorrogado em 120 (cento e vinte) dias e, em virtude de 120 (cento e vinte) dias de afastamentos conforme processo 00400-00023029/2023-89; MARLEUZA NUNES DE BARROS, matrícula 01044087, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/06/2018 a 21/06/2023, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamentos, conforme processo 0417-001665/2013; MAYARA MARTINS GONZAGA DA SILVA, matrícula 02402068, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 15/06/2023, prorrogado em 59 (cinquenta e nove) dias em virtude de 59 (cinquenta e nove) dias de afastamentos conforme processo 00400-00047339/2023-99; NAELEEM PRISCYLLA DA SILVA TORRES, matrícula 02408651, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/06/2018 a 26/06/2023, conforme processo 00400-00047342/2023-11; RONALDO MENDES DA SILVA, matrícula 02246163, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2018 a 30/06/2023, conforme processo 00400-00047344/2023-00; ROSILENE CARVALHO DE ANDRADE, matrícula 02408635, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/06/2018 a 28/06/2023, prorrogado em 2 (dois) dias em virtude de 2 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00047346/2023-91; SOLON DA CRUZ SANTOS, matrícula 02404257, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/05/2018 a 04/06/2023, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 30 (trinta) dias de afastamento, conforme processo 00400-00047347/2023-35; TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula 02246074, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/06/2018 a 28/06/2023, conforme processo 00400-00047350/2023-59; THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, matrícula 02489295, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/06/2018 a 27/06/2023, conforme processo 00400-00071270/2022-33; TIAGO JOSE LUIZ CASSIMIRO, matrícula 02408600, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/06/2018 a 26/06/2023, conforme processo 00400-00047354/2023-37.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos incisos V e VI do artigo 3º, da Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, matrícula 46.476-7, como membro titular, em substituição de JOSÉ AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1 e o servidor ADRIANO CHAVES VALENTE, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Inteligência e Complice, como membro suplente, em substituição ao servidor ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula 280.929-X, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e o encarregado governamental, conforme disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de dados - LGPD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o Servidor JOÃO VITOR RAMOS FIDELES, matrícula nº 273.875-9, Assessor Especial, para substituir a Servidora VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula nº 156.971-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Análise e Conferência de Medições, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, por motivo de férias do titular

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o Servidor CARLOS MAGNO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 276.560-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir a Servidora MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula nº 273.598-9, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o Servidor ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X, Assessor Técnico, para substituir VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, por motivo de licença médica do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo 00070-00000126/2019-41, resolve:

SUSPENDER a contar de 17 de julho de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula nº 1661365-1, Gerente de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2022, marcadas para: 10/07/2023 a 27/07/2023, restando-lhe 11 dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2011 publicada no DODF nº 150, de 03/08/2011, página 56 o ato que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor DINALVO BATISTA DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 150, de 03/08/2011, página 56, os atos que retificaram as concessões de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor DINALVO BATISTA DOS SANTOS, publicadas no DODF nº 245 de 21/12/1995, p. 20 e no DODF nº 84 de 04/05/2006, p. 47.

RETIFICAR no DODF nº 62, de 02/04/2019, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade à servidora MARINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, matrícula 1.661.704-5, referente ao 1º quinquênio para ONDE SE LÊ: "...18/11/2013 a 14/02/2019...", LEIA-SE: "...18/11/2013 a 07/03/2019...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ALLES SALVIO GUIMARÃES, matrícula 100.936-2, referente ao 7º quinquênio, no período de 15/05/2017 a 13/05/2022; VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 27.357-0, referente ao 7º quinquênio, no período de 16/02/2017 a 14/02/2022; VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.698-3, referente ao 8º quinquênio, no período de 28/03/2018 a 26/03/2023; JOÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula 100.704-1, referente ao 8º quinquênio, no período de 13/03/2018 a 11/03/2023; MARCOS MENEZES, matrícula 100.931-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/04/2017 a 12/04/2022; OELITON APARECIDO DA SILVA, matrícula 100.938-9, referente ao 7º quinquênio, no período de 03/12/2017 a 01/12/2022; MARCOS VALÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 101.174-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 31/01/2017 a 29/01/2022; AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 1.657.877-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/05/2018 a 21/05/2023; SERGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1.657.995-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/05/2018 a 04/05/2023; ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1.657.996-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/05/2018 a 06/05/2023; JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 1.658.024-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/05/2018 a 07/05/2023; SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1.658.119-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/05/2018 a 10/06/2023; ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 1.658.168-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/05/2018 a 11/05/2023; VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1.661.706-1, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/08/2017 a 21/08/2022.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 202, de 18 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 178, de 21/09/2021, p. 30, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor CARMELITO DE JESUS FARIAS, matrícula 100.801-3, ONDE SE LÊ: "...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05..." e "...a contar de 13/09/2021...", LEIA-SE: "...de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03..." e "...a contar de 30/04/2017...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NIRVANA LIMA DE ASSUMPÇÃO - Matrícula 282.614-3, para atuar como executor titular da contratação, firmado com a empresa Digital Brasil Segurança da Informação LDTA, CNPJ: 38.597.881-0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo 04036-00000165/2023-93.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 1.650.514-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 254.356-7, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 25/07/2023, por motivo de substituição de outro cargo pelo titular, conforme Processo 00150-00004898/2023-67.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula 253.618-8, Assessor, Símbolo CC-05, para substituir RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO, matrícula 247.826-9, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Transparência, Gerenciamento de Dados e Inovação, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 12/07/2023, por motivo de abono de ponto do Titular, conforme Processo 00150-00003572/2023-12.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 17 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais, 1º Quinquênio, referente ao período de 18/07/2018 a 16/07/2023 (Processo 00150-00004433/2023-14).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 240.573-3, Técnico de Atividades Culturais, AILSON MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 1.650.381-X, Técnico de Atividades Culturais e ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Brasília Hip Hop - Intervenção nas escolas" - Processo nº 00150-00003121/2023-85, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195.086-X, para atuar como Gestora Titular do Termo de Colaboração n.º 26/2022, formalizado com a entidade HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA (HOSVIP), para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00009018/2022-75, em substituição ao servidor JÚLIO DE FÁTIMO RODRIGUES DE MELO, matrícula 224.520-5.

Art. 2º Fica mantida a servidora DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8, como Gestora Suplente, do Termo de Colaboração n.º 26/2022, formalizado com a entidade HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA (HOSVIP), conforme a Ordem de Serviço n.º 248, de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF n.º 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179.132-X, e JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração n.º 21/2022, formalizado com a entidade CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme processo 00431-00009424/2022-38, em substituição às servidoras ADRIANA CARVALHO BRASIL, matrícula, 217.710-2 e DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula, 218.027-8.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital n.º 37.843/2016, e com a Portaria n.º 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço n.º 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF n.º 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto n.º 32.598/2010 e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 104.235-1, por DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula n.º 197.654-0, para atuar como Executor Suplente do Contrato n.º 039702/2019, celebrado com a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Santa Maria, conforme processo 00431-00009237/2019-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF n.º 19, de 26

de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto n.º 32.598/2010 e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 104.215-7, para atuar, respectivamente, como Executor Titular e Executor Suplente do Contrato n.º 049078/2023, celebrado com a Empresa PEDRO DOS SANTOS LOPES ARTEFATOS, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, conforme processo 00431-00003504/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto n.º 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF n.º 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto n.º 32.598/2010 e na Portaria n.º 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, e JOSIVAN BATISTA CARDOSO, matrícula 104.215-7, para atuar, respectivamente, como Executor Titular e Executor Suplente do Contrato n.º 049079/2023, celebrado com a Empresa INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, conforme processo 00431-00003504/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF n.º 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor REINALDO NÉRIS DA SILVA, matrícula 02831724, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme instrução contida nos Processos SEI n.º 00431-00014180/2023-96 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF n.º 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VANESSA CARLA STÉFANO, matrícula 02830744, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, conforme instrução contida nos Processos SEI n.º 00431-00011997/2023-11 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 02, de 25 de janeiro de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor LEOVANE GREGORIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula n.º 01031708, a contar de 02/06/2023. Processo 00431-00009572/2023-33. Digite aqui a identificação dos signatários.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 19 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, referente ao período de 17/07/2023 a 26/07/2023 conforme Processo 00431-00026796/2022-29. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 19 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e

Considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora MARIANA ALVES FONSECA, matrícula nº 02815516, Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, conforme processo nº 00431-00014281/2023-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009243/2022-62, resolve:

DESIGNAR NATALIA PEREIRA CABRAL E SILVA, matrícula nº 278.601-X, Coordenadora, da Coordenação de Projetos de Grande Porte, para substituir a Chefe, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 17/07/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR SCYLLA SETSUKO GUIMARÃES WATANABE MAZZONI, matrícula nº 126.498-2, ocupante do cargo de Diretora, da Diretoria de Preservação, para substituir o cargo de Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 19 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar, TATIANNY BISPO FONSECA, matrícula nº 282.444-2, e TAYLA MARIA BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 283.352-2, como Executoras, Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.911.164/0001-85, constante no Processo nº 00390-00005084/2023-16, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, sob demanda, especificamente para o Lote 03 (Alimentação, itens 52 a 57), com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 - COLICI/SUAG/GAB/SEDUH.

Art. 2º Competirá às Executoras, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 19 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA, matrícula nº 274.648-4, em substituição ao servidor JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.375-8, como Executor Titular do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.928.103/0001-84, constante no Processo nº 00390-00000908/2023-53, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, destinados a atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 2º Competirá ao Executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, §§ 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 19 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, pag. 8/27, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA, matrícula nº 274.648-4 e FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula 267.427-0, em substituição aos servidores JOSENILDO VALDEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 275.375-8 e PAULO LUIZ RIBEIRO LOBÃO DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 278.050-X, como Executores, Titular e Suplente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022, celebrado entre a SEDUH/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - EPP, CNPJ nº 19.897.713/0001-28, constante no Processo nº 00390-00006369/2022-85, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de proteção e segurança de 1º, 2º e 3º nível, em extintores de incêndio.

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. 67, § 1º e 2º e art. 73, I, "b" da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 282.438-8, ocupante do Cargo de Assessor, lotado no Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00004783/2023-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE DE ALENCAR SOUSA, matrícula nº 282.363-2, ocupante do Cargo de Gerente, lotado na Gerência de Patrimônio, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00004884/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Coleta Seletiva solidária com o objetivo de planejamento, implantação, acompanhamento e supervisão da Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme processo 00393-00000753/2023-71.

Art. 2º A Comissão será composta por ELISA LEITE QUIDUTE - Matrícula: 0282640-2, na função de Coordenador, FRANCISCA IZINEI PEREIRA RIBEIRO - Matrícula: 0283068X e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 0282562-7, como membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar CLEA LÚCIA MAGALHÃES, matrícula nº 283.190-02, como titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, como suplente, para atuarem na execução dos Contratos de Aquisição de gás engarrafado GLP: 14 botijões com 13Kg de gás butano de números 49.209/2023 e 49.210/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Supergasbras Energia Ltda e Fort Gás, constante no processo FJZB nº 00196-00000721/2023-83.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 109, de 05 de julho de 2023, publicada no DODF nº 126, de 06/07/2023, pág. 41, que designou a servidora JADY ANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281.627-X, Especialista em Saúde, para substituir a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, Símbolo CPC-06, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude da solicitação de alteração do usufruto de férias. Processo SEI nº 00196-00000947/2023-84.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 117, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 105, de 27 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28/06/2023, pág. 43, que designou a servidora MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 274.922-X, Gerente de Bem Estar Animal, Símbolo - CC-08, para substituir o servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em virtude de usufruto de Férias Regulamentares, conforme processo SEI nº 00196-00000006/2020-06.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 118, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 274.922-X, Gerente de Bem Estar Animal, Símbolo - CC-08, para substituir o servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, no período de 05/07/2023 a 03/08/2023, em virtude de usufruto de licença médica, conforme processo SEI nº 00196-00001041/2023-87.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar a servidora GISLIANA QUARESMA DA SILVA, Matrícula: 282.333-0, Assessora da Assessoria de Órgãos Colegiados, à disposição da Gerência de Análise de Projetos, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2023.

§ 2º Ao término do período de que trata o §1º, a servidora retornará à atividade da lotação de origem.

Art. 2º Revogar o inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 65, de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 82.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, Assessor, CPC-08, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 282.699-2, Chefe de Gabinete, CNE-03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 02/08/2023 à 04/08/2023, por motivo de viagem a serviço da Chefe de Gabinete, a fim de participar do SEMINÁRIO MARANHENSE DE REGISTRO EMPRESARIAL, em SÃO LUÍS - MA.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 137, de 25 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e estabeleceu diretrizes complementares de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º da Portaria nº 137, de 25 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

§ 1º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será presidido pelo Controlador-Geral Adjunto e substituído em suas ausências e impedimentos legais pelo Chefe de Gabinete;

§ 2º

I - Gabinete - GAB: FLAVIANA MÔNICA FERREIRA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 279.829-8 e MARCIA BEATRIZ SIQUEIRA, matrícula nº 78.490-7;

II - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP: JOYCE ELLEN DAMACENA DOS SANTOS, matrícula nº 282.452-3 e CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8;

III - Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG - RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8 e AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 279.193-5;

IV - Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL: DELANO FERNANDES LOPES, matrícula nº 174.954-4 e JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula nº 125.830-3;

V - Assessoria de Relações Institucionais - ARIN: ANNA LUIZA NASCIMENTO CORRÊA, matrícula nº 279.506-X e JESSICA VALERIANO DE AZEVEDO CASTRO, matrícula nº 281.154-5;

VI - Assessoria de Comunicação - ASCOM: LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0 e RAVENA MARIA LOBO DE SOUZA ALCANTARA, matrícula nº 274.046-X;

VII - Assessoria de Apoio aos Julgamentos - ASAPJ: LETÍCIA TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 275.618-8 e MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9;

VIII - Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDf: CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9 e ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula nº 174.593-X;

IX - Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUBTI: VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4 e DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 194.870-9;

X - Subcontroladoria de Gestão Interna - SUBGI: LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2 e SANDRO GASPERIN, matrícula nº 78.492-3;

XI - Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI: GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6 e RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 271.914-2;

XII - Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR: RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula nº 1.430.944-0 e CAMILA GOMES DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 276.270-6;

XIII - Subcontroladoria de Transparência e Controle Social - SUBTC: REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6 e HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2; e

XIV - Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV: LORENA SOTE DE ELAGE BRAGA GARCIA, matrícula nº 279.852-2 e JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula nº 194.430-4.

§ 3º A Coordenação-Geral do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP será de responsabilidade do Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, KELLY CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 283.283-6, substituída em suas ausências e impedimentos legais por VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE JULHO DE 2023

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 29 de julho de 2023, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 279.230-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 a 29 de julho de 2023, por impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 280.867-6, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 28 de julho de 2023 e no dia 31 de julho de 2023, por impedimentos regulamentares da titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 278.882-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17 a 28 de julho de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134, de 24 de maio de 2023, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, página 41, o ato que designou JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, matrícula nº 125.830-3, ONDE SE LÊ: "...no dia 19 de maio de 2023...", LEIA-SE: "...no dia 12 de maio de 2023...".

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor FERNANDO LEAL DA ROCHA, matrícula nº 249.471-X, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 17/07/2023, Processo nº 00020-00016867/2022-26. Efeitos financeiros a contar de 01/08/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00137-00001162/2023-14. Contratante: Administração Regional do Guará. Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília – CEB, visando realizar a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Modernização e Eficientização de Iluminação Pública, no âmbito das quadras: QE 38, QE 40, QE 42, QE 44, QE 46 e QE 48, localizadas no Guará II, com fulcro fundamentado no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$ 792.319,46 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11, denominada contratada. Em 14 de julho de 2023. ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, Administrador Regional do Guará.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO CONTRATO FUNAP Nº 01/2023

Processo: 00301-00000945/2023-69. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 21 (vinte e um) sentenciados presos e egressos, consoante específica o Projeto Básico (117346625) e na Proposta (116236005), os quais passam a integrar o presente Termo. Valor Total do Contrato R\$ 479.136,60 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) anuais. Unidade Orçamentária: 09123; Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0036; Natureza da Despesa: 339139; Nota de Empenho nº 2022NE00014 emitida em 05/07/2023 na modalidade estimativo. Fonte do Recurso: 100; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14 de julho de 2023. Signatários: Pelo Distrito Federal. – ANA MARIA DA SILVA; Administração Regional do Riacho Fundo II; pela Contratada, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA - Diretora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 34, DE 19 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00024295/2021-01, FIFA COMERCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVICOS DE LOGISTICA E ENTREGA RAPIDA LTDA, 41.484.865/0001-58, AI 7021/2021; 04034-00002859/2022-31, COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTO ANGELO LTDA, 29.387.104/0001-82, AIA 6275/2022; 00040-00022883/2022-83, COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS FILADELFIA EIRELI, 28.329.618/0001-19, AIA 2907/2022; 04034-00002569/2022-97, LUANA E LORRANA TRANSPORTES LTDA, 27.937.704/0001-41, AIA 6728/2022; 04034-00006931/2023-80, RIL DE OLIVEIRA, 17.659.568/0001-11, AIA 2398/2023; 04034-00006740/2023-18, CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A, 03.261.204/0007-60, AIA 1754/2023; 04034-00005225/2023-11, JOSE CARLOS ALVES DE MORAES,

711.***-20, AIA 1800/2023; 04034-00006613/2023-19, SALOMAO CHICRE E CIA LTDA, 38.574.307/0001-79, AIA 2219/2023; 04034-00006551/2023-45, SCHMALFUSS COMERCIO DE CIMENTO LTDA, 38.492.722/0005-07, AI 2241/2023; 04034-00006551/2023-45, SCHMALFUSS COMERCIO DE CIMENTO LTDA, 38.492.722/0003-45, AI 2241/2023; 04034-00006551/2023-45, GMT COMERCIO DE CEREALIS LTDA, 21.523.920/0001-64, AI 2241/2023; 04034-00006906/2023-04, A. S. PELIGRINO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 28.228.865/0001-29, AI 2455/2023; 04034-00006906/2023-04, DANUSIA DE BARROS CACCIARI, 441.***-04, AI 2455/2023; 04034-00006912/2023-53, COMERCIAL GAVA LTDA, 41.061.330/0001-74, AI 2458/2023; 04034-00007146/2023-44, TECH LAR COBERTURAS INTELIGENTES LTDA, 27.793.069/0001-76, AI 2586/2023; 04034-00007792/2023-10, CAROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 26.516.277/0001-65, AI 2838/2023; 04034-00008618/2023-86, ISOTEX TELHAS TERMICAS LTDA, 36.496.316/0001-69, AIA 2948/2023; 04034-00007726/2023-31, EMC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 37.512.931/0001-89, AIA 2638/2023; 04034-00007811/2023-08, CERAMICA LAGOA FORMOSA LTDA, 14.332.477/0001-89, AIA 2231/2023; 04034-00008958/2023-15, F L COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, 08.907.646/0001-69, AIA 3141/2023; 04034-00008599/2023-98, GONDIM PARTICIPACOES LTDA, 01.976.865/0001-50, AIA 2729/2023; 04034-00007426/2023-52, 18.101.465 ADENIR JOSE SZLACHTA, 18.101.465/0001-02, AI 2685/2023; 04034-00006785/2023-92, FRANCISCA FERNANDES DA COSTA, 047.***-32, AIA 1756/2023; 04034-00008363/2023-51, CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S/A, 03.261.204/0007-60, AIA 1755/2023; 04034-00008363/2023-51, MARIQUEZA GOMES XIMENES & CIA LTDA, 01.647.130/0001-83, AIA 1755/2023; 04034-00008525/2023-51, GALUS TRANSPORTADORA LTDA, 27.559.023/0001-97, AIA 2600/2023; 04034-00008836/2023-11, NEURO JOSE TORMEN TRANSPORTES, 28.069.197/0001-34, AI 3120/2023; 04034-00008850/2023-14, H & V LOCADORA E PRESTADORA LTDA, 17.789.463/0001-87, AIA 2698/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone (CORE) abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone (CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos, encontra-se suspenso, por solicitação do demandante para alteração no Termo de Referência. Processo nº: 00040-00012809/2021-78. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, no valor total de R\$ R\$ 120.086,00. O item 01 restou fracassado. Processo nº 00040-00005423/2022-91. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de Julho de 2023

DÊNIS DANIEL DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 144/2020

Contratada: MOREIRA E BASTOS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e

assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 05.08.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Luiz Fernando M. Moreira. Processo: 633/2020. Matheus T. Penna. Gerente de Área e.e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 145/2020

Contratada: J.A SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 05.08.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Jaqueline A. Siva. Processo: 633/2020. Matheus T. Penna. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - SISTEMA ELETRÔNICO DE PREGÕES

A Comissão Permanente de Licitações do BRB informa a migração gradual de sistema eletrônico de compras utilizado nos pregões. Considerando a parametrização do sistema compras.gov.br somente para atender a Lei Federal nº 14.133/21, que não se aplica ao BRB como Sociedade de Economia Mista, informamos a mudança gradual dos certames para a plataforma Portal de Compras Públicas, acessada pelo link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os fornecedores interessados podem se cadastrar na nova plataforma pelo link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/portal-brb>.

BRUNO COSTA NUNES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Objeto: Aquisição de cofres blindados. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 11/08/2023, às 14h. Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 234/2023.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Objeto: adequação predial em pontos de atendimento do BRB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 10/08/2023, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 664/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2021

Processo: 04001-00000816/2021-26. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTO NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01463, emitida em 17/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, DIEGO SILVA WANDERLEY, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 315/2021

Processo: 04001-0000116/2022-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AVALON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA SS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 315/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01478, emitida em 18/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20/07/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, ORLANDO OLIVEIRA DE MORAIS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 319/2021

Processo: 04001-00000631/2022-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO FEMMINA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 319/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO:

14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01466, emitida em 17/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, JESUS LUAN CARDOSO MARTINS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 317/2023

Processo: 04001-00000139/2022-27. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO MÉDICO SÃO MIGUEL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 317/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01477, emitida em 18/07/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2023 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, MICHELE FRANÇA MELO, Representante da Empresa.

EDITAL Nº 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, c/c a Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, resolve retificar o Edital de Credenciamento nº 01/2020 conforme abaixo discriminado:

Fica retificado o ANEXO VIII do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 - INAS/DF, incluindo-se os Pacotes de Hemodiálise Crônica conforme a seguir:

CÓDIGO TUSS	CÓDIGO PACOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
30909031	98013000	Hemodiálise crônica com utilização de dialisador HD	R\$ 900,00
	98013001	Hemodiálise crônica com utilização de dialisador HDF	R\$ 1.050,00

OBSERVAÇÃO:

1. Estão incluídos nos pacotes:

- 1.1. Honorários médicos;
- 1.2. Serviço de enfermagem;
- 1.3. Taxas de equipamento e de sala; e
- 1.4. Materiais e medicamentos (inclusive heparina).

2. Não estão incluídos nos pacotes:

- 2.1. Honorários Médicos de Implante de Cateter; e
- 2.2. Materiais especiais e medicamentos utilizadas em casos específicos como Eritropoetina, Noripurum, Calcijex, Zemplar e Cinacalcete.

ANA PAULA DELGADO DE LIMA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000759/2022-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 23.404,19 (vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001541/2022-29. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Valor: R\$ 6.080,78 (seis mil e oitenta reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 17 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001263/2022-18. Interessado: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.893.903/0001-62. Valor: R\$15.805,08 (quinze mil oitocentos e cinco reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 24/2020. Em 17 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000964/2022-21. Interessado: IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.783.500/0001-72. Valor: R\$ 16.996,88 (dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 29/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000142/2021-60. Interessado: A CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Valor: R\$ 2.004,43 (dois mil e quatro reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 68/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000153/2021-40. Interessado: NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-6. Valor: R\$ 25.288,04 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 110/2021. Em 17 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000159/2021-17. Interessado: LMV CLÍNICA DE OTORRINO LTDA, CNPJ nº 22.940.695/0001-24. Valor: R\$ 352,38 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 111/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001215/2022-11. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$ 1.272,42 (um mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000861/2022-61. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 00.835.548/0001-51. Valor: R\$ 13.325,81 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 147/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000419/2021-54. Interessado: PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 14.739.089/0001-17. Valor: R\$ 114,11 (cento e quatorze reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 176/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000416/2021-11. Interessado: MEDCO CENTRO CLÍNICO EIRELI, CNPJ nº 21.021.619/0001-52. Valor: R\$ 271,29 (duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 289/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da

Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002283/2022-06. Interessado: COMENTH - ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 18.328.152/0001-83. Valor: R\$ 4.351,35 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 392/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002384/2023-50. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 285.014,53 (duzentos e oitenta e cinco e mil quatorze reais e cinquenta e três centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001141/2022-13. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Valor: R\$ 71.448,20 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 483/202. Em 18 de julho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA DELGADO DE LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL Nº 07/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Nº 07/2023, processo: 00060-00136480/2023-27, para contratação de prestadores de serviços médicos complementares de saúde de procedimentos cirúrgicos para TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, para concretude do "PLANO DISTRITAL PARA REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS", englobando no serviço consultas pré e pós operatórias, consulta pré-anestésica, procedimento pré-operatório e internação em caso de necessidade, com fundamento no inciso IV do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. O período de inscrição estará aberto por 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital em meio oficial, por meio do endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, com cópia para inexigibilidade.sesdf@gmail.com. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/edits-de-credenciamento-vigentes>. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08329

PROCESSO: 00060-00345161/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET COR BRANCA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002817. VALOR: R\$ 33.392,85 (trinta e três mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08344

PROCESSO: 00060-00353852/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002906. VALOR: R\$ 16.467,08 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08346

PROCESSO: 00060-00347529/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 39.564.618/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NIQUELADA, TAMANHO Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002827. VALOR: R\$ 3.510,95 (três mil quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08351

PROCESSO: 00060-00345139/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C2S COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 20.390.569/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002839. VALOR: R\$ 28.390,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08352

PROCESSO: 00060-00362637/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000019/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003011. VALOR: R\$ 11.626,64 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08353

PROCESSO: 00060-00364597/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 08.002.459/0005-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003031. VALOR: R\$ 6.271,20 (seis mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08356

PROCESSO: 00060-00347652/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002831. VALOR: R\$ 62.342,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08357

PROCESSO: 00060-00344999/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, COR AZUL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002795. VALOR: R\$ 635,46 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08358

PROCESSO: 00060-00364444/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003029. VALOR: R\$ 16.440,72 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08359

PROCESSO: 00060-00345130/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAFIRA COM. EIRELI. CNPJ Nº 26.746.569/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFFSET COR BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002796. VALOR: R\$ 33.139,48 (trinta e três mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 18/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08361

PROCESSO: 00060-00364383/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003026. VALOR: R\$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08362

PROCESSO: 00060-00345140/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA. CNPJ Nº 28.204.374/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 18 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002835. VALOR: R\$ 16.149,59 (dezesseis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08370

PROCESSO: 00060-00345823/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002802. VALOR: R\$ 106.980,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08371

PROCESSO: 00060-00345823/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002802. VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE08372

PROCESSO: 00060-00353330/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ Nº 00.543.061/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL EM EMBALAGEM DE 2 QUILOGRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000012/2023-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002897. VALOR: R\$ 22.843,17 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/07/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 64/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO CONTÍNUO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas seguintes unidades hospitalares: HRSAM, HRC, HRBZ e HRGU, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060.00057607/2020-08), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00439251/2022-81. Total de 16 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.572.435,9704. Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2023. Abertura das Propostas: 01/08/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar ADESIVO TISSULAR e outro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00411140/2022-18. Total de 03 itens (Ampla Concorrência, Exclusividade e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 186.566,79. Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2023. Abertura das Propostas: 01/08/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de Videoesopia digestiva da marca OLYMPUS, instalados nas Unidades de Endoscopia e Proctologia da Rede Pública de Saúde de propriedade da SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00075631/2019-87. Total de 01 lote com 02 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 15.821.051,6300. Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2023. Abertura das Propostas: 03/08/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 227/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 3-0, 70CM E OUTROS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00561009/2022-92. Total de 13 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 576.068,7905. Cadastro das Propostas: a partir de 20/07/2023. Abertura das Propostas: 01/08/2023, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 - DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 29.511.607/0001-18. Objeto: contratação empresa especializada na prestação de serviços de Avaliação Externa de Qualidade (AEQ)/Proficiência para os exames realizados pelo Laboratório de Hemostasia, para os testes sorológicos e imuno-hematológicos, os testes NAT e os testes pré-transfusionais da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Unidade Orçamentária: 23.202. Nota de Empenho n.º: 2023NE00414. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$62.798,16. Processo nº: 00063-00003645/2023-09. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. Assinam em, 17 de julho de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: VINICIUS DE ALMEIDA BIASOLI.

RESULTADO DE JULGAMENTO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2023 - UASG 926334

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica, a hipótese de Dispensa de Licitação nº 03/2023, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto foi a aquisição de insumos - bolsas para coleta de sangue total e bolsa de transferência para produção de pool de plaquetas, com disponibilização de equipamentos e acessórios necessários à coleta e à extração de hemocomponentes, de marca já validada na Fundação Hemocentro de Brasília. A pretensa contratação, em caráter emergencial, visa assegurar a continuidade dos serviços de coleta de sangue total e processamento de hemocomponentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo nº 00063-00002174/2023-11. Não houve disputa, a qual foi declarada vencedora a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ: 49.601.107/0001-84, valor global da proposta R\$ 2.769.767,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. OSNEI OKUMOTO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00063-00004966/2021-51. O Ordenador de Despesas no uso das atribuições conferidas no inciso VI, artigo 51, do Regimento Interno desta Entidade, aprovado pelo Decreto nº 43.477/2022, publicado no DODF nº 52A, de 24/06/2022, resolve: APLICAR a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Hemocentro de Brasília, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa C & P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.988.227/0001-05, em razão do inadimplemento da multa no valor de R\$ 1.161,00 (um mil cento e sessenta e um reais) tendo em vista a inexecução total da Nota de Empenho 2022NE00043, objeto da Ata de Registro de Preços nº 47/2021, com fulcro no inciso II, § 2º, c/c a alínea "c", inciso IV, ambos do art. 5º, do Decreto nº 26.851/2006 em ultratividade pelo Decreto 44.365, de 27 de março de 2023, cumulado com o inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 18/07/2023, com término marcado para o dia 18/07/2024. PAULO SERGIO DIAS PERES. Chefe e Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 40/2023

Processo nº: 00080-00086771/2023-92 - Partes: SEEDF X CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIUM BRASÍLIA. Objeto: a aquisição exclusiva de 495.124 Kg (quilogramas) de gêneros alimentícios não perecíveis - Feijão Carioca, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinados ao preparo das refeições oferecidas aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE03095, no valor de R\$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), emitida em 08/05/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 4.030.309,36 (quatro milhões, trinta mil, trezentos e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 19/07/2023. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIUM BRASÍLIA: IVAN ENGLER e LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO

A Reitora Pro Tempore em substituição, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora: SHILA MINARI HARGREAVES, matrícula nº 254.606-X, Tutora de Educação Superior, lotada no Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde, a fim de participar do evento denominado "VIII CONNAE - Congresso Norte e Nordeste de Nutrição Clínica e Esportiva", em Natal/RN, nos dias 18 a 22 de julho de 2023, incluindo o deslocamento. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00000965/2023-73. SUZANA GONÇALVES RODRIGUES.

**EDITAL DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS
NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção Unificada para Auxílios Estudantis no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem como objetivo disciplinar o processo de concessão de auxílios estudantis no âmbito da UNDF previstos para o início do semestre letivo 2º/2023.

1.2 Alicerçado pela Política de Assistência Estudantil da UNDF, regulamentada pela Resolução nº 02, de 17 de março de 2023 e pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2023, o presente Edital disciplinará exclusivamente a concessão dos seguintes auxílios: Auxílio-Permanência, Auxílio-Creche e Auxílio-Transporte.

1.3 Os auxílios estudantis de que tratam o presente Edital são destinados, exclusivamente, aos estudantes da UNDF devidamente matriculados em curso de graduação e que cumpram os demais requisitos previstos nos itens 3 e 5 constantes deste Edital.

1.4 Todas as etapas do presente Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

2. DOS AUXÍLIOS-PERMANÊNCIA, TRANSPORTE E CRECHE, DAS VAGAS E VALORES

2.1 O Auxílio-Permanência contempla recursos financeiros destinados à moradia, à alimentação e aos gastos básicos para estudantes de cursos de graduação presenciais que comprovem condição socioeconomicamente vulnerável.

2.1.1 O Auxílio-Permanência poderá ser acumulado com outros benefícios desta Universidade.

2.1.2 O Auxílio-Permanência terá duração máxima de 12 (doze) meses e deverá ser pago mensalmente, a partir da homologação do resultado final.

2.1.3 É vedada a acumulação de Auxílio-Permanência com outro auxílio de mesma natureza de outras Instituições de Ensino Superior.

2.2 O Auxílio-Transporte é destinado a estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica e que residam no entorno do Distrito Federal.

2.2.1 O Auxílio-Transporte poderá ser acumulado com outros benefícios desta Universidade.

2.2.2 O Auxílio-Transporte será pago mensalmente e, nos casos de férias, feriados e pontos facultativos previstos legalmente, o valor deverá ser pago proporcionalmente.

2.3 O Auxílio-Creche é uma subsunção financeira destinada a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UNDF, que sejam responsáveis legais e residam com crianças com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos.

2.3.1 O Auxílio-Creche poderá ser acumulado com outros benefícios desta Universidade.

2.3.2 É vedada a acumulação de Auxílio-Creche com outros auxílios da mesma natureza ofertados por outras Instituições de Ensino Superior.

2.3.3 O Auxílio-Creche será disponibilizado somente a estudante da UNDF com descendentes ainda não contemplados com vaga na rede pública de ensino do Distrito Federal ou RIDE, seja em creche ou pré-escola.

2.3.4 Na hipótese de ambos os genitores serem estudantes de cursos de graduação presencial da UNDF, o Auxílio-Creche será concedido apenas a um dos estudantes, preferencialmente à genitora-mãe. Nos casos de uniões estáveis homoafetivas, o referido auxílio deve ser destinado, preferencialmente, ao parceiro que detém a guarda legal da criança beneficiária.

2.3.5 O Auxílio-Creche terá duração máxima de 12 (doze) meses e deverá ser pago mensalmente, a partir da homologação do resultado final, incluindo os períodos relativos às férias e recesso legais.

2.3.6 O beneficiário do Auxílio-Creche deverá apresentar documentação que comprove a matrícula e frequência da criança em creche ou pré-escola como requisito para manutenção do benefício.

2.4 Os auxílios serão concedidos conforme a distribuição constante no quadro de vagas e valores descritos abaixo:

Quadro 1 - Dos Auxílios, Valores e Vagas

Tipo de Auxílio	Valores	Vagas
Auxílio-Permanência	R\$ 660,00	108
Auxílio-Creche	R\$ 485,00	20
Auxílio-Transporte	R\$ 300,00	20

2.4.1 Os Auxílios-Permanência, Auxílios-Creche e Auxílios-Transporte poderão ser acumulados com outros benefícios até o valor limite de R\$1.953,00 (hum mil novecentos e cinquenta e três reais).

2.4.2 O número de vagas ofertadas estará sujeito à disponibilidade orçamentária anual da UNDF.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

3.1 Para a solicitação de quaisquer dos auxílios previstos no presente Edital, serão considerados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estar inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital;
- Estar devidamente matriculado nos cursos presenciais de graduação da UNDF;
- Possuir renda mensal bruta familiar per capita correspondente a, no máximo, 1,5 (um e meio) salários-mínimos;
- Apresentar toda a documentação comprobatória prevista neste Edital;
- Preencher virtualmente o Questionário Socioeconômico disponível em <https://universidade.df.gov.br>.

3.2 Para a solicitação do Auxílio-Creche, serão considerados, cumulativamente, além de todos os critérios estabelecidos no item 3.1 deste edital, os seguintes requisitos adicionais:

- Não receber qualquer outro tipo de Auxílio-Creche no âmbito distrital ou federal;
- Possuir a guarda ou responsabilidade legal de criança na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e comprovar a matrícula da criança em creche ou pré-escola.

3.3 Para a solicitação do Auxílio-Permanência, serão considerados, cumulativamente, além de todos os critérios estabelecidos no item 3.1 deste edital, os seguintes requisitos adicionais:

- Estar cursando regularmente as unidades curriculares do curso de ingresso do estudante-candidato.

3.4 Para a solicitação do Auxílio-Transporte, serão considerados, cumulativamente, além de todos os critérios estabelecidos no item 3.1 deste edital, os seguintes requisitos adicionais:

- Residir no entorno do Distrito Federal.

4. DO ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DA RENDA MENSAL BRUTA FAMILIAR, RENDA MENSAL FAMILIAR PER CAPITA E GRUPO FAMILIAR

4.1 Renda mensal bruta familiar é a soma de todos os rendimentos recebidos, no período de um mês, por todos os membros do grupo familiar, incluindo o estudante-candidato, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, rendimentos oriundos de estágio remunerado, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio.

4.2 Renda mensal familiar per capita: é calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar e dividindo o valor total da renda pelo número de pessoas que formam o grupo.

4.3 Grupo Familiar: é composto pelo requerente, o(a) cônjuge ou companheiro(a), os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

4.4 Somente poderá ser subtraído da renda mensal bruta familiar o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

4.5 Para efeito de comprovação da renda mensal familiar per capita, considera-se como Grupo Familiar o próprio estudante e o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, e que, cumulativamente:

4.5.1 Usufrua da renda mensal bruta familiar.

4.5.2 Sejam relacionadas ao estudante pelos seguintes graus de parentesco:

- cônjuge;
- companheiro(a);
- mãe;
- pai;
- madrasta ou padrasto;
- irmão/irmã solteiros;
- filho(a) solteiro(s) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela;
- enteado(a).

4.6 O estudante-candidato sem vínculo empregatício, ou que dependa da renda familiar, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residem em domicílio diferente daquela.

4.7 É vedado ao estudante-candidato omitir a existência de membros do grupo familiar ou informar membros do grupo familiar com o qual não resida, sob pena de exclusão do Programa de Auxílios Estudantis da UNDF.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA ADMISSÃO NOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

5.1 Para a comprovação dos requisitos necessários para concessão dos Auxílios Estudantis, são exigidas, cumulativamente, além da compatibilidades os critérios estabelecidos no item 3, deste edital, o estudante-candidato deverá apresentar as documentações comprobatórias listadas no item 5 deste Edital.

5.2 Anexar Documento de Identificação do estudante-candidato e de todos os membros do grupo familiar maior de 18 anos, quando houver, conforme especificado no item 5.2.1 deste Edital.

5.2.1 Serão considerados documentos de identificação:

- Carteira de Registro Geral (RG) e ou de identificação expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteira de identificação expedidas pelos Comandos Militares;
- Passaporte Brasileiro;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); e
- Carteira emitida por órgãos de classe.

5.3 Anexar Certidão de Casamento ou, quando couber, declaração de convivência marital/união estável do estudante-candidato e dos membros do grupo familiar, se for o caso.

5.4 Anexar comprovante de residência, do mês corrente ou do mês anterior, no nome do estudante ou membro do grupo familiar.

5.4.1 Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros ou de outro membro do grupo familiar, o estudante-candidato deverá anexar, juntamente com o citado comprovante, declaração de residência.

5.5 Para comprovação de Renda Mensal Bruta Familiar para fins de admissão nos Programas de Auxílio Estudantil, o estudante-candidato deverá informar situação econômica atualizada própria e todos os membros de seu grupo familiar, sendo imprescindível anexar os respectivos comprovantes de renda, conforme se segue:

- a) O assalariado ou servidor público deverá anexar os 3 (três) últimos contracheques constando órgão, cargo e salário mensal atualizado;
- b) O autônomo, prestador(a) de serviço, trabalhador(a) informal, ou profissional liberal deverá anexar declaração de renda informando a atividade exercida e renda média mensal;
- c) O empregado(a) doméstico(a) registrado(a) deverá anexar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o recibo de salário mensal ou declaração de renda emitida pelo(a) empregador(a);
- d) O aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio-doença do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS deverá anexar detalhamento de crédito ou extrato do benefício, obtido no site do Ministério da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br>);
- e) O pensionista, em casos de pensão alimentícia formal, deverá anexar documentação comprobatória (determinação judicial, dentre outros);
- f) O proprietário individual ou sócio proprietário de empresa deverá anexar a última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, acompanhada de cópia do RG e CPF;
- g) O estagiário deverá anexar cópia do contrato atual indicando sua validade e o valor da bolsa, como também cópia do contracheque atual. Para este fim, não será aceito o Termo Aditivo de Renovação de Estágio sem o contrato inicial vinculado ou mesmo com o contrato de vigência vencida;

5.5.1 Caso o estudante-candidato ou algum membro do grupo familiar esteja em situação de desemprego, é obrigatória a anexação do comprovante de recebimento do seguro fornecido pela Caixa Econômica Federal, caso haja.

5.5.2 A apresentação de comprovante de renda do membro familiar menor de 18 anos não será necessária, exceto se este for menor aprendiz ou estagiário.

5.5.3 Caso o estudante-candidato ou algum membro do grupo familiar seja dependente do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF de outra pessoa física, o estudante-candidato deverá anexar a última Declaração de IRPF do declarante responsável.

5.5.4 A apresentação do IRPF ou Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ não exime o estudante-candidato ou membros de seu grupo familiar de anexar a documentação solicitada nos subitens anteriores.

5.6 O estudante-candidato poderá aproveitar as documentações anexadas no link disponível no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> para se candidatar aos demais auxílios que fará pleito constantes deste Edital.

5.7 É responsabilidade do estudante-candidato preencher corretamente os Formulários constantes em link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://universidade.df.gov.br> no ato da inscrição.

5.8 Caso o estudante-candidato deixe de anexar de forma clara qualquer documento elencado no item 5 deste Edital e seus subitens, ou a anexação aconteça de maneira incompleta ou diversa da estabelecida, terá sua documentação indeferida.

5.9 A UnDF aceitará o Comprovante do Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) ou Folha Resumo, como alternativa à comprovação de renda familiar, desde que esteja atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição do estudante-candidato neste Processo Seletivo e que apresente de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em meucadunico.cidadania.gov.br e cadunico.dataprev.gov.br ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://universidade.df.gov.br>.

6.2 O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades constantes no item 12 deste Edital.

6.3 No ato da inscrição, o estudante-candidato deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> as informações necessárias à inscrição e anexar a documentação listada no item 5 do Edital, em formato PDF ou arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png).

6.4 Após enviar a inscrição e a documentação para o endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>, o estudante-candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado e informado.

6.5 É vedada a inscrição presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, bem como complementação documental, após o ato de inscrição.

6.6 O estudante-candidato que deixar de anexar quaisquer dos documentos relacionados ou em formato diverso ao solicitado no item 5 deste Edital e seus subitens terá sua inscrição indeferida.

7. DA CONFIRMAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

7.1 A relação dos pedidos de inscrição será divulgada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUNI, por meio do endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> de acordo com o Cronograma de Atividades disposto no item 12 deste Edital.

7.2 O estudante-candidato poderá interpor recurso em relação a não homologação de sua inscrição no prazo determinado no Cronograma de Atividades, item 12, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

8.1 A Comissão de Avaliação Socioeconômica será instituída pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUNI.

8.2 Compete à Comissão de Avaliação Socioeconômica:

- a) Conferir e analisar os documentos encaminhados pelos estudantes-candidatos para admissão nos Programas de Auxílios Estudantis, segundo os requisitos deste Edital e da legislação vigente;
- b) Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar;
- c) Elaborar e encaminhar o relatório final do Processo de Seleção Unificada à Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização - DIAE.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Em caso de empate entre os estudantes candidatos ao auxílio, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem de prioridade:

- I. Menor renda familiar per capita;
- II. Maior número de membros no núcleo familiar;
- III. O estudante mais velho;
- IV. Estudante matriculado há mais tempo no curso.

9.2 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> de acordo com o Cronograma de Atividades constante no item 12 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 O estudante-candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 12 deste Edital, por meio do link, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

10.2 O estudante-candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo esse devidamente fundamentado.

10.3 Não serão aceitos revisão do recurso interposto e recurso do recurso.

10.4 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> de acordo com o Cronograma de Atividades constante no item 12 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela PRODUNI, e será divulgado no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 12 deste Edital.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data provável	Horário Oficial de Brasília	Local
Divulgação do Edital	19/07	7h	Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e https://universidade.df.gov.br
Período de Inscrição	24/07 a 04/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br
Data provável para divulgação da relação dos pedidos de inscrição	09/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br
Data provável para interposição de recurso contra o resultado dos pedidos de inscrição	10/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br
Data provável para divulgação dos resultados de recurso contra os pedidos de inscrição	11/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br
Data provável para divulgação preliminar da análise dos documentos	14 a 18/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br
Data provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	21/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br
Data provável para divulgação do Resultado de Recurso e Homologação do Resultado Final	23/08	7h às 23h59	https://universidade.df.gov.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do estudante-candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital e da legislação em vigor.

13.2 O estudante-candidato poderá ter seu auxílio renovado mediante solicitação à PRODUNI e reavaliação do cumprimento das exigências estabelecidas neste edital.

13.3 O estudante-candidato que deixar de atender às exigências estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor não será admitido no Programa de Auxílio Estudantil da UnDF.

13.4 A concessão do benefício referente aos Auxílios Estudantis será suspensa/cancelada em caso de comprovação de omissão de informações necessárias.

13.5 O estudante-candidato que cometer falsidade em prova documental ou fraude, visando à admissão nos Programas de Auxílio Estudantil, será excluído deste Programa, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, e estará sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos em seu nome.

13.6 As informações prestadas no presente Edital serão de inteira responsabilidade do estudante-candidato, podendo a Comissão Avaliadora excluir do processo seletivo aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

13.7 São critérios para descontinuidade temporária dos benefícios relativos aos Auxílios Estudantis de que trata este Edital:

a) Apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas unidades curriculares que estiver cursando, conforme controle apresentado pela Secretaria Acadêmica da UnDF.

13.8 São critérios para a suspensão definitiva dos benefícios relativos aos Auxílios Estudantis de que trata este Edital:

a) Não estar devidamente matriculado regularmente nos cursos presenciais de graduação da UnDF;

b) Apresentar frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas unidades curriculares que estiver cursando por 2 (dois) meses consecutivos, conforme controle apresentado pela Secretaria Acadêmica da UnDF;

c) Comprovação, a qualquer tempo, de falsidade em prova documental ou fraude das informações prestadas nos documentos comprobatórios desta Edital;

d) Atingimento da idade máxima - 5 (cinco) anos de idade, no caso dos beneficiários do Auxílio-Creche;

e) Ausência de comprovação semestral de documentação que ateste a matrícula e frequência da criança em creche ou pré-escola, no caso dos beneficiários do Auxílio-Creche;

f) Deixar de residir, a qualquer momento, no entorno do Distrito Federal e passar a residir no Distrito Federal, no caso dos beneficiários do Auxílio-Transporte.

13.9 É de inteira responsabilidade do estudante-candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no endereço eletrônico <https://universidade.df.gov.br>.

ALAN SILVA MACEDO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO: 00054-00073800/2022-74. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) unidades de Microscópio Operatório Odontológico Coluna Móvel. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo que os itens 1 e 2 foram cancelados pela autoridade competente face à falta de comprovação que a empresa LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.948.334/0001-42, estava praticando os preços de mercado.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00000316/2021-58. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de moeda de coleção, guarda-chuva, pasta de papel, caneta esferográfica, bloco de papel e prisma de mesa para identificação, buscando atender as necessidades de divulgação institucional, atividades pedagógicas e apoio logístico da SEGI e da SUEGEP para a SSPDF, conforme exigências, especificações e condições estabelecidas no TR, constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: PROG. TRAB.06.122.8217.8517.0135. N.D. 33.90.30. F.R.: 100. PRAZOS: de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2023, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 79 DGP - PMDF, DE 18 DE JULHO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 04-2023-DGP/PMDF DE 23 DE JANEIRO DE 2023 ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo nº 0701625-02.2023.8.07.0018, resolve:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1. ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0701625-02.2023.8.07.0018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

Inscrição nº 4300033047, GABRIEL PIRES DOS ANJOS (Sub Judge).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 80/DGP - PMDF, DE 18 DE JULHO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7 PRORROGAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e tendo em vista o Edital nº 22-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFP/QPMP-4 E QPMP-7, e em conformidade com o previsto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, resolve: PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a contar de 15 de agosto de 2023, o prazo de validade do Concurso Público atinente ao Edital nº 22-DGP/PMDF-2018 e alterações subsequentes, conforme previsto no subitem 25.3, o qual teve seu resultado final homologado pelo Edital nº 226/DGP de 07 de outubro de 2019 consoante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 11 de outubro de 2019, cuja contagem de tempo foi suspensa nos termos do Edital nº 52, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 81/DGP, DE 19 DE JULHO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC) QUADRO DE OFICIAIS MILITARES DE SAÚDE QOPMC (CAPELÃES) EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Deferimento das Inscrições, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos subitem 1.1 e 1.2 deste Edital.

1.1 Inscrições para Ampla Concorrência, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

418 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA QOPMC: AMON ALVES DE LIMA; 9260000117 ; BRUNO RODRIGUES COSTA; 9260000079 ; DANIEL DE SOUZA FERREIRA ; 9260000016 ; DIOGO CONCEIÇÃO DA SILVA; 9260000012 ; EDUARDE MATEUS LIMA ORNELAS; 9260000126 ; ERICK JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS; 9260000124 ; EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS; 9260000108 ; FERNANDO GONÇALVES SILVA; 9260000004 ; JOÃO PEDRO VALENTE DE MENEZES; 9260000044 ; JONATHAN MAGAYWER BARBOSA DE LIMA; 9260000043 ; KENNY ERIK ARAÚJO DESIDÉRIO; 9260000042 ; LAYON ROGERS VIANA ROSÁRIO; 9260000088 ; LUCAS ARAÚJO ROCHA; 9260000123 ; LUIS GUSTAVO DE LUZ; 9260000065 ; MARCELO DA SILVA LIMA; 9260000022 ; MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI; 9260000084 ; WARLEY ALVES BATISTA; 9260000003 ; WENDERSON CARDOSO LOPES; 9260000115 ; WINICYUS SANTANA DE MELO; 9260000049.

1.2 Inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

418 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA QOPMC: AMON ALVES DE LIMA; 9260000117 ; ERICK JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS; 9260000124.

2. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

3. Fica alterado o prazo de recursos contra Deferimento das Inscrições no período de das 0h00min do dia 21/07/2023 até as 23h59min do dia 24/07/2023.

3.1 Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O

recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 08h00min do dia 21/07/2023 até as 23h59min do dia 24/07/2023, observando o horário oficial de Brasília/DF.4. As provas objetiva e redação serão aplicadas no dia 27/08/2023 em horário e locais a serem divulgados na data de 17/08/2023.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaop.org.br, a partir das 15h da data prevista 17/08/2023 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e redação.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 82/DGP, DE 19 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Deferimento das Inscrições, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos subitem 1.1 e 1.2 deste Edital.

1.1 Inscrições para Ampla Concorrência, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

409 - MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS: ALANE MIRANDA LEITE; 1370000960; BRUNO CORDEIRO DE TOLEDO; 1370001717; CARINA CARLA ALVES DA SILVA; 1370001493; CLAUDIA NATALIA DE PAIVA LAMEIRA; 1370001668; DANIEL NOBILE DE AQUINO; 1370000841; DIMITRI CARVALHO HOMAR; 1370000788; EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR; 1370001085; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA; 1370001084; GABRIEL BROM ANDRADE; 1370000539; LEANDRO MARTINS GONTIJO; 1370000250; LUIS FELIPPE SALLES CAVALCANTE; 1370001666; PEDRO DE ANDRADE GUERRA; 1370000533; PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA DA CUNHA; 1370001694; VINÍCIUS CELENTE LORCA; 1370001559;

404 - MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS: ÁLISSON FILIPHE OLIVEIRA SILVA; 1000001472; ANDRÉA DINIZ NASCIMENTO; 1000000376; ANDRE LUIZ TORRES DA SILVA; 1000001794; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; 1000000047; BARBARA FONTOURA DIAS; 1000001893; BRENO RODRIGUES LOBO; 1000000089; CINTIA ÁZARA REIS; 1000000843; DANIELLE CAIADO DE CASTRO DRAGALZEW; 1000000924; EDUARDO ANTONIO COUTINHO DE ARAUJO CHAVES FILHO; 1000002003; ÉRIKA FERNANDES DE MELO; 1000000427; FELIPE MATHEUS NEVES SILVA; 1000000671; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA; 1000000058; FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA; 1000001507; FLAVIA MARIA SANTANA DA SILVA; 1000000637; GABRIELA BORGES DE MENEZES; 1000000825; GIOVANA RASSI MAHAMED DAHER FAGOTTI; 1000000438; HANAE ARAÚJO MOURÃO; 1000001506; JOAO CARLOS DA SILVA GOMES BEZERRA; 1000001242; JOÃO EDSON MARQUES BANDEIRA; 1000000797; JOSÉ SEVERIANO RABELO FERRO; 1000001406; KAIO ALVES PAULINO; 1000000640; KÁRITAS ROCHA CARDOSO; 1000001002; LAÍS FERREIRA CARRIJO; 1000000050; LARISSA SANTOS DA LUZ; 1000000863; LUCAS MARTINS ROCHA; 1000001136; MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS; 1000001838; MARIANA FURTADO SILVA; 1000000591; MARIANA SANTOS DANTAS; 1000001315; MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA FILHO; 1000001452; MURILO PÓVOA OLIVEIRA LUSTOSA; 1000002014; NADJA NOUJAIN BAPTISTA SILVA; 1000001495; NATÁLIA DE MELO PEREIRA; 1000000929; NATALIA MACHADO VALADAO COSTA; 1000000725; NESTOR SALES MARTINS; 1000000669; NEYLON RODRIGO DE SOUZA AMORIM; 1000001505; PRISCILA LORENA PEREIRA DE ASSIS; 1000000196; RENATO RODRIGUES MEDEIROS; 1000001879; SAVIO MELO FERREIRA; 1000001772; TARSO XAVIER MAGALHÃES; 1000001927; WILKESSON DA SILVA LIMA GARCIA; 1000000214; WILTON PAULO DE FREITAS MARTINS VIEIRA; 1000001078;

407 - MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS: ALINE PIMENTEL CALDEIRA; 1350001682; ALMIR FILIPE VELOSO COELHO ALVES; 1350001380; AMADEU BENICIO LEITE; 1350000700; AMANDA GOMES DOS SANTOS; 1350001646; ANA CAMILA CARTACHO DE PAULO MONTENEGRO; 1350001762; ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA SEGUTI; 1350001172; ANA CAROLINA MONTES RIBEIRO; 1350001966; ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA; 1350000458; ANA LUÍZA MARTINS MEYER BARROS; 1350000562; ANA LUIZA PESSOA DE RESENDE; 1350000692; ANDRESSA BESSA SANTOS; 1350001968; ANNA LUISA MESQUITA DE SOUZA VAZ; 1350001440; ANY DALETE PAGLIUCA DA SILVA DE MATTOS; 1350001020; BÁRBARA LUÍZA MEIRELES PINHEIRO; 1350001502; BARBARA VALADÃO JUNQUEIRA LEITE; 1350000469; BRUNA MARTINS MOREIRA DA SILVA; 1350001712; CAMILA CRISTINA CIBIN RIBEIRO; 1350002025; CARLA BORGES SANTOS; 1350001343; CLARA FERNANDES ANDRIOLA; 1350001092; DANIELA VIEIRA CAIXETA; 1350000386; DANIELLE FLAVIA GOMES GUILHERME; 1350001781; DEBORAH ROBERTA LIDUÁRIO RAUPP; 1350001496; DEBORA MAYRINK RESENDE; 1350001117; EDUARDA PEDROSO BARBOZA MAURO; 1350000410; ERICA DA SILVA COUTO FRANÇA; 1350001069; GISELE BUSSINGER CRUZ; 1350001647; GLICIA CAROLINE ANDRADE RAMOS

ARAÚJO; 1350001249; GUIDO SILVA GARCIA FREIRE; 1350001113; GUILHERME DA SILVA FERNANDES; 1350000600; GUILHERME LÁZARO DE CARVALHO VASCONCELOS; 1350001161; HÉLLEN DA SILVA SANTOS ALCÂNTARA; 1350001782; HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA; 1350000110; ISABELA SANTOS PAIVA LAENDER MOURA; 1350000204; ISADORA MANZI NOVAIS THEODORO; 1350000478; IZABELLA BARROS DOS SANTOS CYRINO; 1350000168; JANARA CRISTINE ALVES BESERRA; 1350001738; JESSICA THAIS DE SOUSA GADELHA; 1350001379; JOSÉ EDUARDO ROCHA GONÇALVES; 1350001444; JULIANA LOPES RODRIGUES; 1350001051; KAMILA MONTEIRO PLACIDO; 1350001553; KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF; 1350000691; KÁTIA CRYST MOURA OGLIARI; 1350000776; KELVIN WARLEY PEREIRA SILVA; 1350000436; LEONEL ISSA NETO; 1350000505; LUIZA CARINA BLANCO SILVA; 1350001018; LUIZ FERNANDO FERNANDES PETRUCCE; 1350000052; MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA; 1350002006; MARCELLA BASTOS PERSIANO; 1350000378; MARCELLA DA NÓBREGA SANTIAGO; 1350001865; MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO; 1350000254; MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA; 1350001984; MARINA GONÇALVES DE RESENDE; 1350001200; MAYANE SANTOS SIQUEIRA; 1350001517; MAYARA DUQUES MASCARENHAS ALBERTI; 1350000527; MAYRA MATIAS DA COSTA; 1350000255; NATHALIA TAVARES DA SILVA; 1350001366; NAYARA SANTOS SOARES; 1350001735; PAULO EDSON PEREIRA DA ROCHA; 1350000922; PRISCILA MORAIS GALVÃO SOUZA; 1350000070; RAFAELA DEBASTIANI GARCIA; 1350001923; RAISSA LOPES MIRANDA ROSADO; 1350001755; RAÍZA RODRIGUES MOURÃO; 1350001720; RAYANA AZEVEDO BURGOS; 1350001176; RODRIGO CAIRES CAMPOS; 1350001075; SARA DUARTE GUTIERREZ; 1350000216; STEFANI LAURA FRANCO RODRIGUES; 1350000701; SUZANE MARQUES MOREIRA; 1350000153; THAÍS LUCENA REIS; 1350000626; YARA AGUIAR SERAFIM; 1350001846;

408 - MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS: JACKELINE ALVES FELIX DE FREITAS; 1360001573; LOUISE BARBOSA SILVA; 1360000760; LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO; 1360001133; MILENA MARQUES DE ASSIS DUARTE; 1360001437; NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA; 1360000453; REGIANE GERALDA ROSA DE SALES; 1360000796; THAIS DOURADO REIS NOBREGA; 1360000140; YGOR COSTA BARROS; 1360001887;

406 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS: ALEXIA LARISSA DE SOUZA; 1340000770; ANTÔNIO GUSTAVO MAIA COIMBRA DE SOUSA; 1340001234; ARTHUR ANDRADE DO NASCIMENTO ROCHA; 1340000743; BRUNA VIANA VIEIRA; 1340001500; CAMILA GARCIA DE SOUZA TRONCOSO; 1340001753; CAMILA VIANA VIEIRA; 1340000663; CARLOS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR; 1340001209; FABIANE FIGUEIREDO ALVES; 1340002018; JÚLIA TRENTIN TIBÉRIO; 1340000278; KÉZIA DAYANE DOS SANTOS MOREIRA; 1340000672; LETÍCIA GONÇALVES MAIA PRADO; 1340001663; MARINA BERQUÓ PELEJA; 1340001536; MARINA BURGOS MOREIRA SOUZA DE OLIVEIRA; 1340002024; MATEUS CHADUD DE PÁDUA RESENDE; 1340001425; PAULO TADEU SILVA CAMPOS; 1340001761; PEDRO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS; 1340001898; RAYSSA MEDEIROS LÉDA; 1340000108; RODRIGO COSTA TOVAR; 1340001212; RODRIGO FERNANDES GOULART; 1340001362; VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES; 1340001542;

405 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS: ANNA VICTORIA PORFIRIO RAMOS CAIADO; 1330000726; ANYSSA BRILHANTE AIRES MONTENEGRO; 1330001581; BRENO HERMANN FERREIRA GONDIM; 1330001433; GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO DE REZENDE; 1330000466; ISADORA LUKENCZUK SAID; 1330001345; KARIME ORTIZ FUGIHARA IWAMOTO; 1330001922; MURILLO DE ALMEIDA CASTRO; 1330000857; PEDRO AUGUSTO PARREIRA MONTEIRO; 1330001543; RAFAELA DE ANDRADE SILVA MIRANDA; 1330000963; RICARDO TAVARES BORGES; 1330000337; SEBASTIAO XAVIER CURADO; 1330001127;

410 - MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS: ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; 1380001149; FLÁVIO HENRIQUE DE QUEIROZ; 1380000702; ISABELLA MIRANDA GUIMARÃES; 1380001727; IZABELLA FERNANDES VIANA MONTECHI DEL-FIACO; 1380000341; NAIRA OLIVEIRA FERREIRA; 1380000771; PRISCILA COELHO DE ALMEIDA; 1380000474; SAVIO SOLON ALVES SILVA; 1380001680;

402 - MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS: ABNER WALYSSON ALBERTI; 0680000536; ADENI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 0680000780; ALEXANDRE LEITE LOPES E SILVA; 0680001582; ALEX BARBOSA ALMEIDA; 0680001835; ANDREY ALDRIN SANTOS PAIVA; 0680000956; BRUNO PAIVA PEREIRA; 0680001564; CAIO FERNANDO DE ARAUJO; 0680001367; CALIL ISAAC MELO DE MORAES; 0680000864; CARLOS FERRI PONTUAL DE LEMOS; 0680000370; CARLOS MAGNO DA COSTA MOURA; 0680001358; CAROLINA BRAGA DOS SANTOS AZEVEDO; 0680001459; CASSIO BOUSADA FRANCO; 0680000916; DANIELA CRISTINA ENDRES; 0680001667; DAVID CARVALHO RESENDE; 0680001701; DIEGO GRUDTNER CUERDA; 0680001847; FÁBIO NEVES FERNANDES; 0680001182; FELIPE CRUZ CAETANO DOS REIS; 0680000433; FELIPE FAGUNDES DE BRITO; 0680000165; FELIPE SANTOS MOTINHA; 0680000411; FERNANDO PEREIRA DE MELO; 0680001854; FERNANDO RABELO SIQUEIRA; 0680001997; FILIPE OLIVEIRA COSTA; 0680001037; GABRIEL FRANÇA COSTA; 0680001590; GABRIEL MONICI VIEIRA; 0680001428; GABRIEL VALE DO MONTE SOBREIRA; 0680001809; GLEYCON HENRIQUE DIAS ALVES; 0680001660; GUILHERME

ESTANISLAU DE BRITO; 0680001986; GUILHERME VASQUES BERTONCINI; 0680000733; GUSTAVO SARDINHA LISBOA LEITE; 0680000470; HELENA GEMAYEL MARQUES; 0680000217; HUGO AMANDO ROSADO; 0680001679; HUGO MAIA RODRIGUES; 0680000300; IGOR FARIA LOURENÇO PIMENTA; 0680000420; JHEFFERSON BRANDÃO BRETA; 0680000782; JOAO PEDRO FREITAS ANICETO; 0680001488; JOSE OSORIO FEIJO DE LIMA FREIRE; 0680001961; JOSÉ ROBERTO DE CASTRO VIANA JÚNIOR; 0680000484; JULIANO DE CARVALHO VILLA; 0680000215; KAROLAYNE COELHO NAVARRO; 0680000248; LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA; 0680000276; LAURIENNE LUIZY DOS SANTOS BRITO; 0680000260; LEONY BATISTA DE PAULA; 0680000877; LUAN DE GÓIS LUCAS; 0680000596; LUCAS GASPARD RODRIGUES BLANCO; 0680001850; LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 0680000522; LUIZ FERNANDO BRIGIDO CASTRO; 0680001899; MARCIO MOREIRA MOURA BARCELLOS; 0680000423; MARCO AURÉLIO MENDES DESSIMONI; 0680000312; MARCOS HENRIQUE ALVES RESENDE; 0680001204; MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO; 0680000614; MARESSA ADLE DA SILVA LIMA; 0680001449; MARIA EDUARDA FREITAS BARBOSA ARANTES VILELA; 0680001191; MARILIA LEAO PEREIRA RESENDE; 0680001768; MATEUS SILVA FREIRE; 0680001086; MÔNICA DA ROCHA LEÃO DE MAGALHÃES; 0680001520; PAULA BEATRIZ COSTA GONÇALVES; 0680000227; PEDRO GONÇALVES CARLOS; 0680001861; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAOLUCCI; 0680000428; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0680001844; PEDRO JOAQUIM BRAGA DE CAMARGO; 0680002008; POLLYANNA DE NATIVIDADE ZANCONATO BARROS ASSIS LIRA; 0680000273; RAFAEL GOMES DIAS; 0680000569; RAFAEL SANTOS PARENTE; 0680001775; RAFAEL WALDOLATO SILVA; 0680000246; RENAN SCALON MACHADO; 0680000396; SAMUEL PESSOA ROSA; 0680001148; SILVIA AMEIDA DA SILVA; 0680000869; TAIANE DORNELLES MOREIRA; 0680001128; THIAGO DA SILVA RIBEIRO; 0680001776; VICTOR AUGUSTO IGNACIO DE SOUZA; 0680000225; VINICIUS AUGUSTO DOURADO ARAGAO; 0680000320; VINICIUS FERREIRA PARANAÍBA; 0680001090; VITOR ARAÚJO GONÇALVES; 0680001980;

403 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS: ALINE DE ALMEIDA SOUSA E SILVA; 0690000526; FERNANDO MASSA CORREIA; 0690001375; GLAYSON SOARES MELO DA COSTA; 0690000297; HELOISA CARVALHO DE MORAIS TOLEDO; 0690001716; JESSICA RAMOS FIEL CARNEIRO; 0690001940; LEONARDO SILVA AMARAL; 0690000586; LUCAS CARNEIRO NASCIMENTO PEREIRA; 0690001888; LUIZA DE SOUZA MELLO SIMÕES; 0690001485; MARIANE WEIZENMANN DA MATTA; 0690001423; RUTH ELLEN FERNANDES DE CASTRO DANTAS BRAZ; 0690000712; SARA ANIELI DA COSTA BRAZ FONSECA; 0690000045; TAYANE OLIVEIRA PIRES; 0690000220; THAIS RODRIGUES BEZERRA NUNES; 0690000761;

401 - MÉDICO PSQUIATRA - QOPMS: AGOSTINHO FIGUEIREDO CORRÊA TEIXEIRA; 8920000166; ANA BEATRIZ ARAUJO GOMES MEIRA LIMA; 8920000347; ANDRESSA BARROSO AGUIAR; 8920000136; ANDREY ROCHA ROCCA; 8920000709; CAMILA RIBEIRO FRAZÃO; 8920000212; GUSTAVO OLIVEIRA SILVA SANTANA; 8920001126; IARA LUANA FIGUEIREDO ROQUE; 8920002004; JULIANA BORBA FERNANDES; 8920001424; LEONARDO MIRANDA RIBEIRO; 8920001236; LEONARDO RAMOS HELCIAS; 8920001565; LETÍCIA DE MELO BARROS; 8920000907; LUCAS MACEDO ALVES; 8920001650; LUÍS FELIPE GONÇALVES COLPO; 8920000813; MARCELO PASCHOAL NASCIMENTO; 8920001469; MARÍLIA DE MATOS BARROS; 8920001071; MARINA RODRIGUES GOMES; 8920001877; MATEUS DAVID SOUZA SANTOS; 8920001480; THÁLISSON RAMON ARAÚJO NEVES; 8920000958; VICTOR HENRIQUE ARAÚJO DE MORAIS; 8920001991; VINICIUS BENUDES DE FREITAS; 8920000222; VYCTOR HUGO CABRAL QUIXABEIRA FONSECA; 8920000639;

417 - MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS: ACÁCIO MACEDO CINTRA; 2650001057; ALLANIS ABRANTES CARDOSO; 2650000558; ALVARO RAIOL ROQUE; 2650000102; AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS; 2650001852; ANA JULIA OLIVEIRA DE MACEDO; 2650001939; ANA LUIZA ALVES MASSON; 2650001205; ANA PAULA ANASTÁCIA LIBERATO OLIVEIRA; 2650001569; ANDRÉ CESAR RAMALHO GOMES; 2650001743; ANNA BEATRIZ VELTRI PENEIRAS; 2650001704; ANNA PAULA VIEIRA DOS SANTOS; 2650000519; BÁRBARA MRAD TEIXEIRA MENDES; 2650001817; BEATRIZ LUNA DE ANDRADE; 2650001021; BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS; 2650000621; BRUNO RICARDO FRANÇA; 2650001545; BRUNO SILVA FREITAS; 2650000631; CAMILA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA; 2650001786; CARLOS EDUARDO DE SENA RODRIGUES; 2650000291; DANIELA BOTELHO DA MOTA; 2650001241; DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA; 2650000449; DAVI BRITO MARTINS; 2650000101; DEBORAH LUISA AMORIM SILVA; 2650001027; DENNER ALEX SANDER SANTOS DE ALMEIDA; 2650001723; EDIMILSON MEIRA DOS SANTOS; 2650001721; ERICK VINICIUS COSTA OLIVEIRA; 2650001014; ESTHER ALVES GODOI; 2650000980; FABIANA GONÇALVES DA COSTA; 2650000408; FABIO WILLIAN FERREIRA METODIO; 2650001971; FABRÍCIO MOREIRA ALVES; 2650000609; FERNANDA OLEARI; 2650001079; FLÁVIA ALVES DA SILVA; 2650001213; GABRIELE DORNELAS DE SOUZA; 2650000969; GABRIELLE BUENO DE ALMEIDA GONÇALVES AMORIM; 2650001445; GABRIEL LUCAS MARTINS SOARES; 2650001320; GABRYELLA MARIANO DE OLIVEIRA; 2650001070; GIOVANA LORRANE PEREIRA; 2650000141; GIOVANNA BEATRIZ BARRIOLO CAMILO; 2650000247; GIOVANNA

VIEIRA ROCHA; 2650001741; GIULIANA THAÍS VARGAS DA SILVA; 2650001083; GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA; 2650001871; GUILHERME TRIVILIN; 2650001211; GUSTAVO RONES DA SILVA CHAVES; 2650001837; HELBER ARAUJO BARROS; 2650000044; HELENA RIOS BAMBIRRA; 2650000622; HELOÍSE PAZ DA SILVA; 2650001700; HENRIQUE CAETANO VEADO; 2650000404; IGOR HIDEO ANDRADE AOYAMA; 2650001099; ISABELA DE CASTRO OLIVEIRA; 2650001475; JACQUELINE NERY DE PAIVA; 2650001414; JADER DE ALMEIDA RODRIGUES; 2650000296; JEMIMA VALADARES FERREIRA MARQUES; 2650001993; JÉSSICA FERREIRA TURINI SCUTTI; 2650001918; JOÃO RENATO RODRIGUES ANTUNES; 2650001874; JOEL SHALLOM DE OLIVEIRA MENDES; 2650001256; JOSÉ FERNANDO FAVARETTO BORGES; 2650001514; JULIA CARDOSO DE LIMA; 2650001178; KATARINE GOMES DE BRITO CAVALCANTE; 2650000426; KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA; 2650000912; KYELSENN LINCOLN SALES RIBEIRO; 2650001393; LARISSA ANTÔNIA FERNANDES RIBEIRO; 2650000209; LARISSA DIAS FERREIRA; 2650000638; LETHICIA DA SILVA SANTOS; 2650001954; LETIANA DA SILVA REHBEIN; 2650000557; LORENA GOMES DE ARAUJO; 2650000002; LUCAS BORGES DE MIRANDA MARQUES; 2650001994; LUCAS SILVA BARRETO; 2650000360; LUCAS VASCO CAVALCANTE; 2650000274; LUCIANA APARECIDA BENFICA MARTINS; 2650000340; LUCIANA CELIRIO; 2650001325; LUNA RONDON DE SOUZA RIBEIRO; 2650001089; MANOELA FÁTIMA PACHECO; 2650000039; MANOEL MACHADO DOS SANTOS NETO; 2650000120; MARCOS VINICIUS NOBRE LEITÃO; 2650001982; MARCUS VINICIUS VIEIRA GOMES; 2650000106; MARIA LUIZA ARRUDA KNEIPP; 2650000715; MARIANA DE MOURA CARVALHO; 2650001683; MARIANA DE OLIVEIRA BONOW; 2650000269; MARIANA DE OLIVEIRA BORGES; 2650001389; MARIANA FAGUNDES BENTO; 2650000865; MARIANA RIBEIRO CHAVES; 2650000853; MARIANA SOUSA SILVA; 2650000861; MARIA PAULA BEIRIZ SILVA; 2650001447; MARIA TAIANE RICARTE SIMÃO; 2650000158; MATEUS CÁSSIO DA ROCHA DE OLIVEIRA; 2650000524; MAURÍCIO DE SOUZA PITHAN; 2650000354; MAYARA SOUSA BRAGA; 2650001760; MILLENA LUIZA BRAGA BARBOSA; 2650001363; NATHÁLIA RODRIGUES PEREIRA; 2650001541; NEANDER OÍBIO COSTA; 2650000115; PÂMELLA FERNANDES OLIVEIRA ZAYAT; 2650000020; PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA; 2650000566; PEDRO ARTHUR PINTO BRAVO DURÃO; 2650000953; PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA; 2650000084; RAIANNY PIRES LÔBO; 2650000430; RAISSA DO VALE LOPES; 2650000454; RAPHAEL SILVA CARVALHO; 2650000870; RAVY GUERRA DE OLIVEIRA; 2650000998; RAYLSON RAMOS DA SILVA NESTOR; 2650001039; REBECA LARISSA PINTO LESSA; 2650000455; REGINALDO COSTA PORTO FILHO; 2650000197; RENNER WILLIAN ANTUNES GONTIJO; 2650000447; RHAYANNE QUELLY NEVES DE MATOS; 2650001158; RIENE RODRIGUES DE SOUZA; 2650001067; SAMUEL FREITAS BASTOS; 2650001175; STEPHANNY TUANNE SOUSA OLIVEIRA; 2650000409; TAYANE SILVA SCHMICOSCKI; 2650000783; TERESA SOUZA ALVES; 2650001448; THAIS GABRIEL PRADO; 2650001201; THAYNÁ DA CRUZ PADUAN SILVA; 2650001813; VERÔNICA MENDES DE AZEVEDO; 2650001077; VINICIUS ALVES BASTOS; 2650000594; VINICIUS SILVA SALOMÃO; 2650001344; WALISOM ANDRADE MARQUES; 2650000199;

412 - ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS: ALANA OLIVEIRA VELLOSO; 2000000303; ALAN COSTA E SILVA; 2000001410; ALEXIA GUIMARAES RAMOS; 2000001896; AMANDA DA SILVA LEMOS DE ANDRADE MENDONÇA; 2000000574; AMANDA MARQUES GONÇALVES; 2000000238; ANA CAROLINE RODRIGUES DE FARIAS; 2000000049; ANDREA SOUSA DOS SANTOS; 2000000675; ANNA CAROLINA PINTO DA SILVA; 2000001941; AURAN DOS SANTOS PESSOA; 2000000573; BRUNO BERNARDINO DE OLIVEIRA; 2000000738; DANIELA ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS; 2000000784; DENNY RAMON DE MELO FERNANDES ALMEIDA; 2000000012; DIEGO WESLEY SANTOS ARAGÃO; 2000000555; GUILHERME PEREIRA DA COSTA; 2000001192; GUILHERME SILVA MELÃO; 2000000310; HARAISSA DAS GRAÇAS SENA MELO; 2000000203; HENRIQUE ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE; 2000001019; HILDA BEZERRA NETA; 2000001474; HUMBERTO JÁCOME SANTOS; 2000001957; ISABELLE CRISTINA GARCIA JULIO; 2000001252; ISA JULIANE GUILARDI DE PAULA; 2000000486; ISSARA BEATRIZ LUZ CAMPOS; 2000001973; JAKELYNE SANLAY CARVALHO DE SOUZA; 2000000549; JOSÉ VICTOR NAZARÉ THASMO; 2000001902; KELLY CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO; 2000001990; LAURA KELLY MARTINS ASSIS; 2000001046; LORENZA MARIA NOVATO FRATTESI; 2000000258; LUCAS DE OLIVEIRA SILVA; 2000000375; LUCAS GALENO CUNHA; 2000000830; MARIA LUIZA GONÇALVES DA COSTA; 2000001654; PATRÍCIA SANTANA RAMOS DE ATAÍDES; 2000000852; RAFAELLA CRISTHINA REGO MARQUES; 2000000708; RODRIGO ANTONIO DE MEDEIROS; 2000001240; RODRIGO MENDES FERNANDES; 2000000674; SORAYA SALMANZADEH ARDESTANI; 2000001512; TATIANE MACIEL DE CARVALHO; 2000000134;

413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS: AGNALDO ROCHA PRATA JÚNIOR; 2010001587; ALINE GAMA SANTOS; 2010000362; ALLAN VINICIUS CAMARGOS ELIZIARIO; 2010001566; ATTIO AUGUSTO GUIMARAES DA SILVA; 2010000061; CAMILA SOARES ESTEVAM; 2010001648; CLARANA LOUIS SILVA MEIRA; 2010001006; DANIELE LACERDA PEREIRA; 2010000512; DANILO DUARTE DE SANTANA; 2010000323; DAVISSON

ALVES PEREIRA; 2010000116; ELISA CANDIDA BRAGA; 2010000005; ERIKA ANTONIA DOS ANJOS RAMOS; 2010001873; FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES MOURÃO; 2010000842; FRANCISCO NUNES JUNIOR; 2010000056; GABRIEL ALBUQUERQUE GUILLEN; 2010000473; GUILHERME COELHO SALES; 2010001951; GUILHERME HENRIQUE DIAS DA COSTA DANTAS; 2010001525; JÉSSICA EDUARDA NOGUEIRA PINTO; 2010000037; JOSÉ WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA PINTO; 2010000546; JULIANA AMARAL BULCAO; 2010000531; JULIANE SIQUEIRA DE LUCENA; 2010001100; KATIANE PACHECO SOBREIRA; 2010000561; LAIS DE OLIVEIRA MELO; 2010000910; LAIZ MOREIRA DE PAULA; 2010001580; LARISSA SILVA VIEIRA; 2010000072; LEANDRO JOSÉ ROCHA DA SILVA; 2010001774; LEONEL ROBSON ALCANTARA DE OLIVEIRA; 2010000097; LORENA BATISTA SANDRE; 2010000382; LUCAS RODRIGUES SILVA; 2010001413; MARCELLO ARRIGHI CATAFFA MENDONÇA PERILLO DE FREITAS; 2010001123; MARCELO RODRIGO DE SOUZA MELO; 2010001575; MARCUS VICTOR SANTOS SOARES; 2010001555; MARCUS VINICIUS CARNEIRO DE FREITAS XAVIER; 2010000619; MONISE MENDES ARRUDA; 2010001883; PATRICIA DE QUEIROZ; 2010000367; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA HONÓRIO JUSTINO; 2010000766; RAFAELA COSTA FREIRE; 2010000718; RAFAEL OLIVEIRA PACHECO; 2010001125; RAFAEL RENAN FERRAO ESCAFURA; 2010000233; RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA PÓVOA; 2010000698; RICARDO ROCHA DE ALMEIDA; 2010001608; RODOLPHO FERREIRA LIMA VILELA; 2010000633; ROSEMEIRE REZENDE SALES; 2010001757; SALMO CORTIGLIO; 2010001395; SARAH PEDROSO SALIBA GOMIDE; 2010000229; SORAYA DA SILVA OLIVEIRA; 2010000350; SUZANA BARBOSA LUZ; 2010001183; TAIRO TEIXEIRA LIMA; 2010001726; TIAGO MARIANI PASSOS DA SILVA; 2010000069; VALDIR AMÂNCIO ALMEIDA JÚNIOR; 2010000858; VICTOR LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL; 2010001953; WECKESLLEY LEONARDO DE ASSIS XIMENES; 2010001430; YURI SILVESTRE BARBOSA; 2010000656;

415 - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS: ANA ELIZA DURÃES DE FARIA; 2320000498; ATAYDES DIAS MAGALHAES; 2320000888; BÁRBARA CATARINA LIMA NOGUEIRA; 2320001453; BERNARDO OTERO GROSSI; 2320000152; CAMILA ALVARENGA DA SILVA; 2320002001; DANIELA PEREIRA LOPES; 2320001332; IGOR DE SÁ MACHADO; 2320000452; JESSIKA MARIA DE SOUSA FIGUEIRA; 2320001936; JOÃO PAULO FEDERIGHI CHAMIZO SILVA; 2320000551; JOSUÉ MIGUEL DE OLIVEIRA; 2320001371; JULIA SARMENTO PERSICI; 2320000218; KAROLINA BRAGA COSTA; 2320001546; KELES DAIANE DOS SANTOS BRITO; 2320001943; LAIS AFONSO DE ASSUNCAO; 2320001685; LIGI ANNE PALHETA RIBEIRO DA SILVA; 2320001248; LIVIA VITORIA SANTOS REIS; 2320000414; LOYANE SOARES ANDRADE; 2320001765; PAULLA IADDIA ZARPELLON BARBOSA; 2320000329; RENAN BEZERRA FERREIRA; 2320001476; SAYMON FARNEY NERES PINHEIRO; 2320000068; TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM; 2320001392; VANESSA REINALDO CARVALHO; 2320000560; WILSIMAR AUGUSTO SOUZA DIAS; 2320001596;

416 - ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS: AALINE SEVERIANO DA SILVA; 2330001377; ABEL VÍTOR DE OLIVEIRA; 2330000534; AÉCIO DURÃES DE OLIVEIRA; 2330001970; AILA CRISTINA BATISTA VITORINO; 2330001396; ALANNA PAULA MANZELA DE FARIAS; 2330001169; ALANYS GRASIELE ARAUJO DE MACEDO; 2330001162; ALINE ALVES SOUSA; 2330001238; ALINE BIÉ BANDEIRA LOPES; 2330001400; ALINE IBRAHIM MALDONADO; 2330000950; ALINE MELLO DE SOUZA; 2330001870; ALINE ROCHA RIBEIRO; 2330001317; ALISSON DAVID DE NOVAIS; 2330000171; ALISSON NASCIMENTO SILVA; 2330001725; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; 2330001438; AMANDA BEATRIZ GONÇALVES VIVACQUA; 2330001562; AMANDA BRENDA DE SOUZA E SILVA DE ARAÚJO; 2330001607; AMANDA CHRYSTINE ALVES ROSA; 2330000941; AMANDA DE ALMEIDA CASTRO; 2330001678; AMANDA OLIVEIRA RIBEIRO; 2330000111; AMANDA RAMOS REZENDE BRANT; 2330000413; AMANDA SOARES MENDES; 2330000489; AMANDA VICTÓRIA GOMES DE OLIVEIRA; 2330000445; AMANDA VIEGAS DE MENEZES FEU; 2330001029; ANA BEATRIZ PEREIRA; 2330001420; ANA CAROLINA DAMIÃO ARAÚJO; 2330001526; ANA CLARA CARDOSO DOS SANTOS; 2330000178; ANA CLARA GUIMARÃES SILVA; 2330000186; ANA CLARA NOBRE DE BRITO; 2330001199; ANA CLAUDIA BARROS VARGAS; 2330001369; ANA CRISTINA VALIM MEIRA; 2330001926; ANA GABRIELA SOARES GUIMARÃES; 2330001163; ANAISA CRISTINA VILARINHO; 2330001548; ANA LETÍCIA DE MAGALHÃES TEIXEIRA; 2330000017; ANÁLIA AMANDA CALACIA DE SOUSA; 2330000190; ANA LUÍZA MARTINS FERNANDES; 2330001151; ANA LUIZA MUSTAFÉ SILVA; 2330000083; ANA LUIZA RABELO DAS NEVES; 2330000673; ANA LUIZA RABELO GOULART; 2330001516; ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS; 2330001076; ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAÚJO; 2330000750; ANA VITÓRIA ALVES DE SOUZA; 2330001928; ANDERSON SANTIAGO SILVA; 2330000807; ANDRÉ DAVID NOVAIS; 2330000191; ANDRE GUSTAVO BARBOSA LUSTOSA; 2330001921; ANDRÉIA MARIA ROCHA MOREIRA; 2330001312; ANDRÉ MATOS DE SANTANA; 2330001867; ANDRESSA DOS SANTOS ARRUDA; 2330001434; ANDRESSA SOUZA DE ÁVILA; 2330000164; ANDRÉ VINICIUS DUARTE MEDEIROS DE BRITO; 2330001604; ÂNDRIA CARVALHO FARIAS TORRES; 2330000038; ANGÉLICA LOPES CORDEIRO MANDÚ; 2330000328; ANNA CLARA MENEZES FLEURY DE FARIA; 2330000507; ANNA CLARA RAMOS DE OLIVEIRA; 2330000826; ANNA LUÍZA PAZ DA SILVA; 2330001489; ANNA LUIZA

DELMONDES DE LIMA; 2330000142; ANNE KAROLINE DE MOURA; 2330001000; ANNY PRISCILA DE CARVALHO GOMES DE ARAUJO; 2330001166; ARIANE SANTOS DE SOUZA; 2330001403; ARTHUR DOUSSEAU VALERIO; 2330000897; ARTHUR LUAN DA SILVA VIANA; 2330001224; ARTHUR SIMÕES SEIDLER; 2330000988; ARTHUR TELES EPIFÂNIO; 2330001538; AYRTON DO CARMO VIDAL; 2330001118; BÁRBARA CRISTINA VIEIRA FIALHO; 2330001015; BÁRBARA MARCELLA DIAS BERNARDES; 2330001088; BARBARA TUANY NASCIMENTO; 2330001225; BEATRIZ AMBERGET ROSA RAMOS; 2330000997; BEATRIZ ANGELIM DE OLIVEIRA; 2330001408; BEATRIZ DA SILVA BARBOSA TEODOSIO; 2330001050; BEATRIZ DE LIMA ALVES; 2330000187; BEATRIZ RODRIGUES ARAUJO; 2330001419; BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA; 2330001591; BEATRIZ TEIXEIRA CARVALHO; 2330001684; BEATRYZ EMANUELLE DUARTE DE FREITAS SOUSA; 2330000342; BIANCA CRYSTIE DE SOUZA PEREIRA; 2330000603; BIANCA INÁCIO DA MOTA PAULINO; 2330000263; BIANCA PINHO DA CUNHA MUNIZ; 2330001108; BIANCA SANTANA BOAVENTURA; 2330001842; BIANCA VITÓRIA ALBUQUERQUE MENDES; 2330001220; BRENDA ALVES DE SIQUEIRA; 2330000995; BRENDA BISPO SANTOS; 2330001376; BRENDA DIAS LEITE; 2330000583; BRENDOW SANDOR DOS SANTOS MENEZES; 2330001549; BRUNA CASTRO MOREIRA; 2330000387; BRUNA COSTA PEREIRA DE SOUZA; 2330000138; BRUNA DE SOUZA ABREU; 2330001938; BRUNA DIAS LEITE; 2330000705; BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO; 2330000792; BRUNA FRANCIELE DE OLIVEIRA; 2330001232; BRUNA GUIMARÃES NEVES; 2330001081; BRUNA LETICIA ROSA FREITAS; 2330000118; BRUNA NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA AGUIAR; 2330000065; BRUNA SAMPAIO MONTEIRO; 2330000078; BRUNA VALERIA RANGEL; 2330001872; BRUNO CÉSAR CABRAL DOS SANTOS; 2330001348; BRUNO DOURADO DA SILVA; 2330001153; CAIO BRANDÃO NETO; 2330000677; CAIO MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA; 2330000016; CAMARA CÂMARA LEÃO E LEÃO; 2330001598; CAMILA FRANZON CHINI; 2330001336; CAMILA LOYOLA DE CARVALHO; 2330001467; CAMILA PORTELA DA MOTA OLIVEIRA; 2330000777; CAMILA TATYANNE SANTOS DE FREITAS; 2330001513; CAMILLA VIEIRA ARRUDA; 2330001041; CARINA DE SOUZA PAIVA; 2330001531; CARLOS EDUARDO ALVES; 2330000610; CARLOS LEANDRO FERREIRA TONCHEFF; 2330000670; CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 2330000602; CAROLINA SANTOS FERNANDES FERREIRA RODRIGUES; 2330000756; CAROLINE ALVES DE CASTRO MOURA; 2330001342; CAROLINE LAIZ NEVES LEAL; 2330001436; CAROLINE MATSUNAGA CORTELETTI; 2330000333; CAROLINE VELOSO FURTADO; 2330000833; CHRISLAINE CAROLINY DE JESUS DIAS; 2330001052; CLARA BRITO HAMBURGO; 2330001919; CLARISSA RAMOS FERREIRA; 2330000235; CLENIVANE SILVA TEIXEIRA; 2330000275; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO; 2330000480; CRISTIALLY DA SILVA FRANÇA; 2330001030; DAIANE SILVA RIBEIRO; 2330001996; DANIELA CORDEIRO PEREIRA; 2330000719; DANIEL DA SILVA CARDOSO; 2330000221; DANIEL DE ALMEIDA RIBEIRO; 2330001558; DANIELE SILVA FERNANDES INÁCIO DE OLIVEIRA; 2330000541; DANIEL JOSAFÁ TORRES BARBOSA; 2330000581; DANIEL LUIZ LINS FARIAS; 2330000435; DANIEL SANGUINETE DE SOUZA; 2330000202; DANIELY FERNANDA DA SILVA SOARES; 2330000837; DANYEL FELIPE FERNANDES BARBOZA; 2330001615; DÉBORA CORRÊA MARQUES; 2330001638; DEBORA ESPINDOLA VIEIRA SANTOS; 2330001731; DÉBORAH CORDEIRO NOGUEIRA; 2330000316; DEBORAH RODRIGUES MOURA; 2330001811; DIOGO PEREIRA MOTA; 2330001955; DOMINIQUE LERENO SOUTTO; 2330000331; EDUARDA MYRELLA BATISTA MOURÃO; 2330000399; EDUARDA STEPHANIE BARBOSA MENEZES; 2330000874; EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI; 2330001901; ELAINE NAYARA GOMES SANTANA; 2330001058; EMERSON ANDRÉ LISBOA ARAÚJO; 2330001791; EMILI BEATRIZ RODRIGUES INACIO; 2330000528; EMILY CAROLINE SILVA QUIRINO; 2330001187; EMILY DE SOUZA SILVA; 2330001969; ERCILIA EMANOELE DE ALMEIDA MARTINS; 2330002016; ERIK NASCIMENTO MARQUES; 2330000035; ESDRAS ALVES DINIZ; 2330000170; ESTER COSTA RAMOS; 2330000298; ESTER VICTORINO COSER; 2330000077; ESTHER ROSA SCHREIBER SANTOS; 2330000494; ESTHER SARAIVA BATISTA VIEIRA MENDONÇA; 2330001435; EUGÊNIO JOSÉ LEAL SANTOS; 2330000060; FABIANA DE SOUZA BRANT; 2330000965; FARLANE PEREIRA DE SOUZA; 2330001702; FERNANDA CECCHIN FERREIRA; 2330000820; FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO BEZERRA; 2330001834; FERNANDA DE SANTANA; 2330000514; FERNANDA GONÇALVES AVELINO; 2330000252; FERNANDA LÍRIDE GARAJAU BAIÃO; 2330000604; FERNANDA MEDEIROS DUARTE; 2330000496; FERNANDO ANDRADE LEITE; 2330001932; FERNANDO FEITOSA SANTOS; 2330000132; FERNANDO NERES DE SOUSA; 2330000398; FRANCISCO FILIPE CARVALHO DA SILVA; 2330001439; GABRIELA DA COSTA GOMES; 2330000955; GABRIELA DE ANDRADE FERREIRA SEGUTI; 2330000587; GABRIELA DE OLIVEIRA ANDRADE; 2330000460; GABRIELA MARTINS GONÇALVES OLIVEIRA; 2330000124; GABRIEL ANGELO SMANIOTTO; 2330000734; GABRIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO; 2330001145; GABRIELE ALVES PEDROSA; 2330000563; GABRIELE FREITAS DA SILVA LIMA; 2330001164; GABRIELLE PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 2330000485; GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA; 2330001572; GABRIEL MARCELINO DA SILVA LOPES; 2330001578; GABRIEL MOREIRA DE CASTRO; 2330001356; GABRIEL MOURA VELASCO DOS REIS; 2330001948; GABRIEL PRESTES RODRIGUES; 2330000468; GABRYEL PATRICIO DE FARIA; 2330000812;

GEDSON PAULO DE SOUZA LOPES; 2330000338; GERUZA CORRÊA DO AMARAL RIBEIRO; 2330001972; GÉSSIKA PACHECO CARDOSO; 2330000781; GHABRIELLE SOARES NEVES; 2330000160; GIOVANA CAROLINE AMANTINO PINTO; 2330000236; GIOVANNA ALMEIDA DA SILVA; 2330000748; GIOVANNA MARTINIANO MENDES; 2330001010; GIULLIANA DA COSTA MARTINS; 2330000683; GUILHERME ALVES CANTANHEDE; 2330000778; GUILHERME MARINHO COSTA; 2330002021; GUSTAVO HENRIQUE SOUSA COSTA; 2330000287; GUSTAVO LANDIM DE SOUZA KOBAYASHI; 2330000286; GUSTAVO LOTTERMANN LORENZ; 2330001639; HALANA PEREIRA ALVES; 2330000815; HAROLD MATOS SANTANA JÚNIOR; 2330000143; HELAMÁ COELHO LEITE; 2330001706; HELEN CASSIA PATRICIA GOMES MELO; 2330001544; HELIO DOS SANTOS VASCONCELOS; 2330000321; HELLEN FIGUEREDO DA SILVA FERREIRA; 2330000317; HELOÍSA FRANCISCO DE ALMEIDA; 2330001740; HELVER STEVE DAVILA PORTOCARRERO; 2330000127; HEMILLY VIEIRA D TOLEDO; 2330001831; HENDRYNA ANNEYALLE GOMES DE FARIAS; 2330000654; HENRICK RABELO DE OLIVEIRA; 2330000182; HENRIQUE FERREIRA LIMA; 2330000565; HERYKA MATOS DE OLIVEIRA; 2330001894; HUGO EDUARDO DA CRUZ SOARES MELO; 2330000482; HUGO RIGUETE GUIMARÃES GERALDO; 2330001394; HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA; 2330001482; IASMIN HELEN SANTANA ROSA; 2330000816; IGOR OTÁVIO DE OLIVEIRA; 2330001745; INNGRID DOS SANTOS ABREU; 2330000471; ISABELA FÉLIX DE SOUZA; 2330001890; ISABELA LIMA DE MENDONÇA; 2330000620; ISABELA MELO DUTRA; 2330001857; ISABELE NASCIMENTO TOLENTINO; 2330000224; ISABELLA ALVES DE SOUZA; 2330001937; ISABELLA DE ALMEIDA GUIMARAES PASSOS; 2330000513; ISABELLA MOURA DE ABREU SOUZA; 2330000335; ISABELLA VIEIRA AGUIAR SILVA; 2330001062; ISABELLA VIEIRA ASSUNÇÃO; 2330000643; ISABELLE BEATRIZ ABREU DA SILVA; 2330001331; ISABELLE RAMALHO FERREIRA; 2330000529; ISABEL VERLANGEIRO VIEIRA; 2330001836; ISADORA PASSOS MACIEL (SUB JUDICE); 2330001759; ISADORA PEIXOTO FALCÃO; 2330000307; ISADORA RODRIGUES DE ANDRADE; 2330001463; ITALLO MATHEUS DOS SANTOS DE SOUSA; 2330001643; IVO ALVES ROCHA; 2330000576; IZABELLA LIMA DE FREITAS; 2330000163; JADE ALVES CARNEIRO; 2330000232; JADIERIC DE LIMA TRINDADE; 2330001709; JAIRLANE DA SILVA MACEDO2809; 2330000125; JEAN ALFREDO ALBUQUERQUE; 2330000946; JEANNE LUCIA FERREIRA CAVALCANTE; 2330001351; JÉSSICA ANNE PEREIRA CORRÊA FRANÇA; 2330000811; JESSICA CARVALHO NAVEGA; 2330000395; JÉSSICA LÍVIA DA SILVA; 2330000511; JESSICA TIEMI RIBEIRO ISHII; 2330000380; JHENIFER DE SOUZA SANTOS; 2330000461; JHENYFFER ADRIANE DE SÁ ENÉAS DIAS; 2330001603; JHONATAN DE LIMA RODRIGUES; 2330000613; JOANA RODRIGUES DA SILVA; 2330000764; JOANNA EMILIA ARAÚJO DOS SANTOS FURTADO; 2330001157; JOÃO CARLOS DA COSTA SOUZA; 2330001326; JOÃO LUCAS CINTRA; 2330001141; JOÃO MARCOS NOGUEIRA ROCHA; 2330001334; JOÃO PEDRO BORGES PENALVA FERREIRA; 2330000968; JOICE ROSA DE CARVALHO; 2330001983; JOSEANE FERREIRA DANTAS; 2330000123; JOSÉ LUCAS SANTOS SILVA; 2330000330; JOSÉ MIGUEL DE CARLI QUADROS; 2330000126; JOYCE DE PAULA LIMA; 2330000520; JULIA DE OLIVEIRA; 2330001095; JÚLIA FLEMING MAGALHÃES TAVEIROS; 2330001711; JÚLIA GOMES DIAS; 2330001421; JULIA KAROLINY ARAÚJO DIAS; 2330001670; JULIANA BORGES DA SILVA FERREIRA; 2330000500; JULIANA DA SILVA LUZIO; 2330001339; JULIANA DOS SANTOS ROSA RODRIGUES; 2330000333; JULIANA MENEZES DE VASCONCELOS; 2330000406; JULIA OLIVEIRA SILVA; 2330000071; JÚLIA PROCÓPIO TORRES; 2330001115; JULYA BEATRIZ FERREIRA SILVA; 2330000875; KADINNE LOREDA OLIVEIRA BOVO FILGUEIRA; 2330001767; KAILA RANIELLE FIGUEIREDO VICENTE; 2330000697; KAISER MARK VIDAL JÚNIOR; 2330001885; KALYNE BORGES DE ALBUQUERQUE; 2330000392; KAMILA OLIVEIRA VIEIRA; 2330001547; KAMILLA MOURA ALVES; 2330001374; KANANDRA MATEUS SANTANA; 2330001004; KARLA FRANÇA DANTAS; 2330000962; KARLLA BIANNCA NEVES LINHARES; 2330001328; KAROLAYNE CRISTINA NEVES DA SILVA; 2330000174; KARYNA REZENDE DE LIMA GONÇALVES; 2330000679; KASSIA DIANNY RAMOS DE MOURA; 2330000553; KEDSON HENRIQUE LEITE; 2330002023; KEILENY RAQUEL SILVA DE SOUSA; 2330001959; KELLY LOPES MAGALHÃES; 2330000724; KÊMELLY KAROLLINY MOREIRA RESENDE; 2330000727; KETHELEN CARVALHO MENDES; 2330000648; KÍMELLA ALVES DIAS VAZ; 2330001043; KLEYSLLA SOUZA SANTOS; 2330000959; KRISHMA MOURA DOS SANTOS; 2330001866; LAERTE DE MELO; 2330001714; LAIS CAMILA MORAES GOMES; 2330000982; LAÍS LEMOS REIS; 2330000567; LAISLLA LUANA DE LIMA VAZ; 2330001644; LANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO; 2330000095; LARISSA ANDRADE SOUSA; 2330000324; LARISSA BETHÂNIA DE LIMA PRIMO MOURA; 2330000467; LARISSA DI CARVALHO MELO E SILVA; 2330000442; LARISSA EMANUELLE SESTARI CORREIA; 2330000076; LARISSA MEIRELES RODRIGUES; 2330001093; LARISSA QUINTELA DE ABRANTE; 2330001645; LARISSA RAMOS DE ALMEIDA; 2330001316; LARISSA RIBEIRO ANDRADE; 2330000597; LARYSSA MARQUES DA SILVA ARAÚJO; 2330000021; LAUANNY PAULA DANTAS FILGUEIRA; 2330001583; LAURA FAGUNDES OLIVEIRA; 2330000967; LAVINIA MIRELLA CARDOSO BASTOS; 2330000289; LAYLA GIOVANNA RODRIGUES MONTEIRO; 2330001693; LAYLLAH AIRES TEIXEIRA; 2330001665; LAYSSA MADALENA LEAL GOULART; 2330001105; LAYZ VIEIRA SILVA; 2330001185; LEANDRO MIRANDA SILVA DE RESENDE; 2330001803; LEIDY BÁRBARA PEREIRA LEITE; 2330001454; LEONARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 2330001402; LEONARDO MOREIRA PEREIRA; 2330000200; LETHICIA MESQUITA DE SOUZA; 2330000899; LETÍCIA BARROS DE JESUS LUZ; 2330001321; LETÍCIA DOS SANTOS LIMA; 2330000891; LETÍCIA EVELYN PAIXÃO DOS SANTOS; 2330000223; LETÍCIA FREIRE DE SENA; 2330001503; LETÍCIA MARTINI DE OLIVEIRA VENUCIANO; 2330001662; LETÍCIA ODAGUIRI WATANABE; 2330000655; LETICIA PERES FERREIRA; 2330000092; LIA RAQUEL FERNANDES LIMA; 2330000424; LILIANE SANTIAGO DE ANDRADE; 2330000226; LISA MORAIS FERNANDES OLIVEIRA; 2330000093; LORENA COUTINHO LEAL; 2330000107; LORENA SILVA VIEIRA; 2330000117; LORENA TEREZA NERY AMADOR; 2330001359; LORRAYNE RITHIELLE ROCHA QUEIROZ; 2330000169; LOURRANY SOUSA QUERMES; 2330001341; LOYANE DIVA BRAZ TELES ASCENCAO; 2330001754; LUANA AMARAL MAGALHÃES CECILIO; 2330001431; LUANA COSTA NOGUEIRA; 2330001458; LUANA DANTAS SILVA MARTINS; 2330000532; LUANA DIAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 2330001384; LUANA FELIX ARAGÃO; 2330000074; LUANA TAVARES PARAGUASSU; 2330000927; LUAN DEIVES RODRIGUES LEITE; 2330000488; LUAN FILIPE ALVES DO NASCIMENTO; 2330000418; LUANNA NASCIMENTO SILVA; 2330001203; LUCAS DANIEL OLIVEIRA; 2330000157; LUCAS DE FREITAS SILVA; 2330001855; LUCAS DE OLIVEIRA GESTEIRA; 2330001034; LUCAS PRACIANO CARLOS; 2330001886; LUCAS SILVA LIMA; 2330000488; LUCIANA DA CRUZ RIBEIRO JORGE; 2330000681; LUCIANA FARNESI COSTA; 2330000185; LUCIENE SOUZA COUTINHO; 2330001227; LUDIMILA RODRIGUES RESENDE REIS; 2330001892; LUÍS FELIPE ALVES DE SOUSA SANTOS BORGES; 2330001144; LUÍS FELIPE ALVES ROCHA FRAGA; 2330000805; LUÍS FERNANDO OLIVEIRA CASTRO; 2330000014; LUIZA BASTOS DUTRA; 2330000617; LUIZA CARVALHO DAMASCENO; 2330000753; LUIZA NOBRE LICIO; 2330000336; LUIZ GUSTAVO CASTRO DE MELO; 2330001976; MADLLA PEREIRA CELESTINO; 2330000827; MAICON ALVES DE SOUSA; 2330001586; MAICON PATRIC ANDRADE ALVES; 2330000757; MALU SOUSA BRANDÃO ARAUJO; 2330000739; MANOELA OLIVEIRA ALVES; 2330000961; MANUELA CASTRO DE OLIVEIRA; 2330000666; MANUELA SALOMÃO DO NASCIMENTO; 2330001319; MANUELLA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS E FREITAS; 2330001661; MARCELA ALVES SANTOS; 2330001390; MARCELA GEROLIN DE OLIVEIRA; 2330000193; MARCELO VICTOR MENDONÇA VICENTE; 2330001152; MARCOS VINÍCIOS LOPES PROFIRO; 2330001956; MARCOS VINÍCIUS SANTOS COELHO; 2330001023; MARIA ANDRESSA DO CARMO MARTINS; 2330001147; MARIA CLARA CARDOSO DOS SANTOS; 2330001038; MARIA CLARA SANTOS DE CARVALHO; 2330000343; MARIA CRISTINA DE MORAES BALBAS; 2330002002; MARIA EDUARDA DUTRA FERREIRA; 2330001570; MARIA LUIZA MACHADO DE PELLEGRINI; 2330000477; MARIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 2330000401; MARIANA CARDOSO SANTOS; 2330001719; MARIANA ISABELLA DE MEDINA SATRIANO; 2330000368; MARIANA LUSTOSA GUEDES; 2330001510; MARIANA MOURA PINHEIRO; 2330000180; MARIANA REIS DE ARAUJO; 2330001025; MARIANA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA; 2330000183; MARIANA SILVA BATISTA; 2330001114; MARIANA SIQUEIRA BORGES; 2330001215; MARIANA SOUZA FIDELIS DE OLIVEIRA; 2330000713; MARIANA SOUZA GOMES; 2330001689; MARIANA URQUIZA DA COSTA; 2330000146; MARIA THAYS PEIXOTO; 2330000896; MARIA VITORIA DA SILVA LORENÇO; 2330001008; MARÍLIA LAURENTINO DA CONCEIÇÃO ALVES; 2330000644; MARÍLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 2330000372; MARINA DE ALENCAR BRITO; 2330000003; MARINA LIMA SOUSA NETA; 2330001963; MARINA MANSUR RAMAGEM; 2330000147; MARYANA CALISTO ALBUQUERQUE; 2330001432; MATHEUS ALMEIDA BARBOSA; 2330000009; MATHEUS ARAUJO DE SOUSA; 2330000973; MATHEUS AUGUSTO VIANA; 2330001518; MATHEUS CARNEIRO DE FREITAS XAVIER; 2330000785; MATHEUS CARVALHO NOGUEIRA; 2330000265; MATHEUS EMANUEL MONTEIRO DANTAS; 2330000564; MATHEUS GUSMÃO LINS DE RESENDE BARBOSA; 2330000219; MATHEUS MÁXIMO MORAIS; 2330001904; MATHEUS VICTOR BARBOSA RODOVALHO; 2330000795; MATILDE CAROLINE AUGUSTO DE OLIVEIRA; 2330000483; MAYARA NEVES ELIAS DOMINGUES; 2330000388; MELANIE CALHEIROS MIRANDA QUINTELLA; 2330000503; MICAELE CANTUÁRIA DE OLIVEIRA; 2330001839; MIKAELLA GOMES MIALICHI; 2330000990; MILCA GABRIEL LEMES; 2330001360; MILENA APARECIDA LOURENÇO; 2330001492; MILENA MARCIANO CERQUEIRA; 2330000205; MOISES SILVA FERREIRA; 2330001561; MURILO HENRIQUE GÊLAS DOS SANTOS; 2330001484; MYLENA ARAGÃO PEIXOTO; 2330000758; MYLENE SOARES DE SOUZA; 2330001736; NARA GABRIELA DO NASCIMENTO NIZA; 2330001260; NARA LUIZA PEDROZA NASCIMENTO; 2330000728; NARISTON RAFAEL DA SILVA; 2330000491; NATACHA ALVES; 2330001858; NATACHA ALVES DOS PASSOS; 2330000540; NATALIA DOURADO MATOS NUNES; 2330001457; NATÁLIA LAÍS BARBOSA FERREIRA; 2330000632; NATALIA MARQUES LIMA DE OLIVEIRA MARTINS; 2330001368; NATÁLIA MENDES DOS SANTOS; 2330000840; NATHÁLIA CARMINA ALCANTARA CARVALHO; 2330001563; NATHALIA FERNANDES SILVA; 2330000593; NATHÁLIA PIMENTEL VÁRADY; 2330000951; NATHALIA SANTIAGO CARNEIRO; 2330000121; NAYARA COELHO COUTO; 2330001975; NAYARA GONZAGA DE PAULA; 2330000348; NAYARA GUIMARÃES LOIOLA; 2330001832; NAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 2330000508; NICOLAS VALENTIM GOMES; 2330000393; NORRA VICK MENDES

DOS SANTOS MARÇAL; 2330001567; PAELA MONISA ROCHA DA SILVA; 2330000282; PÂMELA DOS SANTOS GAMA; 2330001450; PÂMELA PAIVA ROCHA; 2330000041; PÂMELLA LIMA DE OLIVEIRA; 2330001072; PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA; 2330000251; PATRICIA SOUZA BAGESTÃO; 2330000096; PATRICK DOMINGUES DE OLIVEIRA; 2330000179; PAULA DE CASTRO KRULY; 2330000080; PAULA DE LIMA BEZERRA; 2330000244; PAULO CESAR CANDEIA CAETANO; 2330000611; PAULO CÉSAR MOREIRA LEAL FILHO; 2330000747; PEDRO DE CASTRO BOECHAT; 2330001412; PEDRO DOS SANTOS ANJO E AGUERO; 2330000636; PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 2330001868; PEDRO HENRIQUE GONÇALVES CAVALCANTE; 2330000667; PEDRO HENRIQUE LEITE; 2330000239; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CANEDO; 2330000412; POLIANE RODRIGUES NUNES; 2330001934; PRISCILLA LIRA CAMARGO; 2330001784; QUELE LORRANE CESAR QUEIROZ; 2330001399; QUEREN HAPUQUE DE SOUSA BALDACCI; 2330000173; RAFAELA DOS SANTOS MENDES TEIXEIRA; 2330001533; RAFAEL DE CASTRO ALENCAR AMORIM; 2330001692; RAFAEL HORTA CHAGAS; 2330000559; RAFAEL OLIVEIRA MEIRELES; 2330001417; RAFAEL QUEIROZ DA TRINDADE; 2330000315; RAFAEL SOUSA FERREIRA; 2330001534; RAIANA MARCELA NUNES OLIVEIRA; 2330001460; RAIMUNDO BOGEA BRITO NETO; 2330000379; RAINNE DEL SARTO MELO FIGUEIREDO; 2330001381; RAMON BASILIO DE MATOS; 2330000345; RAQUEL CRISTINA CARVALHO SOARES; 2330000327; RAQUEL DE SOUSA SILVA; 2330000481; RAQUEL VITÓRIA PEREIRA; 2330001913; RAULL RIBAS DE MEDEIROS; 2330001521; RAYANE DE SOUSA DUARTE; 2330001228; RAYNARA MACHADO DE ANDRADE; 2330000090; RAYZA DANIELLA MENDANHA; 2330001087; REBECA COELHO DE CARVALHO; 2330000154; REBECA DUARTE DE LIMA; 2330001323; REBECA MARINA SANTOS DE OLIVEIRA; 2330000921; REBECA MURIEL DA SILVA BATISTA; 2330000976; RENATA IVO SOARES; 2330001059; RENATA LUDMILA DE PAULA REIS; 2330001174; RENATA MENDES DE ABREO HONORIO; 2330000767; RENATA TARDELLI TELES DE OLIVEIRA; 2330000930; RENÁ VITOR NASCIMENTO SOUSA; 2330001511; RHAYUAN CHRYSIA SOARES DE MATOS; 2330001124; RICARDO MILITÃO DE LIMA; 2330001082; RICARDO ZAPPALÁ SANTOS; 2330000652; ROBERTA CAMILA DA SILVA RODRIGUES; 2330000390; ROBERT HENRIQUE SANTOS SALES; 2330001131; RÔMULO MELKI FERREIRA; 2330000918; RONAN RABELO TAVARES DA CÂMARA; 2330000851; SABRINA SOUSA GOMES FIUZA; 2330000066; SABRINA SOUZA DE ALMEIDA; 2330001651; SALATIEL ARAÚJO SILVA; 2330001329; SANDRA PAULINO; 2330000730; SARA DE OLIVEIRA SANTOS; 2330000634; SARAH CAMPOS FERREIRA; 2330000615; SARAH CRISTYNA SILVA COSTA; 2330000502; SARAH DE ASSIS SANTOS; 2330000706; SARAH DOS SANTOS CONCEIÇÃO; 2330001340; SARAH FERNANDES DA SILVA; 2330000266; SARAH FLORES DA SILVA; 2330001429; SARAH GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO SILVA; 2330001404; SARAH MIRANDA RIBEIRO; 2330000933; SARAH RODRIGUES EZIQUIEL; 2330001589; SCARLET STEPHANNY COSTA ROSA; 2330000855; SHARITA ALVES MENEZES; 2330001180; SILVESTRE DE MORAES PRETO NETO; 2330000305; SILVYA RENATA DE SOUZA MACHADO; 2330001483; STÉFANI DE OLIVEIRA; 2330001532; STEFANY LORRANY AQUINO DO VALE; 2330000590; STHEFANY CALABRES CARDOSO; 2330001327; SUELI AGUIAR DE CARVALHO; 2330001378; SUMEHILL FIGUEIREDO CORREA TEIXEIRA; 2330000167; SUZANE VIEIRA DE SOUZA; 2330000256; TÁLYTA STÉFANNE RIBEIRO SOUSA BANDEIRA; 2330001656; TÂMARA KAMILE PAIVA DE OLIVEIRA DE ALCANTARA; 2330000304; TATIANA SIQUEIRA DIAS GOMES; 2330001977; TAYNÁ RAMOS MACHADO; 2330000051; THAÍS CALIXTO ARAÚJO; 2330000544; THAIS DE CASTRO AREAL CHEBLI (SUB JUDICE); 2330001864; THAISE VILAS BOAS DA SILVA; 2330001427; THAIS SOUSA OLIVEIRA DE ANDRADE; 2330000939; THAIS VERAS DE MORAIS NUNES; 2330001962; THALIA ARIADNE FERNANDES BONIFÁCIO; 2330000400; THAMIRES BRAGA LIMA; 2330000175; THAMIRES MAUÉS DA SILVA; 2330000799; THATIANY LORENA SOUZA XAVIER DE ANDRADE; 2330001801; THAWANY DE SOUSA GONTIJO; 2330000992; THAYNARA DO NASCIMENTO MOREIRA; 2330000737; THAYNARA SANTOS DE LIMA; 2330000023; THAYNÁ RODRIGUES VIANA BALESTRINI; 2330001713; THERESA RACHEL XAVIER SOARES CORREIA; 2330001560; THIAGO ANTÔNIO LOUREIRO DE LIMA; 2330000894; THIAGO AZEVEDO ROCHA; 2330000641; THIAGO BERNARDES SANTANA; 2330000872; THIAGO MARCELINO MIRANDA; 2330001992; THUANE VENTURA DA SILVA; 2330001416; TIAGO ALMEIDA BARBOSA; 2330001247; TIAGO TORRES MELO; 2330000915; VALÉRIA LEAL PEREIRA; 2330000707; VANESSA SARKIS LEITE; 2330000731; VICTOR GABRIEL ALVES VIANA; 2330000844; VICTOR HUGO MIRANDA; 2330000463; VICTORIA VIEIRA FERRAZ PAIVA; 2330000249; VINÍCIUS GOMES DE MORAIS; 2330000895; VINICIUS MARTIN AGUIAR; 2330001530; VINÍCIUS PIRES DE OLIVEIRA; 2330001446; VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 2330000509; VINÍCIUS SETÚBAL FERNANDES PEREIRA; 2330001501; VINICIUS SILVEIRA NOGUEIRA REIS; 2330001456; VITOR HUGO RIBEIRO SILVA; 2330000721; VITÓRIA BASTOS DE FREITAS; 2330001914; VITÓRIA DE CASTRO CHEMP; 2330000556; VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA; 2330001687; VITÓRIA SILVEIRA OLIOSE; 2330000658; VITÓRIA TAVARES DE CASTRO; 2330001958; VÍTOR SHIRO ANDRADE AOYAMA; 2330001354; VÍTOR SIMÕES ARAÇÃO; 2330001540; VIVIANE LACERDA MENEZES GERALDO; 2330000793; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; 2330000279; WALISSON DE

OLIVEIRA MARIANO; 2330000606; WALLISON GOMES DOS SANTOS; 2330001552; WALQUIRIA FERNANDES LOBO; 2330000358; WANDERSON SILVA BARROS; 2330000846; WANESSA PORTILHO RODRIGUES; 2330001194; WANESSA VENTURA LOPES; 2330000314; WEDHER DE PAULO ALBUQUERQUE; 2330001819; WESLEY FERNANDES XAVIER GUIMARÃES; 2330001995; WILGNNER CARVALHO CORRÊA; 2330000198; YSLANE KARINY BASSI DE ARAÚJO SANTANA; 2330000940; YURI CAVALCANTE; 2330001771; 414 - ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS: ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ; 2020002010; ALINE KIMIKO SEKO; 2020000913; AMANDA GOMES KLEIN; 2020000156; ANDREZZA RABELO DA SILVA; 2020000755; BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA; 2020000028; CAROLINE MONTEZ LIMA DOS SANTOS; 2020001218; CAROLINE PINHEIRO BEIRUTH; 2020000794; DANIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA; 2020000889; DANIELLE LEAL VIEIRA; 2020000554; DARIANE FERNANDES XAVIER GUIMARÃES; 2020000987; DÉBORA MACÊDO FERREIRA; 2020001259; EMILIANA COELHO QUINTANILHA; 2020000364; FERNANDA ROCHA OLIVEIRA; 2020001335; GABRIELLA NEIVA ALBUQUERQUE XAVIER; 2020000704; GABRIELLY FERREIRA MENDES; 2020000629; GUILHERME NUNES DE CARVALHO; 2020000773; HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA; 2020000105; IAGO ENRIQUE ALVES SOBRINHO; 2020001026; JHONATHAN RAPHAEL BARROS NASCIMENTO; 2020000517; JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO; 2020001462; JULIANA CASEMIRO FERREIRA SILVA; 2020000682; JULIEN RODRIGUES PIRES; 2020000733; JÚLIO CÉSAR RESENDE BOAVENTURA; 2020000537; LARISSA COSTA DE MORAES PESSOA (SUB JUDICE); 2020001805; LAWRENCE LUCAS PERES; 2020000206; LILLIAN CHRISTINE MONTEIRO MENDONÇA CASTRO; 2020001313; LORRANY CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO; 2020001946; LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS ALVES DE SOUZA; 2020001763; LUCAS RAINERI CAPELETTI; 2020001255; LUISA ANDRADE VALLE; 2020001231; LUMA SCHLANG CABRAL DA SILVEIRA; 2020000322; MARIA FERNANDA MACHADO BARROSO; 2020001471; MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DE BRITO; 2020001742; MAYRA PRATA FORTES; 2020000148; MICHELLY ASSUNCAO BRAGA; 2020000696; NARCISA VIEIRA SILVA; 2020001640; NATÁLIA SANTOS ARAÚJO; 2020000957; NATALIA SOUSA CASTRO; 2020000493; NATHALYA CRISTINA SOUZA MACENA; 2020001785; NÚBIA AFONSO SILVA; 2020001347; PAULO VITOR FERNANDES BRAZ; 2020000264; PHILIPPE COSTA DE MORAIS; 2020000034; RAFAELA COSTA YAMASAKI; 2020001950; RAQUEL MARQUES PEREIRA; 2020001882; RAYANNE KARINA SILVA CRUZ; 2020001820; SCARLET SANTOS GENUINO; 2020000415; SHEISA CARDOSO FERREIRA; 2020000353; ULLI DA COSTA CUNHA MARTINS; 2020000665; 411 - ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS: ADRIANE SOUZA LIMA TORQUATO; 1660001688; ALEX MARTINS GUEDES; 1660001167; ALINE DANIELE DA SILVA MACÊDO ALVIM; 1660000809; AMANDA LUYSA RORIZ PINTO; 1660000736; ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA; 1660000598; ANA CARLA RÉGO FERREIRA; 1660000091; ANA KARLA ALVES PEREIRA; 1660000579; ANDERSON NEVES BARBOSA; 1660000439; ANNA JÚLIA MATOS DE CARVALHO; 1660001732; ANNA LOIANNE NOGUEIRA CHEVALIER; 1660000099; ANY JISLAINY DA TRINDADE SILVA COELHO; 1660000506; ATAHANDER JULIO FERNANDES SOUZA; 1660002011; BARBARA DE OLIVEIRA DANTAS; 1660000630; BÁRBARA FEITOSA FERRER; 1660000936; BRUNA GENARI DEGRAZIA; 1660001468; BRUNO RESENDE; 1660000271; CALEBE JOSUÉ DA COSTA RIBEIRO; 1660000548; CAMILA FABIANE ALVES CAVALCANTI; 1660000133; CARINE VIEIRA DA SILVA VASCONCELOS; 1660000319; CARLA MENDONÇA ALMEIDA; 1660000365; CAROLINA DA ROSA FRAGA; 1660001917; CAROLINE NARDI TRIQUES; 1660001722; CLARA CABRAL GOB; 1660000432; CYNTHIA RODRIGUES DOS SANTOS; 1660000949; DANILO CAVALCANTE ALVES; 1660000926; DOUGLAS THADEU DE OLIVEIRA; 1660001751; ELINE PEREIRA DOS SANTOS GOMES; 1660001443; GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA BOSCHINI; 1660000057; GABRIELA GARCIA SEBASTIAO; 1660000357; GABRIELA PINHEIRO DE CARVALHO; 1660001184; GEOVANNA PIRES FERREIRA; 1660001107; GLEIDIANE PARENTE DE SOUSA; 1660001451; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO; 1660001535; HEBERT SAMPAIO DE CASTRO; 1660000605; IANA COUTINHO BARRETTO; 1660000006; IGOR ASSIS SERRA; 1660000022; INGREDY CHAGAS DA SILVA TORRINHA; 1660001675; ISABELA AMARAL MASSON; 1660001897; ISADORA BARREIRA BACELAR; 1660001222; JOAO OTAVIO CAETANO ADORNO; 1660001860; JOAQUIM SANTIAGO DE REZENDE NETO; 1660000659; JULIA FARIA NUNES; 1660001012; JULIANA CANABRVA TORRES STARLING; 1660001699; KARINA DE SOUZA SOARES; 1660000397; LAÍS DA MATA ALMEIDA; 1660001056; LAURA DE PAULA PIRES PEREIRA; 1660001606; LEONARDO PEREIRA MARQUES; 1660001091; LEONARDO PONTES SOUZA FAGUNDES; 1660000801; LETÍCIA DE ARAUJO DOURADO; 1660000898; LETÍCIA MARIA BATISTA LOURENÇO; 1660001600; LORRANE DOS SANTOS ROCHA; 1660000391; LUCAS OLIVEIRA DE LIMA; 1660001933; LUCAS VIEIRA CANDIDO; 1660000578; LUDMILLA DONATO SANDRE; 1660000580; LUIZA DA CUNHA GOMES; 1660001195; LUIZA MARQUES GARCIA; 1660000762; LUIZ FELIPE PEREIRA DA SILVA; 1660000732; MAISA PEREIRA MIGUEL; 1660000113; MARCELL MORAIS VIEIRA DE CASTRO NEVES; 1660001139; MARCO ANTÔNIO PEREIRA MORAIS DE SOUZA; 1660001787; MARCOS COSTA GASPARETO; 1660000059; MARCUS PAULO CAVALCANTE DE LIMA; 1660001442; MARIANA QUINTAL MATTAR;

1660000472; MARIANA TORRES FARIAS; 1660001477; MATHEUS BEZERRA FERREIRA; 1660000318; MELISSA BALLIER PRUDENTE; 1660001515; MYLENE MARTINS MONTEIRO; 1660000302; NAYARA CUNHA DA SILVA; 1660001349; PATRICK CHAVES LOPES; 1660000618; PAULLA GIORDANA GUIMARAES SOUTO; 1660000501; PEDRO AUGUSTO ARAUJO MACIEL; 1660001063; PHILIP RODRIGUES ANDRADE; 1660000087; RAFAELLA MARIA VASCONCELOS DA NÓBREGA; 1660000711; RAQUEL CARDOSO DA SILVA; 1660000010; RENATO BASILIO XAVIER; 1660000086; RHAISA CORDEIRO ROCHA; 1660000284; SALAH MUHAMAD ALI; 1660001210; SARAH CUNHA DE FREITAS; 1660001096; TAINARA CARVALHO MESQUITA; 1660001044; TÂMARA TIFANY FERREIRA PEREIRA; 1660001985; TÁREK MOHAMMAD DA COSTA SAHORI; 1660000759; TATIANA ROCHA NOGUEIRA; 1660000661; VALDIR CARLOS FRIAÇA NETO; 1660000582; VÂNIA ELIZABETH GIL CORREA DE AZEVEDO; 1660001930; YASMIN BARBOSA DOS REIS; 1660000740.

1.2 Inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição.

407 - MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS : DANIELLE FLAVIA GOMES GUILHERME; 1350001781; GUILHERME DA SILVA FERNANDES; 1350000600;
402 - MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS : FERNANDO PEREIRA DE MELO; 0680001854; LUAN DE GÓIS LUCAS; 0680000596; PEDRO GONÇALVES CARLOS; 0680001861; PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0680001844;
401 - MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS : JULIANA BORBA FERNANDES; 8920001424; LUCAS MACEDO ALVES; 8920001650;
417 - MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS : ANDRÉ CESAR RAMALHO GOMES; 2650001743; FABIO WILLIAN FERREIRA METODIO; 2650001971; THAYNÁ DA CRUZ PADUAN SILVA; 2650001813;
412 - ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS : HUMBERTO JÁCOME SANTOS; 2000001957;
413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS : LEANDRO JOSÉ ROCHA DA SILVA; 2010001774;
415 - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS : CAMILA ALVARENGA DA SILVA; 2320002001; LAIS AFONSO DE ASSUNCAO; 2320001685; LOYANE SOARES ANDRADE; 2320001765;
416 - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS : AMANDA BRENDA DE SOUZA E SILVA DE ARAÚJO; 2330001607; AMANDA DE ALMEIDA CASTRO; 2330001678; ANA CAROLINA DAMIÃO ARAÚJO; 2330001526; ANA CRISTINA VALIM MEIRA; 2330001926; BEATRIZ TEIXEIRA CARVALHO; 2330001684; BRUNA VALERIA RANGEL; 2330001872; CLARA BRITO HAMBURGO; 2330001919; DAIANE SILVA RIBEIRO; 2330001996; DIOGO PEREIRA MOTA; 2330001955; FERNANDO ANDRADE LEITE; 2330001932; GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA; 2330001572; GUILHERME MARINHO COSTA; 2330002021; HELOÍSA FRANCISCO DE ALMEIDA; 2330001740; HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA; 2330001482; ITALLO MATHEUS DOS SANTOS DE SOUSA; 2330001643; LUDIMILA RODRIGUES RESENDE REIS; 2330001892; MAICON ALVES DE SOUSA; 2330001586; MARIANA SOUZA GOMES; 2330001689; MATHEUS AUGUSTO VIANA; 2330001518; RAFAELA DOS SANTOS MENDES TEIXEIRA; 2330001533; VITÓRIA TAVARES DE CASTRO; 2330001958; WALLISON GOMES DOS SANTOS; 2330001552; WESLEY FERNANDES XAVIER GUIMARÃES; 2330001995;
414 - ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS : LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS ALVES DE SOUZA; 2020001763;
411 - ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS : ELINE PEREIRA DOS SANTOS GOMES; 1660001443; VÂNIA ELIZABETH GIL CORREA DE AZEVEDO; 1660001930.

2. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

3. Fica alterado o prazo de recursos contra Deferimento das Inscrições no período de das 0h00min do dia 21/07/2023 até as 23h59min do dia 24/07/2023.3.1 Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 21/07/2023 até as 23h59min do dia 24/07/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.4. As provas objetiva e redação serão aplicadas no dia 27/08/2023 em horário e locais a serem divulgados na data de 17/08/2023.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h da data prevista 17/08/2023 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e redação.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo SEI nº 00054-00038071/2022-18. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico - Cirurgia Bucomaxilofacial para Centro de Assistência Odontológica (CAO) e Unidades Descentralizadas, e do Centro Médico (CMed) da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do

termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, para os grupos 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 mais os itens 14, 15, 19, 27, 38, 39 e 56, pelo valor total do fornecedor de R\$ 210.428,50 (duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA., CNPJ: 43.330.458/0001-11, para os grupos 03 e 12, pelo valor total do fornecedor de R\$ 26.734,38 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos) e CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 96.317.508/0001-97, para o item 20, pelo valor total do fornecedor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - CBMDF
Processo: 00053-00043778/2023-47. Pregão Eletrônico nº 29/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 126, de 06 de julho de 2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de televisões e projetores multimídia para o CBMDF. Empresas vencedoras e itens homologados: MICROSENS S.A - CNPJ nº: 78.126.950/0011-26, item 1 (TELEVISOR 55 POLEGADAS); PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 48.975.938/0001-53, item 2 (PROJETOR MULTIMÍDIA). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023
PROCESSO Nº 00053-00040523/2023-22. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de total de R\$ 30.968,97 (trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais) em favor da empresa: 33.544.817 JANETE DOS SANTOS TENORIO, inscrita no CNPJ nº 33.544.817/0001-80, referente à aquisição de localizador Apical (Foraminal) Eletrônico, e R\$ 20.258,97 (vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa: 50.639.850 PATRICIA PILAR ASHTU AGUERO, inscrita no CNPJ nº 50.639.850/0001-02, referente à aquisição de Motor Endodôntico para a Policlínica Odontológica (PODON) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 10.450.000,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte FCDF. Cel. QOBM/Comb.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
PROCESSO Nº 00053-00036765/2023-11. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 33.969,30 (trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), em favor da empresa: D MIGUEL FILHO, inscrita no CNPJ nº 39.391.286/0001-19, referente à contratação de empresa para execução de serviço de desmontagem, transporte, montagem de sistema de arquivos deslizantes e a transferência ordenada de documentos da Seção de Arquivo Geral da Ajudância-Geral e do Arquivo do Departamento de Segurança Contra Incêndio (DESEG) - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 5.187.735,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FUNCBM, 06.181.6217.3029.9512, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 320/0.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública,

cujo objeto é a possível Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos descarceradores da marca holmatro, modelo dpu 60 p (motor briggs & stratton modelo quantum); da marca weber, modelo v 50 s (motor honda modelo gc 135) e da marca lukas, modelo p 630 sg (motor honda modelo gx 100) do CBMDF. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, dentre outros, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, sito no Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600; por meio de solicitação no email: cemev.semee@cbm.df.gov.br; pelo Telefone Celular/WhatsApp do 3º Sgt Kael - (61) 99118-8098 e/ou Telefone Celular/WhatsApp do 2º Sgt Brito - (61) 99842-5438. Processo 00053-00116145/2022-84

RÔMULO QUINHONES PIRES
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) em favor da empresa INSTITUTO DO CORACAO DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 72.602.071/0001-75, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00137369/2023-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de junho de 2023: 2023NE00858, Tarea Gerenciamento Ltda, R\$ 270.000,00; 2023NE00861, Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, R\$ 213.701,40; 2023NE00862, Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, R\$ 110.000,00; 2023NE00871/873, Real JG Facilities Ltda, R\$ 1.054.536,81; 2023NE00876, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 500.000,00; 2023NE00877/878/879/880/894/895/897/912, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 4.368.567,44; 2023NE00881, Mapfre Seguros Gerais S/A, R\$ 223.470,49; 2023NE00882, Climática Engenharia Eireli, R\$ 227.980,91; 2023NE00900, WR Comercial de Alimentos e Serviços, R\$ 327.380,68; 2023NE00908, Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília, R\$ 90.000,00; 2023NE00909/910, Global Segurança Ltda, R\$ 2.254.240,00; 2023NE00913, Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb, R\$ 106.710,88; 2023NE00922, Fokus Informática e Microfilmagem Eireli EPP, R\$ 400.000,00; 2023NE00923, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R\$ 601.000,00; 2023NE00944, Banco do Brasil S.A., R\$ 1.000.000,00; 2023NE00947/948, Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, R\$ 336.873,74; 2023NE00950, TMR Soluções, R\$ 186.720,00; 2023NE00952, Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME, R\$ 849.600,00; 2023NE00955, Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, R\$ 250.000,00; 2023NE00957, Companhia Energética de Brasília - CEB, R\$ 300.000,00; 2023NE00959, Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, R\$ 300.000,00; 2023NE00966, Neoenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 100.000,00; 2023NE00973, Chain Tecnologia e Serviços Eireli, R\$ 500.000,00; 2023NE00994, Grupo IBMEC Educacional S/A, R\$ 122.000,00; 2023NE01003, Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda - CC&P, R\$ 4.000.000,00; 2023NE01005, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 3.850.000,00; 2023NE01006, Tecnisy Informática e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 260.367,80; 2023NE01026, Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda, R\$ 400.000,00; 2023NE01056/1057, BRB - Banco de Brasília S/A, R\$ 1.500.000,00.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

RELAÇÃO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ABRIL A JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 3.184/2003 e ao artigo 22 §1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6217.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - Detran DF, Período: abril a junho de 2023, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 6.094.450,48 (seis milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), Beneficiários: Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 12.621.159,04 (doze milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos); Programa: 06.131.6217.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda, Período: abril a junho de 2023, Finalidade: Campanha Publicitária de Veículos Alternativos, Valor: R\$ 419.354,58 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), Beneficiários: Companhia de

Comunicação e Publicidade Ltda, Recurso Disponível: R\$ 1.632.417,06 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e seis centavos); Programa: 06.131.8217.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Institucional, Período: abril e junho de 2023, Finalidade: Publicidade e Propaganda - Institucional, Valor: R\$ 145.747,84 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), Beneficiários: Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Recurso Disponível: R\$ 467.724,64 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044843/2021

Processo:00090-00017972/2020-60. DAS PARTES: SEMOB x COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de execução da obra por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, para continuidade dos serviços de execução da reforma do Terminal Rodoviário do Gama, conforme Despacho SEMOB/SUTER/DIATER (SEI nº 110558883). O acréscimo de itens para adequação da planilha de quantitativos de serviços apresentados nos projetos básicos aos projetos executivos elaborados pela empresa conforme Carta Solicitação (SEI nº 113058415), Despacho SEMOB/SUTER/COMAT/DIMOP (SEI nº 100012387), Despachos SEMOB/SUTER/COMAT (SEI nº 116423503, 117731060), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993; DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 8.360.881,56 (oito milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS. Pela Contratante, FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046584/2022

PROCESSO: 00090-00001679/2022-42. DAS PARTES: SEMOB x COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: A inclusão/adequação de serviços para execução da obra, conforme Cronograma Físico Financeiro (SEI nº 116986230), Planilha Orçamentária (SEI nº 116986402), Memória de Cálculo (SEI nº 116986966), Despacho - SEMOB/SUTER/DIATER/GEMOB (SEI nº 104421184) e Despacho SEMOB/SUTER/COMAT (SEI nº 116988268), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. O valor do acréscimo será de R\$ 196.064,24 (cento e noventa e seis mil sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um aumento de 12,90% sobre o valor original do contrato. O valor total do contrato passará a ser R\$ 1.715.884,89 (um milhão, setecentos e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Diretor.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO nº: 00113-00011608/2019-10; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42; OBJETO: repactuação de valores e acréscimo quantitativo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; NOVO VALOR: R\$ 97.352.212,32 (noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e doze reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA; CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100 e 161; VALOR: R\$ 567.281,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00517, 2023NE00787 e 2023NE00788 a liquidar no valor de total de R\$ 2.665.966,07 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-00006017/2023-15; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40, LOTES 1 ao 10; OBJETO: Aquisição e instalação de condicionado; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 614.932,48 (seiscentos e quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pelas Empresas JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição sob demanda, de tubos PEAD, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005074/2023-79. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 07 de agosto de 2023, com valor estimado de R\$ 498.892,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 18 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00001389/2022-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 14 de julho de 2023; Objeto: Ampliação da quantidade de vans para 7 (sete) veículos e 1 (um) reserva; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022 - TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00001401/2022-34; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 14 de julho de 2023; Objeto: Ampliação da quantidade de vans para 5 (cinco) veículos e 1 (um) reserva; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA - JOSÉ CHARLES DA SILVA - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 - TCB/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00001402/2022-89; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 13 de julho de 2023; Objeto: Ampliação da quantidade de vans para 7 (sete) veículos e 1 (um) reserva; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ADENILTON DE SOUZA LEMOS - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022 - TCB/G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 19.866.068/0001-86; Processo nº 00095-00001403/2022-23; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 234, de 20 de dezembro de 2022, página 96; Data de Assinatura: 13 de julho de 2023; Objeto: Ampliação da quantidade de vans para 2 (dois) veículos e 1 (um) reserva; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - GERIVAN FERNANDES DUARTE - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00007357/2020-58. Contratante: METRO-DF. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ: 72.649.361/0001-74. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 39/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação

orçamentária. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. Vigência: 20/07/2023 a 19/07/2024. Data da Assinatura: 14/07/2023. Valor do Aditivo: R\$ 2.999,76. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Naturezas da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00814. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Rogério Vieira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00007748/2020-72. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 03.872.925/0001-10. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 40/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 2 meses, sem suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Procedimento Ordinário Nº 001/2022. Execução: 10/07/2023 a 09/09/2023. Vigência: 01/10/2023 a 30/11/2023. Data da Assinatura: 06/07/2023. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Paulo Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00002902/2023-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Espécie: Contrato Nº 23/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 chaves de acesso para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados em licitações e contratos públicos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Data da Assinatura: 12/07/2023. Valor do Contrato: R\$ 20.079,73. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.126.8216.2557.2577, Naturezas da Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00779. Pela Contratante: Márcio Guimarães de Aquino e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão, valor: WELKER DA SILVA ALVES, CPF Nº ***.017.511-**, QR 311 conjunto 08 lote 04 - SAMAMBAIA/DF, AUTO DE INFRAÇÃO Nº E-062378-FAU, de 19/11/2021, VALOR: R\$ 623,46 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).
Art. 3º O infrator terá prazo de até cinco dias, contados da data de ciência do auto de infração, para apresentar recurso, conforme o artigo 98 da Lei nº 3.036/2002.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE DOMINGOS HENRIQUES DE MEDEIROS, QNM 04 conjunto I lote 04 - Ceilândia/DF, auto de notificação nº F-0683-906278-FAU, de 15/03/2023; SANDRA SEBASTIANA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº ***.273.301-**, Quadra 9 lotes 11 e 12 - Setor Tradicional - Brazlândia/DF, auto de notificação nº F-0256-002046-FAU, de 16/03/2023; FLORA DE OLIVEIRA NEGRE, CPF Nº ***.992.401-**, QNO 18 conjunto 51 casa 06 - Ceilândia/DF, auto de notificação nº F-0683-113205-FAU, 29/03/2023; CRISTIANO ROGÉRIO DE LIMA SILVA, CPF Nº ***.832.241-**, QR 602 conjunto 16 lote 02 - Samambaia Norte/DF, auto de notificação nº F-0279-283222-FAU, de 31/03/2023; ESPÓLIO DE JERULINA PEREIRA DE CASTRO, CPF Nº ***.188.591-**, QR 115 conjunto 08 lote 02 - Samambaia Sul/DF, auto de notificação nº F-0499-538759-FAU, de 03/04/2023; ESPÓLIO DE CIRLENE NASCIMENTO DE SOUZA, CPF Nº ***.150.581-**, QR 523 conjunto 09 lote 08 - Samambaia Sul/DF, auto de notificação nº F-0279-719464-FAU, de 05/04/2023; CLAUDNER LUIS ALVES, CPF Nº ***.575.152-**, ADE conjunto 19 lote 24 - Samambaia/DF, auto de notificação nº F-0279-696733-FAU, de 05/04/2023; ERACILDE HYLARIA SILVA, CPF Nº ***.459.901-**, QR 514 conjunto 01 lote 20 - Samambaia Sul/DF, auto de notificação nº F-0495-716189-FAU, de 05/04/2023; JOVEMILHA NUNES SATURNINO, CPF Nº ***.720.573-**, QR 517 conjunto 01 lote 01 - Samambaia Sul/DF, auto de notificação nº F-0274-954982-FAU, de 08/04/2023; WILSON BARROS OLIVEIRA, CPF Nº ***.143.081-**, QN 304 conjunto 01 lote 03 - Samambaia/DF, auto de notificação nº F-0300-997471-FAU, de 20/04/2023;

DAVINA RODRIGUES MOREIRA ROMEIRO, CPF Nº ***.348.071-**, Quadra 14 lote 02 - Setor Tradicional - Brasília/DF, auto de notificação nº F-0256-430989-FAU, de 25/04/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00016826/2023-79, e o Despacho - GAB DP, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor de Operação e Manutenção, para contratação por Dispensa de Licitação da empresa ECOSSET AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.483/0001-91, no valor de R\$ 45.656,26 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), tendo por objeto a aquisição de sensores e sinalizadores para os atuadores pneumáticos da ETA.LNT.001 (ETA Lago Norte). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Natureza da despesa: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Assinatura: 17/07/2023 – Virgílio de Melo Peres - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 18/07/2023 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00020409/2023-12, em especial a solicitação da Superintendência de Gestão Operacional - PGO, e o Parecer da Diretoria Jurídica nº 207/2023- DJ, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Operação e Manutenção, referente à contratação da empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA, CNPJ: 48.817.398/0001-80, no valor de R\$ 384.852,83 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional para os equipamentos Espectrômetro de Emissão Óptica por Plasma Indutivamente Acoplado ICP/OES Optima 7000DV (EEA001), Espectrômetro de Ultravioleta-Visível Lambda 850 (ESP017) e seus acessórios, todos da marca Perkin Elmer, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – artigo 118º, I do RILC. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977.339039; Código de Aplicação: 12.203.203.300-2; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 14/07/2023 Virgílio de Melo Peres – Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 18/07/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 17/2023

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado pela sua Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, representada pelo seu presidente, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO. INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-GO/DF Nº 017/2023. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-070/GO; Trecho: ENTR GO-547 (ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS) - FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO; Subtrecho: SNV 070BGO0072, com ocupação nos km 8,76, 9,22, 9,23, 9,40 e 11,54, totalizando uma área de 432,77 m² (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS), dos quais 113,43 m² (CENTO E TREZE VÍRGULA QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) estão inseridos na faixa de rolamento, 84,79 m² (OITENTA E QUATRO VÍRGULA SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS) na área lateral direita e 234,55 m² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS) na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA para implantação de adutora. FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho da Sra. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.000648/2021-99. VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 47.863,50 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o período constante no Art. 6º da Resolução nº.

07/2021/DG/DNIT. O pagamento do referido valor global dar-se-á anualmente, pelo prazo de 10 anos. PRAZO: A permissão de uso terá prazo de 10 (dez) anos, consoante solicitação da permissionária constante nos autos processuais. Em caso de alteração ou revogação das normas relativas à permissão especial de uso, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma. PROCESSO Nº: 50612.000648/2021-99 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023. Eng.ª Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker - Superintendente Regional - DNIT GO/DF.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00032836/2018-71. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 027/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 14/7/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos contados a partir da formalização Termo Aditivo, deduzindo deste o período convalidado, com término em 11/10/2023. Prorroga-se o prazo de vigência constante do Quarto Termo Aditivo por mais 90 dias corridos, passando seu término de 14/9/2023 para 13/12/2023. ASSINATURA: 18/07/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Bruno Rego Franco.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029942/2020-91. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A. Nº 076/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 21/07/2023 para 21/07/2024. VALOR: Reajusta-se o valor anual do contrato, itens: (I Bolsa Ressocialização) e (III - auxílio alimentação), pelo IPCA em aproximadamente 5,996%, passando o valor contratual de R\$ 5.171.304,00 para R\$ 5.372.520,00. RECURSOS: Empenho: 2023NE01771, Programa de Trabalho 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa 33.91.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote – modo de disputa aberto – para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de motopodas e podadores de cerca viva para manutenção das áreas verdes públicas urbanas no âmbito do Distrito Federal, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 188.382,00 - processo nº 00112-00000060/2022-14. Nova data e horário da licitação: 27 de julho de 2023 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos permanecem inalterados, podendo ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 132 – página 79/80, de 14/07/2023. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de baterias de 1ª linha (originais) para a frota própria de veículos, máquinas e equipamentos pesados e leves, pertencentes a frota própria da Novacap, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 127.622,87 - Processo nº 00112-00012579/2023-18. Data e horário da licitação: 02 de agosto de 2023 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ÁREA TERRACAP)

Processo: 00070-00001298/2020-76 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000098/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e Mizushima Agronegócio Ltda, CNPJ 38.755.630/0001-49 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 14, Núcleo Rural Taguatinga, Taguatinga/DF, com área de 18,3392 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 19/07/2053. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antonio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Kazuyoshi Ofugi.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL PE Nº 03/2023 DA CEASA-DF AVISO DE ERRATA

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, por intermédio do Pregoeiro, vem por meio deste tornar público o Aviso de Errata, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, no âmbito da CEASA-DF, nos seguintes termos:

- Desconsiderar o item 7.1.a.2. É parte integrante da proposta a tabela do item 6.2 acima, devendo ser enviada somente após a convocação pelo pregoeiro, contemplando o detalhamento do preço ofertado pelo licitante;
 - ONDE SE LÊ: 11.5.a. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, constando, a razão social do emitente, nome e cargo/função do responsável pela emissão, que comprove ter executado, ou vem executando, serviços especializados de controle de acesso de veículos automotores e de movimentação de cargas, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta Licitação.
- LEIA-SE: 11.5.a. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, constando, a razão social do emitente, nome e cargo/função do responsável pela emissão, que comprove ter executado, ou vem executando, serviços similares aos objetos do presente edital.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S - Alterado pelo Edital Nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o INSTITUTO BIOMA, CNPJ: 05.896.422/0001-00. Data de assinatura: 19/07/2023. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e OSC'S - Alterado pelo Edital Nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizadas no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela FAPDF. Certificado de credenciamento para o INSTITUTO BRASIL SAPIENS, CNPJ: 09.353.620/0001-89. Data de assinatura: 19/07/2023. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 07/2023 – FAPDF MOVIMENTA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO Processo: 00193-00001096/2023-71. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 133/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA, como OUTORGADO/COORDENADOR; MONICA DE MESQUITA MIRANDA como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado “1º Seminário Internacional de Investigação de Incêndio e 2º Seminário Nacional de Perícia de Incêndio”. NOTA DE EMPENHO 2023NE00448, Data: 29/06/2023, Valor: R\$ 270.124,84, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MONICA DE MESQUITA MIRANDA. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Processo: 04010.0000033/2022-14 Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. Inscrito no CNPJ sob o nº 04.319.160/0001-59. Do Objeto: A concentração de esforços para a implementação do projeto dos Centros da Juventude nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Estrutural e Samambaia Norte, para jovens com idades entre 15 e 29 anos, proporcionando a eles a profissionalização nas áreas de Informática, Marketing Digital ou Técnicas de Venda, todas com foco e módulo adicional de Empreendedorismo. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). Fundamentação Legal Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/2016. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O:40.101 – U.G: 650.101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 14.243.6211.9078.0054. Natureza da despesa: 335041; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00160, emitida em 27/05/2022, sob o evento nº 400097, modalidade Global. Prorroga a Vigência pelo período de 15/07/2023 a 14/08/2023, 30 (trinta dias), assinado em 14/07/2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e pela OSC Parceira, RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, na qualidade de presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00502

PROCESSO nº 00150-00003121/2023-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA CENTRO DF, CNPJ nº 01.720.994/0001-83. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA HIP HOP - INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 299.998,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750277, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de julho de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 39/2023

PROCESSO Nº 00150-00003121/2023-85

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA CENTRO DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.720.994/0001-83, neste ato representada por CLAUDIO

DOS SANTOS RIBEIRO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Brasília Hip Hop - Intervenção nas escolas", com estrutura adequada para as apresentações dos artistas djs do movimento hip hop a ser executado no Recanto da Emas - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.998,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0277; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 299.998,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00502, emitida em 18/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/11/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, AILSON MIRANDA DA SILVA - Matrícula nº 1.650.381-X - Técnico de Atividades Culturais e ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS - Matrícula nº 1.650.657-9 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 18 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044298/2021

Processo 00431-00007821/2021-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Despacho - SEDES/CSAN/DAESAN/GERSANS (113807406), para crescer em 14,55% o valor inicial do contrato referente ao refeições do Tipo Almoço, correspondente a 131.040 (cento e trinta e um mil quatrocentas e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para R\$ 7.469.280,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00357, no valor de R\$ 797.022,72 (setecentos e noventa e sete mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 27/06/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049078/2023

Processo: 00431-00003504/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x PEDRO DOS SANTOS LOPES ARTEFATOS. DO OBJETO: aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, especificado item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2023 o (item 1), na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 164.788,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 6228; ND: 33.90.32-19; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00339, no valor de R\$ 164.788,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/06/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049079/2023

Processo: 00431-00003504/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. DO OBJETO: aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, especificado item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2023, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 18.745,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 6228; ND: 33.90.32-19; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00340, no valor de R\$ 18.745,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/06/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FÁBIO APARECIDO BONI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049148/2023

Processo: 00431-00026703/2022-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA. DO OBJETO: prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado na região administrativa de Sol Nascente/Por do Sol, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023 (11183509), o Termo de Referência (11180616) e a Proposta Comercial (114229295). DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 8.496.000,00 (oito milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 6228; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00380, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 07/07/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ZAIDE MARIA NECKEL, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-001478/2009. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, MANTENEDORA DA CRECHE SORRISO DE MARIA. CNPJ: 00.413.468/0001-08. Nº DO CONVÊNIO: 41/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com Ressalvas. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário De Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023

PROCESSO SEI nº 00390-00005084/2023-16. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023 (SIGGO nº 049359). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa AMV Festas & Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.911.164/0001-85. DO OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Lote 03 (Alimentação, itens 52 a 57), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado. II - DO VALOR: R\$ 429.330,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00008 (117268449), emitida em 10/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, II - P-T 15.127.6208.3678.0003, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/07/2023 a 18/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza, na qualidade de Sócia- Administradora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00006953/2019-35. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (SIGGO nº 044052). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -

SEDUH/DF e a empresa Urbtec TM Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.689.532/0002-94. DO OBJETO: 2.1. Conceder o reajuste no valor de R\$ 21.987,74 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do intervalo de junho de 2022 a maio de 2023, no percentual de 3,935830 %, passando o valor do contrato para os produtos 3; 4 e 5 de R\$ 558.655,65 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 580.643,39 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, inciso XI, do art. 40, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.2. Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 21/07/2023 a 20/07/2025, com base no inciso III, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Justificativa SEDUH/SEADUH/SUPLAN/COPLAN (115762423). DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Gustavo Taniguchi, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 262/2023 - ADASA/SGE. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade, para fins de abastecimento humano, localizada no Córrego Olaria (Próximo a BR-251/BR-080/DF-180), Brazlândia/DF, um ponto no Córrego Olaria, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00002450/2023-72.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, com fundamento no art. 24, incisos V, do Decreto nº 37.843/2016 e no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Acordo de Cooperação, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, sem repasse de recursos públicos financeiros entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do BRASÍLIA AMBIENTAL e o INSTITUTO CERRADOS, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 13.328.122/001-53, tendo como objeto da parceria apoiar a criação de Unidades de Conservação privadas, denominadas Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, em âmbito distrital a ser executado no Distrito Federal. VALOR TOTAL DO REPASSE: Não há. EXECUÇÃO: 48 meses. VIGÊNCIA: 48 meses, renováveis por até 60 meses. TIPO DA PARCERIA: Acordo de Cooperação. PROCESSO SEI: 00391-00008384/2022-30. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

O Instituto Cerrados apresentou proposta de cooperação entre as instituições para ampliar a capacidade de análise dos pedidos de criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) distritais.

A demanda de criação de RPPNs Distritais é crescente e fruto da publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2020, a qual regulamenta os procedimentos para a criação de RPPN pelo Brasília Ambiental, que hoje carece de força de trabalho especializada suficiente que consiga dar plena vazão à esta crescente demanda citada. Assim a proposta do Instituto Cerrados vem ao encontro da necessidade ambiental do estado, auxiliará no cumprimento da obrigação legal por parte dos interessados e ajudará a proporcionar, em última instância, a preservação do meio ambiente e o bem estar da população do Distrito Federal.

O Instituto Cerrados-IC é uma Organização da Sociedade Civil, fundada em 2011, com foco na conservação do bioma Cerrado. Possui comprovada experiência em preparar e conduzir o processo de criação de RPPNs em âmbito federal e atualmente desenvolve o programa "Jurema Proteção do Cerrado" no qual apoia a criação de áreas protegidas, em especial de Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN's), oferecendo assistência para o levantamento de documentos fundiários, suporte para elaboração de mapas da Reserva e acompanhamento do processo junto ao órgão ambiental.

O objeto desta parceria não envolverá financiamento público nem a formalização de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, em conformidade com o inciso V, do artigo 24 do Decreto 37843/2016 (MROSC), que trata da dispensa e não aplicação da exigência de chamamento público.

Além disso, o Instituto Cerrados apresentou a documentação comprobatória exigida no Art. 57 do Decreto 37843/2016 (MROSC), demonstrando, assim, os respectivos comprovantes de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, administrativa.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, utilizando de suas atribuições conferidas pelo cargo, DEFERE esta justificativa de Dispensa de Chamamento Público, devendo o extrato da mesma ser publicado no site do Brasília Ambiental e no meio oficial de publicidade do Governo do Distrito Federal.

RÔNEY NEMER

EDITAL Nº 16, DE 19 DE JULHO DE 2023

RETIFICA O EDITAL Nº 14, DE 14 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no Edital nº 14, de 14 de julho de 2023, publicado no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, pág. 150, que divulgou o resultado final do processo seletivo simplificado.

Considerando critérios de desempate estabelecidos no edital nº 08, de 19 de junho de 2023, publicado no DODF nº 115, quarta-feira, 21 de junho de 2023, fica retificada a classificação dos candidatos indicados edital nº 14, de 14 de julho de 2023, publicados no DODF nº 133, segunda-feira, 17 de julho de 2023.

1 - RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1.1. CARGO: BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

1º: GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.344; 68,9 / 2º; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.219; 68,2 / 3º; DANIEL SILVEIRA CANDIDO; 940.704; 68 / 4º; ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.556; 62, 5 / 5º; DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 61 / 6º; ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 817.011; 59,5 / 7º; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 59,2 / 8º; FELIPE VIANA DE ALCÂNTARA; 867.610; 58,5 / 9º; JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS; 046.779; 57,8 / 10º; DARIO SOUZA SILVA; 007.541; 57,5 / 11º; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 56,5 / 12º; CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 56,5 / 13º; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 55,2 / 14º; YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 55 / 15º; MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 54,75 / 16º; RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.147; 53 / 17º; JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA; 040.296; 53 / 18º; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 52,8 / 19º; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 003.739; 51,7 / 20º; EDGRAN DA SILVA SANTANA; 009.068; 51,3 / 21º; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 051.205; 51,2 / 22º; LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 51,1 / 23º; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 50,8 / 24º; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 011.264; 50,8 / 25º; HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.824; 50,5 / 26º; LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA; 524.014; 49,5 / 27º; PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 48,5 / 28º; EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 48,2 / 29º; BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 48 / 30º; EDSON DE OLIVEIRA NETO; 917.241; 47,7 / 31º; ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 47,5 / 32º; SAN CARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 47,5 / 33º; BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 47,5 / 34º; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 012.347; 47,4 / 35º; WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 47,3 / 36º; VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 46,3 / 37º; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 46,2 / 38º; WESLLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.845; 45,5 / 39º; ROSANGELA PEREIRA SOUTO; 006.660; 45,3 / 40º; JOÃO MATOS DA CRUZ; 602.294; 45 / 41º; HUDSON DOUGLAS MÔNICA; 018.142; 44,9 / 42º; JULIO TAVARES DE SOUSA; 843.495; 44,8 / 43º; FERNANDA ALVES FERREIRA; 011.464; 44,5 / 44º; JOÃO PAULO PATROCINIA MARQUES; 010.750; 43,8 / 45º; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.229; 43,5 / 46º; GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 039.938; 43,5 / 47º; ANDRÉ DA SILVA SOARES; 005.894; 43,1 / 48º; DHONES MARTINS DE SOUZA; 049.589; 43 / 49º; JACIARA RODRIGUES DE ARAÚJO; 064.011; 43 / 50º; ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA; 049.273; 42,5 / 51º; PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 42,3 / 52º; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 42 / 53º; ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.623; 42 / 54º; RUBENS COELHO GUIMARÃES; 925.054; 41,9 / 55º; JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE; 381.596; 41,8 / 56º; POLLYANA DA SILVA CESAR; 723.336; 40,9 / 57º; JOÃO EUDES ALVES DOS SANTOS; 025.287; 40,7 / 58º; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 40,5 / 59º; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 40,5 / 60º; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 40,25 / 61º; JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 39,8 / 62º; DIOGO FELICIANO DE LIMA; 094.601; 39,8 / 63º; GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 39,5 / 64º; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 39,4 / 65º; JOÃO FELIPE DOS SANTOS STANGHERLIN TAVARES; 033.458; 39,3 / 66º; GISELY DURAES BESSA; 015.961; 39 / 67º; JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 034.986; 39 / 68º; ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIÃO; 023.411; 38,8 / 69º; RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.681; 38,5 / 70º; CLEMILSON DE ABREU SILVA; 909.588; 38,5 / 71º; ALINE NUNES DA ROCHA; 004.760; 38,5 / 72º; PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 38,3 / 73º; FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.807; 38,1 / 74º; GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.390; 37,5 / 75º; LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 695.646; 37,5 / 76º; GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.689; 37,5 / 77º; GUSTAVO LIMA DE MORAES; 071.832; 37,2 / 78º; EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.676; 37,1 / 79º; EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 37 / 80º; ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 37 / 81º; FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.470; 37 / 82º; LUCAS DE OLIVEIRA SOARES; 055.304; 36,8 / 83º; JACKSON RAMOS BARBOSA; 088.844; 36,5 / 84º; ELISANGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 36 / 85º; MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 971.424; 36 / 86º; ERISMAR AMÉRICO RODRIGUES; 005.482; 36 / 87º; DAYANI SANTOS LISBOA; 040.643; 36 / 88º; MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 36 / 89º; AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES; 015.904; 36 / 90º; MARCELO FARIA DE ASSIS; 034.953; 35,9 / 91º; JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.742; 35,7 / 92º; RAIANA RIBEIRO DE ALMEIDA; 111.822; 35,5 / 93º; ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.943; 35,5 / 94º; WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 35,3 / 95º; LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.831; 35,3 / 96º; MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.202; 35,3 / 97º; JOÃO DE OLIVEIRA; 810.397; 35,25 / 98º; FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 35 / 99º; JORDAN JOSE VIEIRA; 887.480; 35 / 100º; KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.776; 35 / 101º; CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO DE LIMA; 067.318; 35 / 102º; NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.303; 34,8 / 103º; LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.107; 34,8 / 104º; JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.604; 34,5 / 105º; LETÍCIA DA SILVA SOUSA; 068.093; 34,5 / 106º; HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.006; 34 /

107°; FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO; 658.072; 34 / 108°; CLÁUDIA OLIVEIRA FARIA; 040.219; 34 / 109°; MATEUS RODRIGUES LOPES; 054.373; 33,8 / 110°; MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 33,7 / 111°; BENTO CARLOS MENDES DE SOUSA; 947.266; 33,5 / 112°; VALCÍMAR ANTÔNIO FERREIRA; 564.512; 33,2 / 113°; MÁRCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 33 / 114°; SUELY ALVES DA CRUZ; 007.426; 32,5 / 115°; ROMULO MARINHO DE SENA; 039.617; 32,5 / 116°; DANILO BRAGA SOUSA; 038.024; 32,5 / 117°; JOSÉ ANTÔNIO ALVES FILHO; 039.392; 32 / 118°; OSÉAS MONTEIRO TERRA; 044.304; 31,5 / 119°; ANDRÉ FERREIRA MACIEL; 978.378; 31,5 / 120°; BRENA LISLEY TAVARES MAGALHÃES CAMPOS; 007.091; 31 / 121°; WEBERSON JOSÉ DA SILVA; 901.332; 30,9 / 122°; EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.005; 30,5 / 123°; ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO; 730.784; 30,5 / 124°; KASSIO SILVA DE SÁ TELES; 024.532; 30,5 / 125°; MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.000; 30,5 / 126°; FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAÚJO; 778.595; 30,1 / 127°; MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 30 / 128°; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 30 / 129°; EDSON FELIX DOS SANTOS; 048.003; 29,5 / 130°; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 29,5 / 131°; FABIANA SOARES DE SOUZA; 988.470; 29,5 / 132°; JURACI BEZERRA DA SILVA NETO; 893.127; 29,25 / 133°; LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 29,25 / 134°; LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES; 605.274; 29,2 / 135°; FABIANO JOSÉ DE SANTANA; 786.758; 29 / 136°; WESLEY DE JESUS SOUZA; 007.580; 29 / 137°; NICASSIO DE SOUSA GUAJAJARA; 020.520; 29 / 138°; CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 29 / 139°; GUSTAVO DE SOUSA COZER; 037.374; 29 / 140°; DEIVISON GONÇALVES FREIRE; 049.865; 29 / 141°; JÚLIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 29 / 142°; YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 28,9 / 143°; LINCON ÁLVARES CARVALHO; 047.253; 28,8 / 144°; JOÃO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.157; 28,8 / 145°; SELMY DE SA OLIVEIRA; 039.167; 28,75 / 146°; SERGIO GOMES BATISTA; 715.936; 28,5 / 147°; WESLEY ARAÚJO SOUSA; 057.810; 28,5 / 148°; TALMO RUAN BORGES HERDY; 052.490; 28,4 / 149°; AUGUSTO CÉSAR MARTINS SOUZA; 006.066; 28,3 / 150°; LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; 28,2 / 151°; ERISSANE DA CRUZ NASCIMENTO; 029.594; 28 / 152°; MARCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS; 017.457; 27,9 / 153°; MAURÍCIO IRAN DE BRITO AMORIM; 023.008; 27,7 / 154°; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.974; 27,5 / 155°; DARA DA SILVA FREIRES; 049.398; 27,5 / 156°; STANLEY GUIMARAES PINHEIRO; 020.157; 27,25 / 157°; EDILSON LEITE FERRERA; 557.915; 27 / 158°; IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.905; 27 / 159°; AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 27 / 160°; SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.176; 27 / 161°; DIONIS NASCIMENTO BARBOSA; 026.828; 26,8 / 162°; LUIZ CARLOS LOPES DE SOUSA; 863.188; 26,5 / 163°; DENIS DURÃES DE OLIVEIRA; 029.403; 26,5 / 164°; MATEUS RODRIGUES DE SOUZA; 051.277; 26,5 / 165°; WALDILENY PEREIRA DE SOUZA CONDER; 983.165; 26,1 / 166°; FRANCISCO FERREIRA DE MELO; 342.652; 26 / 167°; ANA CECILIA PEREIRA DOS SANTOS; 709.991; 26 / 168°; GEDSON RIBEIRO MATIAS JUNIOR; 053.198; 26 / 169°; RODRIGO PEREIRA LEMOS; 922.510; 25,5 / 170°; DANIEL DE JESUS AMARAL; 984.162; 25,5 / 171°; WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.358; 25,5 / 172°; RENAN SILVA MONTEIRO; 058.083; 25,5 / 173°; MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA; 098.903; 25 / 174°; ESTEVAO LUCAS DA SILVA; 031.293; 24,8 / 175°; FRANCISCO MAGALHÃES DE SOUZA; 459.493; 24,7 / 176°; EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.241; 24,5 / 177°; FLAVIO ALVES FERREIRA DE ALCANTARA; 026.868; 24,5 / 178°; JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS; 032.614; 24,5 / 179°; MOISÉS DE JESUS FERREIRA; 743.060; 24,2 / 180°; GENIVAL RAIMUNDO DE SOUSA; 035.040; 24 / 181°; FRANCISCO ANTONIO MANO ALVES; 040.853; 23,9 / 182°; VANDEISON SOUSA GUAJAJARA; 624.433; 23,5 / 183°; EMERSON LIMA LOPES; 066.850; 23,5 / 184°; RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA; 018.341; 23,4 / 185°; EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 915.357; 23 / 186°; JOSÉ CARLOS FERREIRA MENDES; 583.742; 22,7 / 187°; NATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 073.007; 22,25 / 188°; JOSE RONILDO SILVA DE SOUZA; 504.133; 22 / 189°; DANILO SILVA ANTAO; 020.063; 22 / 190°; RICARDO LIMA GUAJAJARA; 608.897; 21,7 / 191°; MOISÉS RAMOS DOS SANTOS; 033.616; 21,5 / 192°; RAFAEL BASTOS SERWY; 038.819; 21 / 193°; JHONE WASHINGTON RODRIGUES MARTINS; 033.338; 20,8 / 194°; PEDRO HENRIQUE DA SILVA PIRES; 056.843; 20,8 / 195°; JOELTON DA SILVA TEIXEIRA; 038.337; 20,7 / 196°; RAMON FERREIRA DE CARVALHO; 051.882; 20,5 / 197°; IRENALDO DA SILVA BRITO; 770.556; 19,5 / 198°; RONALDINHO GOMES SOUSA GUAJAJARA; 069.501; 19,5 / 199°; CARLOS MAGNO BARBOSA; 351.414; 19 / 200°; IGOR CARDOSO DA SILVA; 040.286; 18,5 / 201°; LUCAS REIS GOMES; 049.458; 18,5 / 202°; RODRIGO EMANUEL DE SOUZA GOMES; 035.184; 18,2 / 203°; LESLY CASTILHO ALVES; 006.325; 18 / 204°; CLEUSA GAMA DE SOUZA; 042.483; 17,5 / 205°; GABRIEL MIGUEL CRUZ DOS SANTOS BRITO; 743.667; 17,5 / 206°; CAUÃ FERNANDES AMORIM; 709.632; 17,5 / 207°; JULIO CESAR MATOS LIMA; 938.360; 16,7 / 208°; VALDINEY GONÇALVES DOS SANTOS; 700.138; 16,5 / 209°; LEANDRO JOSÉ DE ASSIS MAIA; 030.158; 16,5 / 210°; EDERSON ALEXANDRE DA SILVA; 963.081; 16 / 211°; TATIANA RODRIGUES NUNES DA SILVA; 040.828; 15 / 212°; HELLEN DE CASSIA FERNANDES AMORIM; 067.981; 15.

2 - RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1.2. CARGO: CHEFE DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1º; GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.344; 68,9 / 2º; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.219; 68,2 / 3º; DANIEL SILVEIRA CANDIDO; 940.704; 68 / 4º; ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.556; 62,5 / 5º; DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 61 / 6º; ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 817.011; 59,5 / 7º; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 59,2 / 8º; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 867.610; 58,5 / 9º; JÉSSICA FERNANDES DOS SANTOS; 046.779; 57,8 / 10º; DARIO SOUZA SILVA; 007.541; 57,5 / 11º; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 56,5 / 12º; CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 56,5 / 13º; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 55,2 / 14º; YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 55 / 15º; MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 54,75 / 16º; JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA; 040.296; 53 / 17º; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 52,8 / 18º; JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.270; 51,9 / 19º; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 003.739; 51,7 / 20º; MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 051.205; 51,2 / 21º;

LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.078; 51,1 / 22º; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 50,8 / 23º; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 011.264; 50,8 / 24º; HERMENEGLDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.824; 50,5 / 25º; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 50,5 / 26º; LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA; 524.014; 49,5 / 27º; PATRIK ERNANE ALVES; 065.741; 48,5 / 28º; EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 48,2 / 29º; BRUNO DA SILVA VIANA; 028.309; 48 / 30º; ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.762; 47,5 / 31º; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 47,5 / 32º; BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 47,5 / 33º; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 012.347; 47,4 / 34º; WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 47,3 / 35º; VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 46,3 / 36º; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028; 46,2 / 37º; WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.845; 45,5 / 38º; ROSANGELA PEREIRA SOUTO; 006.660; 45,3 / 39º; JOÃO MATOS DA CRUZ; 602.294; 45 / 40º; JULIO TAVARES DE SOUSA; 843.495; 44,8 / 41º; FERNANDA ALVES FERREIRA; 011.464; 44,5 / 42º; JOÃO PAULO PATROCINA MARQUES; 010.750; 43,8 / 43º; LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.229; 43,5 / 44º; ANDRÉ DA SILVA SOARES; 005.894; 43,1 / 45º; DHONES MARTINS DE SOUZA; 049.589; 43 / 46º; JACIARA RODRIGUES DE ARAÚJO; 064.011; 43 / 47º; ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA; 049.273; 42,5 / 48º; PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.356; 42,3 / 49º; ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.874; 42 / 50º; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 40,5 / 51º; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.215; 40,5 / 52º; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.083; 40,25 / 53º; JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.727; 39,8 / 54º; GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.972; 39,5 / 55º; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.530; 39,4 / 56º; JOÃO FELIPE DOS SANTOS STANGHERLIN TAVARES; 033.458; 39,3 / 57º; GISELY DURAES BESSA; 015.961; 39 / 58º; ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIÃO; 023.411; 38,8 / 59º; ALINE NUNES DA ROCHA; 004.760; 38,5 / 60º; PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 054.377; 38,3 / 61º; GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.689; 37,5 / 62º; EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.676; 37,1 / 63º; EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.680; 37 / 64º; ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.460; 37 / 65º; FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.470; 37 / 66º; LUCAS DE OLIVEIRA SOARES; 055.304; 36,8 / 67º; ELISANGELA CARLOS DA SILVA; 725.802; 36 / 68º; MARCOS VINÍCIOS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.168; 36 / 69º; ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.943; 35,5 / 70º; WILSON SILVA DE OLIVEIRA; 960.763; 35,3 / 71º; MATEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.202; 35,3 / 72º; FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.270; 35 / 73º; JORDAN JOSE VIEIRA; 887.480; 35 / 74º; KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.776; 35 / 75º; FABIANA PEREIRA DE ARAÚJO; 658.072; 34 / 76º; CLÁUDIA OLIVEIRA FARIA; 040.219; 34 / 77º; MARCELO PIRES MACIEL; 096.839; 33,7 / 78º; BENTO CARLOS MENDES DE SOUSA; 947.266; 33,5 / 79º; MÁRCIO PEREIRA BARBOSA; 005.353; 33 / 80º; OSÉAS MONTEIRO TERRA; 044.304; 31,5 / 81º; WEBERSON JOSÉ DA SILVA; 901.332; 30,9 / 82º; MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.629; 30 / 83º; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.905; 30 / 84º; EDSON FELIX DOS SANTOS; 048.003; 29,5 / 85º; FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.179; 29,5 / 86º; FABIANA SOARES DE SOUZA; 988.470; 29,5 / 87º; JURACI BEZERRA DA SILVA NETO; 893.127; 29,25 / 88º; LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.362; 29,25 / 89º; FABIANO JOSÉ DE SANTANA; 786.758; 29 / 90º; CARLOS ALBERTO LISBOA COSTA; 006.698; 29 / 91º; JÚLIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 702.650; 29 / 92º; YURE DA SILVA NEVES; 069.022; 28,9 / 93º; LINCON ÁLVARES CARVALHO; 047.253; 28,8 / 94º; SELMY DE SA OLIVEIRA; 039.167; 28,75 / 95º; WESLEY ARAÚJO SOUSA; 057.810; 28,5 / 96º; TALMO RUAN BORGES HERDY; 052.490; 28,4 / 97º; MARCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS; 017.457; 27,9 / 98º; EDILSON LEITE FERRERA; 557.915; 27 / 99º; AILTON OLIVEIRA ALVES; 055.336; 27 / 100º; ANA CECILIA PEREIRA DOS SANTOS; 709.991; 26 / 101º; GEDSON RIBEIRO MATIAS JUNIOR; 053.198; 26 / 102º; RODRIGO PEREIRA LEMOS; 922.510; 25,5 / 103º; DANIEL DE JESUS AMARAL; 984.162; 25,5 / 104º; RENAN SILVA MONTEIRO; 058.083; 25,5 / 105º; EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.241; 24,5 / 106º; JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS; 032.614; 24,5 / 107º; NATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 073.007; 22,25 / 108º; RAFAEL BASTOS SERWY; 038.819; 21.

3 - RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1.3. CARGO: SUPERVISOR DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1º; GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.344; 68,9 / 2º; DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.219; 68,2 / 3º; DANIEL SILVEIRA CANDIDO; 940.704; 68 / 4º; ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.556; 62,5 / 5º; DAVI DE JESUS FERREIRA; 030.817; 61 / 6º; ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DE SOUSA; 817.011; 59,5 / 7º; RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.129; 59,2 / 8º; FELIPE VIANA DE ALCANTARA; 867.610; 58,5 / 9º; DARIO SOUZA SILVA; 007.541; 57,5 / 10º; JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.242; 56,5 / 11º; CLERNILSON SILVA BRAGA; 049.864; 56,5 / 12º; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.224; 55,2 / 13º; YURI PRESTES FERREIRA; 010.945; 55 / 14º; MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 031.391; 54,75 / 15º; JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA; 040.296; 53 / 16º; LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.015; 52,8 / 17º; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 003.739; 51,7 / 18º; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.211; 50,8 / 19º; ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO; 011.264; 50,8 / 20º; ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.867; 50,5 / 21º; LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA; 524.014; 49,5 / 22º; EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.253; 48,2 / 23º; SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.649; 47,5 / 24º; BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA; 025.591; 47,5 / 25º; PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS; 012.347; 47,4 / 26º; WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.466; 47,3 / 27º; VITOR MEIRA MORGADO; 008.331; 46,3 / 28º; JOÃO PAULO PATROCINA MARQUES; 010.750; 43,8 / 29º; ANDRÉ DA SILVA SOARES; 005.894; 43,1 / 30º; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.844; 40,5 / 31º; DANIEL DE JESUS AMARAL; 984.162; 25,5.

RONNEY NEMER
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA Nº 15/2023 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

RONEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL
Presidente

Processo	Interessado	Auto de Infração	Termo de Apreensão/ Embargo/Demolição/ Destruição	Resultado 1ª Instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-0002280/2022-11	Agnaldo da Silva	07089/2022	02344/2022	Procedente	460/2022
00391-00001242/2022-41	BOTECO LENDÁRIO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	04130/2022		Procedente	342/2022
00391-00003132/2022-14	SANTO BAR BRASILIA LTDA	06842/2022		Procedente	455/2022
00391-00002961/2022-80	Bena's Bar, Restaurante e Lanchonete LTDA	06837/2021		Procedente	436/2022
00391-00018672/2021-11	MARCELO SIMIAO SILVA	00429/2021		Procedente	322/2022
00391-00018664/2021-75	ELI SIMIAO SILVA	00422/2021		Procedente	339/2022
00391-00018286/2021-20	BAROLÊ BAR E RESTAURANTE	04607/2021		Procedente	199/2022
00391-00000560/2022-95	Manoelito Gomes de Andrade	01131/2022	00591/2022	Procedente	340/2022
00391-00001568/2022-79	Valdimiro Gomes Cardoso	04366/2022		Procedente	329/2022
00391-00011266/2022-17	Ronaldo da Silva Pereira	09983/2022	-	Procedente	104/2023
00391-00008231/2022-92	Walteci Antônio do Amaral	04865/2022	-	Procedente	61/2023
00391-00008213/2022-19	Orestes Moreira Gomes	06886/2022	00630/2022	Procedente	1024/2022
00391-00008740/2022-15	Paulo Sergio Leite de Oliveira	04715/2022	-	Procedente	1045/2022
00391-00009036/2022-80	Paulo Sergio Leite de Oliveira	04741/2022	02311/2022	Procedente	1046/2022
00391-00007452/2022-43	Alysson Malheiros Ferreira	07734/2022	-	Procedente	930/2022
00391-00007451/2022-07	Valdeni Teles da Rocha	07735/2022	-	Procedente	939/2022
00391-00008043/2022-64	Raimundo Nonato da Silva	07748/2022	-	Procedente	936/2022
00391-00005836/2022-21	SILAS BARROS MAGALHÃES	06639/2022	02409/2022	Procedente	926/2022
00391-00006186/2022-31	CONFER Construtora LTDA	06881/2022	00350/2022	Procedente	928/2022
00391-00006455/2022-60	WALDNER FELICIO DE SOUSA	06647/2022	02411/2022	Procedente	932/2022
00391-00007379/2022-18	Cleiton Alves dos Santos	07923/2022	00597/2022	Procedente	934/2022
00391-00003987/2022-45	Alex Avila Santos	04748/2022	-	Procedente	945/2022
00391-00007785/2022-72	Elias Pereira da Costa	07325/2022	-	Parcialmente Procedente	1013/2022
00391-00009482/2022-94	Celina Ferreira dos Santos	07913/2022	02441/2022	Procedente	015/2023
00391-00008148/2022-13	Distribuidora de Bebidas Garota Beer	07772/2022	-	Procedente	966/2022
00391-00008200/2022-31	Fulano Petiscaria Eireli	07782/2022	-	Procedente	967/2022
00391-00008201/2022-86	Wania Cardoso Nunes	0775/2022	-	Procedente	968/2022
00391-00008448/2022-01	SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	07725/2022	-	Procedente	970/2022
00391-00008449/2022-47	ANEIR RESTAURANTES E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	07726/2022	-	Procedente	969/2022
00391-00008491/2022-68	Delmo Pereira dos Santos	04428/2022	-	Procedente	999/2022
00391-00005448/2022-41	Colonia Restaurante e Bar Ltda - Matulla	04139/2022	-	Procedente	1008/2022
00391-00008452/2022-61	D FERRERA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	04676/2022	-	Procedente	1004/2022

00391-00004962/2022-69	FÁBIO DE ARAÚJO	06877/2022		Parcialmente Procedente	1032/2022
00391-00007423/2022-81	Aldercino Antonio Caetano	06629/2022	02312/2022	Procedente	1018/2022
00391-00007666/2022-10	Sunamita Pereira da Costa Passos	07324/2022	01360/2022	Parcialmente Procedente	1014/2022
00391-00006751/2022-61	Maria Aparecida Borges Carneiro	08221/2022	00974/2022	Procedente	994/2022
00391-00008239/2022-59	VERRI - GASTRONOMIA CRIATIVA LTDA	07657/2022	-	Procedente	1042/2022
00391-00007444/2022-05	Fábio Gonçalves Ramos	03039/2022	02363/2022	Procedente	1010/2022
00391-00008338/2022-31	Regis Guedes de Souza	07442/2022	02066/2022	Procedente	011/2023
00391-00006674/2022-49	Gabriel Barbosa Queiroz Melo	06882/2022	00343/2022	Procedente	010/2023
00391-00004636/2022-51	Ampla Comercial Importação e Exportação Ltda	06620/2022	-	Procedente	874/2022
00391-00006677/2022-82	Niedjha Lucienne Abdalla Santos	06883/2022	00344/2022	Procedente	883/2022
00391-00001316/2022-40	DJ BAR E TABACARIA EIRELI	04091/2022	-	Procedente	676/2022
00391-00004771/2022-05	R & M REQUINTE BAR LTDA	09229/2022	-	Procedente	863/2022
00391-00006904/2022-70	Obelisco Lounge Bar LTDA	04416/2022	-	Procedente	859/2022
00391-00006999/2022-21	DLA Comércio de Alimentos LTDA	07759/2022	-	Procedente	858/2022
00391-00004772/2022-41	DIEGO BATISTA NUNES ALENCAR	09227/2022	-	Procedente	866/2022
00391-00006731/2022-90	PORKS GAMA BREW PUB LTDA	04584/2022	-	Procedente	871/2022
00391-00001547/2022-53	Paulo Cesar Rodrigues Sena	09471/2022	-	Procedente	751/2022
00391-00000458/2022-90	BIG BRAZLANDIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - BIG DEZ	04488/2022	-	Procedente	714/2022
00391-00003549/2022-87	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO BRASIL	04561/2022	-	Parcialmente Procedente	716/2022
00391-00005348/2022-14	Carlos César Itabaiana	04863/2022	00953/2022	Procedente	843/2022
00391-00004720/2022-75	Andreia Lopes da Silva	03032/2022	02359/2022	Procedente	825/2022
00391-00005112/2022-88	Cooperativa Agrícola do Ribeirão das Pedras e Córregos Currais - COOAGRIR	04750/2022	00952/2022	Procedente	831/2022
00391-00005444/2022-62	GABRIELA PEREIRA GUIMARÃES	06641/2022	02402/2022	Nulo	850/2022
00391-00002728/2022-05	Sérgia Cardoso de Moura	04369/2022	00586/2022	Procedente	839/2022
00391-00018579/2021-15	JOAQUIM MOREIRA MELO	07403/2021	02053/2021	Procedente	507/2022
00391-00001452/2022-30	João Batista Praxedes	09398/2022	-	Procedente	571/2022
00391-00003354/2022-37	Maria das Graças do Nascimento	09394/2022	02256/2022	Procedente	590/2022
00391-00017773/2021-75	Lindomar de Oliveira	04879/2021	00511/2021	Procedente	589/2022
00391-00000843/2022-37	Phillipe Henrique Celestino Bezerra	09341/2022	-	Procedente	533/2022
00391-00005006/2022-40	MÔNICA COZINHA E BAR LTDA - COISA MAIS LINDA	04685/2022	-	Procedente	525/2022
00391-00001957/2022-02	Imobiliária Rodrigo Alves LTDA	04367/2022	-	Procedente	535/2022
00391-00002827/2022-89	Julio Cesar Alves da Silva	07454/2022	-	Procedente	542/2022
00391-00003117/2022-76	Erisvan de Oliveira dos Santos	06833/2022	02305/2022	Procedente	532/2022
00391-00002264/2022-29	Manoel Leite dos Passos	03023/2022	02352/2022	Procedente	477/2022
00391-00003975/2022-11	FERNANDA LOPES DA TRINDADE	04191/2022	00438/2022	Procedente	510/2022
00391-00003765/2022-22	Dimitry Henrique da Silva Oliveira	05396/2022	-	Procedente	508/2022
00391-00004105/2022-69	JOICIARA XAVIER DOS SANTOS	04196/2022	00432/2022	Procedente	521/2022
00391-00004106/2022-11	RENATO ALVES FERREIRA	04192/2022	-	Procedente	523/2022
00391-00001520/2022-61	ANTÔNIO HITALO CARVALHO DA SILVA	04964/2022	-	Parcialmente Procedente	498/2022
00391-00018647/2021-38	ELIO FRANCISCO DE LAET	04528/2021	-	Parcialmente Procedente	304/2022
00391-00002861/2022-53	AUTO POSTO MARK SOBRADINHO II LTDA	02745/2022	-	Procedente	516/2022
00391-00003268/2022-24	Marcus Vinícius Barreto Damaceno	05390/2021	-	Procedente	501/2022
00391-00004029/2022-91	Antônio Inácio Mota Neto	07506/2022	02261/2022	Procedente	494/2022
00391-00006685/2022-15	Eduardo de Souza Freitas Lobato	07087/2022	02342/2022	Procedente	487/2022
00391-00008780/2022-67	Maria Angélica da Silva	01134/2022	-	Procedente	34/2023
00391-00010585/2022-05	Luiz Antônio Mendes	07468/2022	100897675	Procedente	126/2023
00391-00009396/2022-81	Irajeane Queiroz de Sousa	08223/2022	-	Procedente	96/2023
00391-00011141/2017-11	ICENA - IND. CERAMICA NACIONAL LTDA	02056/2017	-	Procedente	89/2023
00391-00010845/2022-34	LENILDA LOPES ALMEIDA	04892/2022	00518/2022	Procedente	110/2023
00391-00010835/2022-07	Daniel Lisias Bontempo	07715/2022	-	Procedente	115/2023
00391-00008803/2022-33	Ivo Vilas Boas Brandão	01135/2022	-	Procedente	97/2023
00391-00010590/2022-18	ML Terraplanagem LTDA - EPP	07993/2022	-	Procedente	48/2023
00391-00009487/2022-17	Celso Ferreira dos Santos	07914/2022	02441/2022	Procedente	016/2023
00391-00009488/2022-61	Celma Ferreira dos Santos	07915/2022	02441/2022	Procedente	004/2023
00391-00009493/2022-74	Sheila Ferreira dos Santos Andrade	07916/2022	02441/2022	Procedente	017/2023
00391-00015952/2021-78	LETILIA DE MIRANDA PEREIRA	07012/2021	-	Procedente	250/2023
00391-00010575/2022-61	JOSÉ CARLOS OJEDA CAMARGO	06842/2022	-	Procedente	246/2023
00391-00010576/2022-14	HELKIA DE MORAES AFONSO	06841/2022	-	Procedente	247/2023
00391-00008694/2022-54	PORKS GAMA BREW PUB LTDA	04075/2022	-	Procedente	239/2023
00391-00009787/2022-04	Bar Sanfona de Ouro - Wallace Soares da Silva	04073/2022	-	Procedente	177/2023
00391-00011066/2022-56	Regis Joaquim Vieira	09982/2022	-	Procedente	108/2023
00391-00008281/2022-70	José Aparecido de Jesus Liberato	03042/2022	02473/2022	Procedente	040/2023
00391-00010029/2022-21	Reinaldo Alves Ferreira	07863/2022	00173/2022	Procedente	003/2023
00391-00009495/2022-63	Suely Ferreira dos Santos	07917/2022	02441/2022	Parcialmente Procedente	018/2023
00391-00008578/2022-35	Aliana Altina da Costa Leão	07832/2022	-	Procedente	71/2023
00391-00008696/2022-43	Trends Bar Restaurante LTDA	04074/2022	-	Parcialmente Procedente	70/2023
00391-00008207/2022-53	Monkey Long Bar Eireli	07781/2022	-	Procedente	977/2022
00391-00008450/2022-71	MALBA LETICIA DIAS DA SILVA	04677/2022	-	Procedente	980/2022
00391-00008453/2022-13	THIAGO ANDRADE RIBEIRO CINTRA	04675/2022	-	Procedente	975/2022
00391-00008463/2022-41	MATHEUS FERNANDES COSTA	04678/2022	-	Procedente	974/2022
00391-00006009/2022-55	Lúcio Fernandes Gonçalves	03036/2022	02361/2022	Procedente	992/2022
00391-00009477/2022-81	MARCILEA DE CARVALHO QUEIROZ AMARO	08213/2022	00598/2022	Procedente	90/2023

00391-00009125/2020-64	Ass. dos Mor. do Cond. Resid. Luar do Norte	-	00128/2022	Procedente	95/2023
00391-00002139/2021-38	Ronan de Jesus Costa	-	00654/2022	Procedente	98/2023
00391-00005845/2022-12	-	-	02406/2022	Procedente	106/2023
00391-00010000/2022-49	Jardim Atlântico Sul Empreendimentos Imobiliários LTDA	03836/2022	-	Procedente	64/2023
00391-00001283/2022-38	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA RESTAURANTE	09343/2022		Procedente	677/2022
00391-00001926/2022-43	MARGOT ALASSAL DE OLIVEIRA NUNES	02049/2022		Procedente	925/2022
00391-00008397/2022-17	Bar Santo Cristo Ltda	07784/2022	-	Procedente	960/2022
00391-00006730/2022-45	AM CONDOMINIAL - ADRIANA GOTTGROY DOS MONTES MOURA	04585/2022	-	Procedente	998/2022
00391-00008185/2022-21	Lounge 41 Empreendimentos LTDA	03788/2022	-	Procedente	961/2022
00391-00006804/2022-43	Bar Santo Cristo LTDA	07875/2022	-	Procedente	953/2022
00391-00004988/2022-15	Luiz Pereira Rodrigues	03033/2022		Procedente	920/2022
00391-00001801/2022-13	V.V.L. da Silva Restaurante	09346/2022		Procedente	705/2022
00391-00001798/2022-38	Complexo ELB de bebidas e tabacaria LTDA	09345/2022		Procedente	706/2022
00391-00001797/2022-93	Lucas Cardoso Saraiva Bar e Restaurante	09347/2022		Procedente	707/2022
00391-00001832/2022-74	O Mineiro Restaurante e Choperia	09317/2022		Procedente	708/2022
00391-00001833/2022-19	Jarbas Campos Pardim	09316/2022		Procedente	709/2022
00391-00006391/2022-05	Joviniano Temoteo da Costa	07432/2022	-	Procedente	898/2022
00391-00007220/2022-95	Cleber Pereira da Rocha	07706/2022	00966/2022	Procedente	904/2022
00391-00007229/2022-04	Aubeld Pereira da Paz	07438/2022	-	Procedente	890/2022
00391-0000102/2022-56	V. Leão Bar e Tabacaria - Conceito Bar	04674/2022		Procedente	834/2022
00391-00004987/2022-62	LUIZ PEREIRA RODRIGUES	03034/2022		Procedente	762/2022
00391-00005081/2022-65	Igor Pimenta da Silva	09395/2022	2258/2022	Procedente	728/2022
00391-00002464/2022-81	J Dorgival Sobrinho Restaurante	04595/2022		Procedente	757/2022
00391-00006002/2022-33	Conceição de Maria S. Barros	07868/2022		Parcialmente Procedente	722/2022
00391-00006116/2022-83	Fernando Passos da Silva	09119/2022	01223/2022	Procedente	726/2022
00391-00001793/2022-13	BENDITO BAR EIRELI	04557/2022		Procedente	752/2022
00391-00005160/2022-76	ALDENIR GUIMARÃES SILVA	04149/2022		Procedente	781/2022
00391-00001898/2022-64	CWECO LTDA	04591/2022		Nulo	772/2022
00391-00005513/2022-38	OTAVIANO XAVIER DE OLIVEIRA	07508/2022	00753/2022	Procedente	727/2022
00391-00004616/2022-81	L5 Construções e Reformas EIRELI	07459/2022		Parcialmente Procedente	745/2022
00391-00005523/2022-73	Adélio Martins Piauí	07310/2022		Procedente	776/2022
00391-00001787/2022-58	D L A Comércio de Alimentos LTDA ME	04133/2022		Procedente	397/2022
00391-00006561/2022-43	Elizio Martins da Costa	03021/2022	00123/2022	Nulo	844/2022
00391-00003774/2022-13	ROAD STOP DISTRIBUIDORA E RESTAURANTE EIRELI	04558/2022		Procedente	697/2022
00391-00003884/2022-85	Andre Luis Carvalho Fernandes	09284/2022		Procedente	692/2022
00391-00005804/2022-26	Bar e Restaurante do Roque	09288/2022		Procedente	680/2022
00391-00005819/2022-94	Geovani Alves Ferreira	09285/2022		Procedente	681/2022
00391-00006248/2022-13	CARLOS LUIZ DE LIMA	07718/2022		Procedente	789/2022
00391-00003370/2022-20	Predileto Deck Bar Eireli	04498/2022		Procedente	696/2022
00391-00001838/2022-41	BEATRIZ MARTINS GOMES DE MORAES	04410/2022		Procedente	678/2022
00391-00004933/2022-05	BAR E RESTAURANTE DA LU LTDA	07717/2022		Procedente	669/2021
00391-00004917/2022-12	Augusto Vieira de Sousa Bar e Restaurante	04414/2022		Procedente	653/2022
00391-00005068/2022-14	F C BOLOS DO FLAVIO EIRELI ME	04420/2022		Parcialmente Procedente	649/2022
00391-00004708/2022-61	Derivaldo de Oliveira Souza	07582/2022		Procedente	650/2022
00391-00004700/2022-02	Maveliny dos Santos Rodrigues	07591/2022		Procedente	643/2022
00391-00004399/2022-29	ZEUS PUB BEER EIRELI	09450/2022		Procedente	623/2022
00391-00003323/2022-86	Interlagos Agropecuária e Comércio Ltda.	04275/2022		Procedente	655/2022
00391-00004546/2022-61	Alice Yuriko Uesugi	08215/2022		Procedente	639/2022
00391-00018646/2021-93	Leonardo Vitorino de Barros	00949/2021		Parcialmente Procedente	593/2022
00391-00003716/2022-90	Leonardo Vitorino de Barros	06617/2022	02306/2022	Procedente	594/2022
00391-00018638/2021-47	PHELLIPE HENRIQUE CELESTINO BEZERRA	04664/2021		Procedente	610/2022
00391-00001321/2022-52	Raimundo Miranda dos Santos	04533/2022		Parcialmente Procedente	572/2022
00391-00004701/2022-49	Elizabete Silva Amorim Santos	07576/2022		Procedente	604/2022
00391-00004706/2022-71	D Pereira Restaurante e Lanchonet	07593/2022		Procedente	606/2022
00391-00004931/2022-16	Chaves Hookah Bar LTDA	04699/2022		Procedente	667/2021
00391-00000841/2022-48	Road Stop Distribuidora e Restaurante	09342/2022		Procedente	382/2022
00391-00001961/2022-62	Orange Gastrobar Ltda	04136/2022		Procedente	398/2022
00391-00004934/2022-41	GFCB Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Me	04147/2022		Procedente	602/2022
00391-00003363/2022-28	COLÔNIA RESTAURANTE E BAR - MATULLA PETISCO E BAR	04413/2022		Procedente	584/2022
00391-00003433/2022-48	Ricardo da Silva Pires	07314/2022		Procedente	585/2022
00391-00017303/2021-10	LUIZ DE SOUZA RIBEIRO	06591/2021	0990/2021	Parcialmente Procedente	557/2022
00391-00018398/2021-81	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA - HL ENCONTRO DE AMIGOS	03575/2021		Procedente	198/2022
00391-00006003/2020-16	FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	02732/2020		Procedente	276/2022
00391-00001322/2022-05	Gilmar Alves de Souza	09391/2022	778/2022	Procedente	210/2022
00391-00001368/2022-16	CAIO SIQUEIRA DE ANDRADE ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	04554/2022		Procedente	238/2022
00391-00003723/2022-91	Mirian da Rocha Dib	04325/2022	00147/2022	Procedente	569/2022
00391-00009087/2021-21	ELIELSON ALVES DA SILVA	04853/2021	00961/2021	Parcialmente Procedente	679/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2023

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RODRIGO DE ALMEIDA SILVA, CPF/CNPJ: 038.***.***-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 03999/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00007453/2020-26.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2023

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ: 584.***.***-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 02510/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008525/2020-52.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 224/2023

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PRIMUS BOUTIQUE COMERCIO DE CARNES ESPECIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 37.093.063/0003-01, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao Auto de Infração nº 04472/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00002900/2021-31.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 235/2023

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DOGIVAL FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 145.***.***-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 00049/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00003161/2021-03.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2023

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a DANIEL DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 803.***.***-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 00942/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00003205/2021-97.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 259/2023

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JUCIE COELHO, CPF/CNPJ: 997.***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) referente ao Auto de Infração nº 05294/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00007139/2021-24.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0196-000054/2016 e 00196-00000431/2023-30. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.437/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Adtel Tecnologia EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/07/2023 a 25/07/2024. DA VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: José Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente, Substituto. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 00196-00001000/2023-91. DA ESPÉCIE: Termo de Adesão de Estabelecimentos ao Sistema BRBPAY nº 49.346/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Cartão BRB S.A. DO OBJETO: Adesão dos Estabelecimentos ao sistema BRBPAY, assim entendido como serviços de captura, transporte, transmissão, processamento e liquidação das transações, por meio de equipamentos leitores de cartão POS, habilitando-os a aceitar os cartões e a usufruir dos produtos oferecidos pela Cartão BRB S.A. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior, na qualidade de Presidente e Marcos Paulo Ildio dos Santos, na qualidade de Diretor.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANAEXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005082/2018-88. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL (COOPERLIMPO), CNPJ/MF Nº 20.646.087/0001-86. DO OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar excepcionalmente prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 09/2018, com base no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, ou até a assinatura do novo Contrato resultante do chamamento público para o mesmo objetivo com alterações e atualizações. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 01 de agosto de 2023 até 31 de janeiro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DAYANNE VERISSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças - Substituta; e pela CONTRATADA, MESAC VIDAL DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005090/2018-24. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2018, com base no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, ou até a assinatura do novo Contrato resultante do chamamento público para o mesmo objetivo com alterações e atualizações. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 01 de agosto de 2023 até 16 de janeiro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DAYANNE VERISSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças - Substituta; e pela CONTRATADA, JANILSON SANTANA DE ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SEI Nº: 00094-00012638/2018-92. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 67/2018, com base no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou até a assinatura do novo Contrato resultante do chamamento público para o mesmo objetivo com alterações e atualizações. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 01 de agosto de 2023 até 28 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DAYANNE VERISSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças - Substituta e, pela CONTRATADA, ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000689/2023-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO S.A - SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "ROTA DO TURISMO -BRAZLÂNDIA 90 ANOS", a ser executado entre os dias 18 de junho a 18 de agosto de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 699.803,00 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e três reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0305, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00180, emitida em 16/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de Secretário de Turismo, e pelo PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000750/2023-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IBRASC (INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL). DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "28º Aniversário do Riacho Fundo II", a ser executado entre os dias 05 de julho a 09 de agosto de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0306, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00210, emitida em 05/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº

00089.01, do Deputado Distrital Martins Machado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de Secretário de Turismo, e pelo IBRASC (INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL), BRUNNO MOREIRA MATOS MARQUES, na qualidade de Diretor/Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000812/2023-94. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto "FEIRA DE EMPREENDEDORISMO GASTRONÔMICO - FEGAS DF", a ser executado entre os dias 14 de julho a 14 de setembro de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.892,97 (centos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 27.392.6219.9075.0329, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00216, emitida em 06/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03281.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 200.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de Secretário de Turismo, e pela Associação Cresce - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000794/2023-41. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC. DO OBJETO: Realização do projeto "CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA III ETAPA SOBRADINHO", a ser executado entre os dias 11 de julho a 07 de setembro de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0077, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00218, emitida em 07/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 003078.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 07/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de Secretário de Turismo, e pelo Instituto Candango de Política Social e Economia Criativa - ICPEC, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000852/2023-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto "3ª FEIRA NACIONAL DA UVA E DO VINHO DE BRASÍLIA - BRASÍLIA AGROTURISMO", a ser executado entre os dias 18 de julho a 20 de outubro de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.484.981,54 (Três milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23695620790850066, 23695621990750305, 27392621990750329, 27392621990750329, 23695620790850066, 23695620790850077, 23695620790850070 e 23695620790850081, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00233, 2022NE00234, 2022NE00235, 2022NE00236, 2022NE00237, 2022NE00238, 2022NE00239 e 2022NE00240 emitida em 14/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade globalidade. Valor advindo das emendas parlamentares nº 00177.01, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta reais); nº 00023.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta reais); nº 03281.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais); nº 03281.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais); nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos reais); nº do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco reais), nº 00419.01, do Deputado Distrital Daniel Donizet, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta reais) e nº 03207.01, do Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até

20/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de Secretário de Turismo, e pela Associação Cresce – DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000752/2023-18. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o FEANBRA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO-OESTE. DO OBJETO: Realização do projeto "ANIME SUMMIT BRASÍLIA 2023 - 2ª EDIÇÃO", a ser executado entre os dias 21 de junho a 15 de setembro de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 449.977,42 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23695620790850077 e 23695620790850076, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00184 e 2023NE00185, emitida em 21/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo das emendas parlamentares nº 03078.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 300.000,00 e nº 03152.01, do Deputado Distrital Doutora Jane, no valor de R\$ 150.000,00. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/06/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pelo FEANBRA - Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste, ROBERTO KAZUYOSHI NAKASHIMA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000605/2023-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CONECTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto "INNOVA SUMMIT 2023", a ser executado entre os dias 15 de junho a 15 de agosto de 2023, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.339.987,15 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO's: 27.101, 25.101 e 16.101 Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0070; 11.333.6207.9122.0017; 11.333.6207.9120.0022; 13.392.6219.9075.0277; 27.392.6219.9075.0329 e 23.695.6207.9085.0001, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 22023NE00186, 2023NE00187, 2023NE00188, 2023NE00189, 2023NE00190 e 2023NE00191, emitida em 21/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Recursos advindo das emendas parlamentares nº 00419.01, do Deputado Distrital Daniel Donizet, no valor de R\$ 600.000,00; nº 00176.02, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R\$ 640.000,00; nº 00293.02, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$ 400.000,00; nº 00024.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$ 700.000,00; nº 03281.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 500.000,00 e nº 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 500.000,00. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pelo Instituto Conecta Brasil, EDUARDO DE LIMA MOREIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000150/2023-52. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA. DO OBJETO: Realização do projeto "MODA NA CAPITAL CRIATIVA", a ser executado entre os dias 30 de junho a 29 de fevereiro de 2024, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0070, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00205, emitida em 29/06/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 00419.01, do Deputado Distrital Daniel Donizet, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/02/2023. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pelo INSTITUTO LATINOAMERICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, na qualidade de Coordenador Geral.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023

Processo: 04009-00000605/2023-30. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CONECTA BRASIL. DA RETIFICAÇÃO: Com o presente Termo de Rerratificação procede-se à retificação do Termo de Fomento originalmente firmado entre as partes, no que se refere a: ONDE SE LÊ: "...inscrito no CNPJ sob o nº 09.663.359/0001-13...", LEIA-SE: "...inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99..."; ONDE SE LÊ: "...a ser executado entre os dias 15 de junho a 15 de agosto de 2023...", LEIA-SE: "...a ser executado entre os dias 21 de junho a 30 de julho de 2023..."; ONDE SE LÊ: "...Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2023...", LEIA-SE: "Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2023...". DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura. elo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Turismo, e pelo Instituto Conecta Brasil, EDUARDO DE LIMA MOREIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, comunica que o Pregão supracitado, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais, insumos e equipamentos de corte, costura e manutenção de máquinas, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal – SEDET-DF, processo nº 04012-00004071/2022-90, restou DESERTO. Mais informações no site: www.comprasnet.gov.br e/ou www.sedet.df.gov.br

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00001586/2023-60

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material para grama sintética), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. Valor estimado R\$ 7.452.221,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais). Tipo: Menor Preço por Grupo. Data de abertura do certame: 03/08/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000489/2023-11; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, publicado em 24/02/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.; OBJETO: Suplementação de recursos correspondente a 2,48% do valor do contrato, referente a acréscimo de serviços; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 425/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3711ª Sessão, realizada em 06/07/2023; VALOR: R\$ 1.016.759,34 (um milhão, dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/07/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, WESLEY SILVA DE MENEZES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00006600/2023-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral, sob demanda, incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregoeiro responsável pelo mencionado certame comunica a suspensão da licitação supracitada, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal mediante Despacho Singular 102/2023GCPT/TCDF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023 - UASG 926314

O Pregoeiro-Substituto torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras: SATGURU VIAGENS LTDA. CNPJ nº 36.063.106/0001-81, Grupo 01, no valor total de R\$ 396.675,00 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.499.536/0001-15, Grupo 02, no valor total de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Houve adesão ao Cadastro de Reserva para o Grupo 1. Processo nº 00401-00003168/2023-68. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacaoasuag@defensoria.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2023
SIDNEY FERREIRA DE SOUSA

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO**

CHAMAMENTO Nº 193/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 193/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo de Agulha, Eletrodo de Superfície, Linha do Material,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa 1000medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil reais e quinhentos reais). Brasília/DF, 18 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 219/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 219/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/06/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luva Cirúrgica, Agulha, Campo Cirúrgico,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.937,00 (Três mil novecentos e trinta e sete reais); itens 06, 08, 09 e 10 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 3.231,50 (Três mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); itens 03, 04, 11 e 13 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.770,00 (Quinze mil setecentos e setenta reais); itens 16, 17, 18 e 19 para a empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais); e, item 05 para a empresa HTS - Tecnologia em Saúde Comercio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Os itens 07, 12, 14 e 15 restaram fracassados. Brasília/DF, 18 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 227/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 227/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/07/2023, cujo objeto é a

Aquisição de Produto para Saúde (Digluconato de Clorexidina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Perland Pharmacos Ltda, pelo valor total de R\$ 2.901,15 (Dois mil novecentos e um reais e quinze centavos). Brasília/DF, 18 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 067/2023
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 067/2023-IR, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Caixa de Papelão, Cuba,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 para a empresa Terrafer Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 27.855,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). O item 03 foi cancelado. Os itens 04 e 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 18 de julho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 115/2023

PEDRO DE SOUSA VAL FILHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 046/2016, para atividade de avicultura, no Núcleo Rural Alex Gusmão Gleba 2 Reserva F/DF. Processo: 00391-00004388/2023-20. PEDRO DE SOUSA VAL FILHO.

FAMILY BUSINESS BREWERY LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de fabricação de cerveja, na Fazenda Taboquinha, Gleba 1, Chácara 05, lugar denominado Presépio, Altiplano Leste-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00005077/2023-88. FAMILY BUSINESS BREWERY LTDA ME.

PLUMA AGROVÍCOLA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 04/2023, para atividade de Avicultura - Produção de Ovos Férteis, na Faz. Água Verde, Glebas nº 37/38/39 do Núcleo Rural Itapeti, Paranoá/DF. Processo nº 00391-00012047/2018-61. Fábio Cavalcante Costa, CREA 24.839/D-DF (Procurador).

RAIZEN S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 77/2023 – IBRAM, (Retificação L.O Nº 13/2022), para atividade de Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, no SIN/Sul, Lotes 14B a 14C, Setor de Inflamáveis, Brasília/DF. RAÍZEN S.A.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS,
EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS,
CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Salas 51 a 54, Brasília/DF, no dia 28 de julho de 2023, sexta-feira, às 09h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 09:30 horas, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberar sobre o assunto da seguinte ordem do dia: Apreciação e votação quanto a renegociação de débitos da contribuição associativa. Brasília/DF, 19 de julho de 2023.

JACKSON DE MELO PRATA
Presidente

PIER 21 CULTURA E LAZER S/A

PIER 21 CULTURA E LAZER S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais)							
ATIVO	Nota Explicativa	DEZ 2022	DEZ 2021	PASSIVO	Nota Explicativa	DEZ 2022	DEZ 2021
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Disponível		318.276,82	269.859,78	Exigível a curto prazo		379.011,49	460.243,84
Caixa, bancos e aplicações	4	318.276,82	269.859,78	Fornecedores	10	3.212,00	2.200,00
Realizáveis a curto prazo		3.210.397,36	2.833.763,37	Tributos e encargos sociais	11	289.816,73	389.265,97
Clientes	5	2.671.503,88	2.368.404,33	Outras contas a pagar	12	4.449,00	3.708,24
Adiantamentos		-	4.637,18	Outras obrigações a pagar	13	69.133,76	65.069,63
Impostos a recuperar	6	53,46	51,21	Adiantamento de clientes	15	12.400,00	200,00
Adiant. p/ cobertura de inadimplências encargos	7	538.840,02	460.670,65	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		379.011,49	460.243,84
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.528.674,18	3.103.623,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Exigível a longo prazo		400.679,49	178.470,84
Realizável a longo prazo		71.640,76	194.452,84	Provisão para contingências	14	500,00	500,00
Despesas antecipadas	8	71.640,76	194.452,84	Adiantamento de clientes	15	4.382,17	26.131,87
Imobilizado		7.592.745,43	8.376.728,12	Obrigações tributárias		395.797,32	151.638,97
Bens imobilizados	9	7.592.745,43	8.376.728,12	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		400.679,49	178.470,84
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.664.386,19	8.571.180,96	Patrimônio líquido		10.413.369,39	11.036.089,43
TOTAL DO ATIVO		11.193.060,37	11.674.804,11	Capital social	16.1	10.400.000,00	10.400.000,00
				Reservas de capital		3.719,55	3.719,55
				Reservas de lucros	16.2	9.649,84	234.877,74
				Lucros acumulados	16.2	-	397.492,14
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.413.369,39	11.036.089,43
				TOTAL DO PASSIVO		11.193.060,37	11.674.804,11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em reais)

	Nota Explicativa	DEZ 2022	DEZ 2021
Receita bruta de operação		9.400.845,91	7.541.164,02
(-) Deduções e abatimentos		(3.365.289,01)	(4.059.378,40)
Receita líquida operacional	17	6.035.556,90	3.481.785,62
Lucro bruto operacional		6.035.556,90	3.481.785,62
Receita (despesas) operacionais			
(-) Despesas operacionais	18	(1.254.171,81)	(656.845,82)
(-) Depreciações e amortizações		(973.482,69)	(655.334,20)
(-) Serviços prestados por terceiros	18	(120.088,85)	(111.642,81)
(-) Aluguéis e arrendamentos	18	(190.417,57)	(167.310,96)
(-) Encargos de lojas vagas	18	(1.541.136,02)	(1.685.777,53)
Outras receitas operacionais			638.942,40
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		1.956.259,96	843.816,70
Resultado financeiro		(66.922,72)	6.924,83
Receitas financeiras	19	69.395,50	25.638,92
(-) Despesas financeiras	19	(136.318,22)	(18.714,09)
Lucro (prejuízo) líquido operacional		1.889.337,24	850.741,53
Resultado antes do IRPJ e CSLL		1.889.337,24	850.741,53
Provisão para contribuição social	20	(165.184,01)	(87.175,66)
Provisão para imposto de renda	20	(434.844,46)	(216.506,39)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		1.289.308,77	547.059,48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em reais)

	Reservas					Total
	Capital social	Reserva de ágio	Reserva Legal	Reserva de Lucros a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	10.400.000,00	3.719,55	234.877,74	-	397.492,14	11.036.089,43
Resultado do exercício	--	--	--	--	1.289.308,77	1.289.308,77
Constituição das reservas de lucros	--	--	79.399,81	--	(79.399,81)	--
Reversão das reservas de lucros	--	--	(304.627,71)	--	304.627,71	--
Ajustes exercícios anteriores	--	--	--	--	--	--
(-) Distribuição de lucros	--	--	--	--	(1.912.028,81)	(1.912.028,81)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.400.000,00	3.719,55	9.649,84	--	--	10.413.369,39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em reais)

	dez/22	dez/21
Lucro do exercício	1.289.308,77	547.059,48
Outros resultados abrangentes	--	--
Resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	1.289.308,77	547.059,48

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em reais)

	DEZ 2022	DEZ 2021		DEZ 2022	DEZ 2021
Atividades operacionais			Atividades de investimentos		
Lucro líquido do exercício	1.289.308,77	547.059,48	Aquisições de bens do imobilizado	(189.500,00)	--
Ajustes ao resultado das operações			Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(189.500,00)	--
Depreciações e amortizações	973.482,69	655.334,20	Atividades de financiamento		
Reversão provisão para contingência	--	--	Distribuição de lucros	(1.912.028,81)	(254.000,00)
Ajustes de exercícios anteriores	--	(602.862,70)	Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(1.912.028,81)	(254.000,00)
Variações nos ativos e passivos			Varição líquida das disponibilidades	48.417,04	163.899,89
Clientes	(303.099,55)	(1.111.075,70)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	269.859,78	105.959,89
Adiantamentos	4.637,18	(4.637,18)	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	318.276,82	269.859,78
Impostos a recuperar	(2,25)	(51,21)	Varição de caixa e equivalentes em 31 de Dezembro de 2021	48.417,04	163.899,89
Adiant. p/ cobertura de inadimplências encargos	(78.169,37)	687.906,57			
Despesas antecipadas	122.812,08	122.812,08			
Fornecedores	1.012,00	1.155,00			
Tributos e encargos sociais	(99.449,24)	294.532,70			
Outras contas a pagar	740,76	(3.835,00)			
Outras obrigações a pagar	4.064,13	8.415,56			
Adiantamento de clientes	(9.549,70)	(84.672,08)			
Obrigações tributárias	244.158,35	(92.181,83)			
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais	2.149.945,85	417.899,89			